



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

ATA NÚMERO 11/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2024.

*Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que neste dia se celebra o dia mundial do ambiente e a Câmara Municipal já aprovou o Plano Municipal para as Alterações Climáticas, tendo sido criado um portal local de ação climática para melhor perceção deste documento, o qual se encontra disponível a partir de hoje para todos os munícipes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação do Voto de Louvor, ao qual se associa.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que no dia de hoje uma peregrina sofreu um acidente nos mecos da Praça Conselheiro Silva Torres, a somar a outras situações idênticas, pelo que solicitou que aqueles mecos sejam substituídos por outros mais elevados para evitar que estas situações voltem a acontecer.

Referiu também que aquando da inauguração do Mercado Municipal de Caminha foi dito que era uma obra de arte digna de estudo por estudantes de arquitetura, no entanto, com a fruição do espaço, tem se verificado bastantes problemas, nomeadamente nas lojas, que não têm acesso ao armazém superior, tendo agora os comerciantes que colocar escadas para subir, não de forma muito correta, pelo que deveria existir um apoio técnico para que estes acessos sejam todos iguais e em segurança.

Perguntou quando serão retirados os contentores do Mercado Municipal provisório e requalificar aquela zona da Vila de Caminha.

Alertou que se está a passar uma situação gravíssima de saúde pública no Lugar da Aveleira, em Vilar de Mouros, com caixas de saneamento a verter para a via pública, pelo que deve haver uma intervenção rapidamente.

Alertou ainda que existe uma praga de insetos na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, devendo ser promovida a devida desinfestação.

Disse que as famílias não estão a receber recibos das refeições dos alunos referentes aos meses de janeiro a junho, o que cria algum receio nos encarregados



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

de educação porque vão ter que pagar estes meses todos juntos, o que cria dificuldades na gestão familiar.

Referiu que em 2022 foi aprovada a consulta publica para recolha de sugestões da revisão da Carta Educativa, no entanto, em 2024 desconhece que sugestões foram recolhidas e em que ponto se encontra a Carta Educativa.

Disse que lhe foi reportado, por pessoas que fazem os tapetes do Corpo de Deus há muitos anos, o desagrado por não terem sido convidadas para ir a Pontearreas representar o município na elaboração dos tapetes floridos.

Alertou que há um problema na Serra d' Arga com um licenciamento de uma obra cuja área é de 2000 m², no entanto a Junta de Freguesia diz que só vendeu 1000 m², o que é irregular, cuja obra continua a ser executada, questionando que diligências foram feitas.

Perguntou se a questão dos Nadadores Salvadores está acautelada, uma vez que todos os anos chama atenção para estes atrasos no recrutamento destes serviços. Perguntou se este procedimento está a decorrer e se está assegurada a segurança em todas as praias. Lamentou que haja concessionários de praia com dificuldades para fazer as ligações de água e luz porque a Câmara não entregou a documentação atempadamente.

Perguntou em que ponto de situação está a alteração ao Regulamento das Taxas Urbanísticas, para isenção dos mais jovens.

Perguntou quais foram os custos associados ao Triatlo Longo de Caminha, nomeadamente, policiamento, segurança e logística, bem como a cópia da autorização da IP para o corte da estrada N13. Solicitou que no próximo ano a Câmara Municipal contacte com todos os comerciantes que tiveram prejuízos com esta prova, de modo a se chegar a um consenso.

Disse que reuniu com o Alcaide de A Guarda, o qual está preocupado com a questão do Ferryboat, no entanto, há vontade de compartilhar a dragagem do banco de areia para que o mesmo possa navegar para ser reparado.

Chamou atenção para o estado de degradação em que se encontram os bancos em frente ao Rio Coura, solicitando que seja feita uma intervenção de modo a recuperar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

este equipamento. Assim como a água do rio Coura está com mau aspeto, pelo que deveriam ser feitas análises às águas de modo a perceber a origem desta situação. Referiu que tem sido registada quebras de energia na Vila de Caminha, sempre que há eventos.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou quantas empresas foram criadas e quantos projetos foram desenvolvidos e quantos empregos foram criados pela Incubadora verde de Argela. Referiu que foi celebrado há dias do Dia do Pescador e foi prometida a construção de um armazém de aprestos e melhores condições de trabalho para os pescadores, questionando para quando se irá realizar esta obra. Reforçou a necessidade de colocação de elementos nas janelas da Escola Básica e Secundária de Caminha de forma a regular a luminosidade das salas.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que é a favor da progressão e mobilidade intercarreiras dos funcionários, no entanto, teve conhecimento que uma funcionária Sofia Loução que era assistente operacional e que através deste mecanismo passou para técnica superior, a qual já no passado tinha concorrido para a categoria de assistente técnica ao qual reprovou, questionando quais foram os fundamentos para esta subida meteórica desta funcionária e se outros funcionários estavam na mesma situação, e quais os critérios utilizados, uma vez que esta funcionária é Presidente da Junta de Freguesia de Venade e Azevedo, eleita pelo Partido Socialista.

O **Senhor Presidente** respondeu que houve mais situações de mobilidades intercarreiras, no entanto, falar diretamente de um trabalhador da Câmara Municipal não lhe parece ser a forma mais adequada de abordar este assunto, fazendo levar a crer a população de que se tratou de uma questão partidária subjacente, o que não é verdade. Além desta trabalhadora, houve outro trabalhador da Câmara Municipal que também era assistente operacional e passou para técnico superior, porque



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

exerce essas funções, e esse trabalho foi reconhecido, pelo que se entendeu valorizar estas pessoas, do mesmo modo que houve trabalhadores a passar de assistentes operacionais para assistentes técnicos, porque o executivo entendeu ser assim e o Presidente de Câmara assim o decidiu, para reconhecer o trabalho dos trabalhadores e atendendo à necessidade do serviço.

Relativamente às questões dos pescadores, respondeu que a Câmara Municipal tem sempre estado ao lado da comunidade piscatória de modo a encontrar o local para o armazém de aprestos em parceria com as Associações de Pescadores.

Relativamente à Incubadora Verde esclareceu que a mesma tem funcionado em parceria com o IPVC no âmbito do Projeto Nutrir, não tendo sido criadas novas empresas.

Relativamente ao Ferryboat, disse não ser verdade o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse, uma vez que o mesmo não consegue navegar, pelo assoreamento do rio Minho, o qual deve ser feito pelos Estados Português e Espanhol.

Informou que desde ontem os trabalhadores da Câmara Municipal estão a recuperar e a fazer uma intervenção nos bancos do Parque 25 de Abril, o qual foi alvo de vandalismo.

Esclareceu que a questão do aspeto da água no rio Coura não diz respeito a nenhum foco de poluição, mas sim ao facto da central hidroelétrica de covas estar avariada e o caudal do rio ter aumentado o que faz com que os sedimentos que se encontram no fundo do rio sejam levantados. Além disso foram feitas análises do rio Minho e as mesmas não tinham contaminação.

Informou que dia 12 de junho serão realizadas as vistorias aos concessionários das praias e a Câmara Municipal tem vindo a assegurar nadadores salvadores em áreas estratégicas onde não há concessionários. Referiu que tem reunido com a Associação de Nadadores Salvadores e tem surgido muita dificuldade na aquisição de nadadores salvadores, assim como na realização dos cursos.

Disse ter conhecimento da situação na Serra d'Arga, no entanto o problema diz respeito à Comissão de Baldios, os quais fizeram a venda de um terreno cuja área



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

não corresponde agora com o licenciamento da obra, no entanto, o registo do terreno corresponde com o licenciamento. Das diversas vistorias efetuadas à obra, foi detetada a construção de um muro que não cumpre com o processo aprovado pelo que foi embargado.

Relativamente aos tapetes do Corpo de Deus, referiu que a Câmara Municipal teve uma parceria com Ponteareas, os quais estiveram em Caminha a fazer um tapete e posteriormente foi uma representação de Caminha a Ponteareas fazer um tapete, tendo sido escolhido o grupo da rua de Vilarelho.

Solicitou aos serviços para verificarem os derrames de saneamento em Vilar de Mouros, de modo a perceber a causa.

Informou que a obra de substituição do piso da rua de São João já foi adjudicada e de modo a minimizar todos os constrangimentos que tem ocorrido.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu a quem comemorou o dia do pescador com trabalho, e que no dia de hoje a máquina de gelo em Vila Praia de Âncora está em funcionamento, assim como a grua.

Relativamente ao Ferryboat insistiu que o mesmo pode navegar, no entanto, está avariado, pelo que só deve ser dragado o espaço do cais da atraque, uma vez que a falta desta ligação está a prejudicar gravemente o comércio de Caminha.

Solicitou cópia das análises efetuadas no rio Minho e Coura de modo a ter conhecimento sobre a qualidade da água.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/05/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

7

[Handwritten signature]

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE CAMINHA – MANDATO DE 2024 A 2025;

Considerando a legislação que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mais concretamente com o capítulo VI do Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;

Considerando que os representantes que integram o Conselho Municipal de Educação deverão ser eleitos ou designados pelas instituições que representam;

Considerando a informação veiculada pelo Professor Carlos Carrilho, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, dando nota da eleição de nova Direção da Associação de Estudantes e, conseqüentemente, da necessidade de alteração do representante deste órgão no Conselho Municipal de Educação de Caminha;

Considerando que, o atual Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha é o aluno Sandro Miguel Araújo Brito.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a substituição da representante Maria Eduarda Lima, por Sandro Miguel Araújo Brito, na lista nominal que compõe o Conselho Municipal de Educação de Caminha.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – CONSULTA PÚBLICA;

A revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) teve o seu início formal em maio de 2022, tendo sido apresentada a versão 01 em julho de 2022 pela empresa GeoAtributo, Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Após analisada esta versão 01 do Plano, foi proposta para consulta pública em 27 de junho de 2022. Na reunião de Câmara de 3 de agosto de 2022 foi aprovada a consulta pública das componentes não reservadas do PMEPC, por um período de 30 dias a contar da data de 08 de agosto de 2022, assim como dos locais e formas de consulta e participação.

A materialização da aprovação do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro veio efetivamente a introduzir um conjunto significativo de alterações o que obrigou à reformulação de quase todo o documento e da necessidade de agregar outros elementos, estando neste momento terminada a versão 02 do documento.

Neste sentido, todo o documento anteriormente elaborado e levado a consulta pública (versão 01) foi reformulado para cumprir o estabelecido pela aprovação do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro. Atendendo a que as alterações introduzidas no documento inicial são relevantes, será de todo conveniente levar esta nova versão (versão 02) a consulta pública e seguir a estrutura processual prevista na legislação para aprovação dos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil.

Nos termos do n.º 8, do artigo 7º, da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que procede à aprovação da diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil e revogação da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho, é obrigatória a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do PME (Partes I, II).

Considerando que compete à Câmara Municipal estabelecer os meios e formas de participação;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Revogação da consulta pública da versão 01 do Plano, com início em 08 de agosto de 2022;
- Submeter a consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil Caminha (Partes I, II), versão 02 e atual, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República n.º 88/2015, Série II de 2015-05-07, por um período de 30 dias;
- Que o documento seja disponibilizado na Câmara Municipal de Caminha pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nos dias normais de expediente, das 09H00M às 16H00M, e na Internet no endereço (<http://www.cm-caminha.pt>);
- Que no período de consulta pública os interessados podem expor as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha – Praça Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal de Caminha, (geral@cm-caminha.pt).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A COREMA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO NO ÂMBITO DO PROJETO “GREEN CORK” PARA RECICLAGEM DE ROLHAS DE CORTIÇA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha, a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e a Corema – Associação de Defesa do Património no âmbito do Projeto “Green Cork” para Reciclagem de Rolhas de Cortiça, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, GARBOYL LIVES – RICARDO RIOS, UNIPESSOAL, LDA, A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA E ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA REALIZAÇÃO DO SONIC BLAST 2024;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha, Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda, a Junta de Freguesia de Âncora e Âncora Praia Futebol Clube para realização do SONIC BLAST 2024, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e Academia de Música Fernandes Fão no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GONÇALO DE DEM PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SÃO GONÇALO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio às Festividades do Santíssimo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

Sacramento e São Gonçalo no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO “BAR DOS PESCADORES”, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO EM SEIXAS;

Encontrando-se vago o Snack Bar, designado “Bar dos Pescadores”, sito no cais de São Sebastião em Seixas;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização dos espaços.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de snack bar, designado “Bar dos Pescadores”, sito no cais de São Sebastião em Seixas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2024 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA I E AUTO DE SORTEIO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

13

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2024, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA;

A Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha solicitou a isenção do pagamento de taxas de ocupação de via pública para colocação de andaime para pintura da capela de São João, em Caminha.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS À CASA DE REPOUSO DA CONFRARIA DO BOM JESUS DOS MAREANTES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

A Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes solicitou a isenção do pagamento de taxas de ocupação de via pública para colocação de estaleiro de obra.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de taxas à Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA VIII MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da VIII Meia Maratona Sunset de Caminha, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 15 de junho de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO E SÃO SEBASTIÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de Santo António e São Sebastião, na Freguesia de Lanhelas, no dia 15 de junho de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA PRIMAVERA DO ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Concerto da Primavera do Orfeão de Vila Praia de Âncora, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 8 de junho de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO GONÇALO - RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

16

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Gonçalo, na Freguesia de Dem, nos dias 31 de maio e 1 e 2 de junho de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de maio de 2024, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – CEDÊNCIA DE TERRADO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA A SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS - RATIFICAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de maio de 2024, que aprovou ceder o espaço público do terrado à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, para a Solenidade do Corpo de Deus.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

17

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao publico presente.

A **Senhora Regina Ribeiro** cumprimentou os presentes e reclamou dos cortes de trânsito na rua de São João, uma vez que causa muitos prejuízos no seu estabelecimento, tendo o Senhor Presidente recusado o convite para ir a sua loja ver o movimento, assim como ter dito que não era verdade que estava mais gente no fim de semana em Porto Covo do que em Caminha. Referiu ter 70 anos e não admitir que um miúdo que diga que mentiu.

O **Senhor Presidente** respondeu que não fez tais afirmações e não admite faltas de respeito ao Presidente da Câmara em funções.

A **Senhora Ana Maria** cumprimentou os presentes e solicitou a limpeza da rua Lourenço da Rocha em Vila Praia de Âncora, uma vez que o funcionário que fazia esta limpeza reformou-se e agora ninguém faz aquele trabalho.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá averiguar quem é a responsabilidade da limpeza daquela rua.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/24 de 05/06/2024

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 5 de junho de 2024

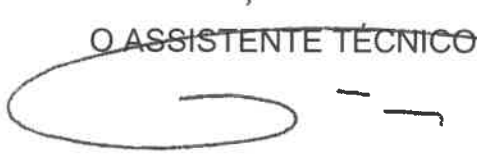
ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

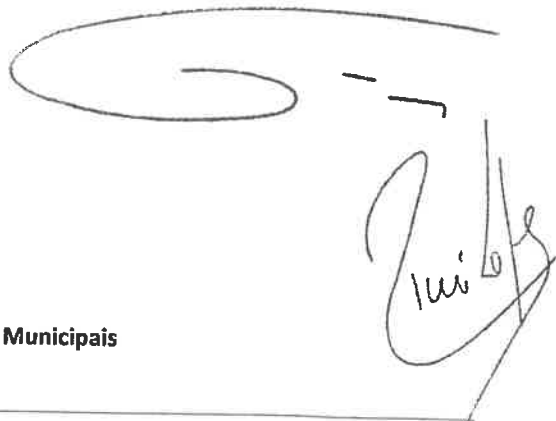


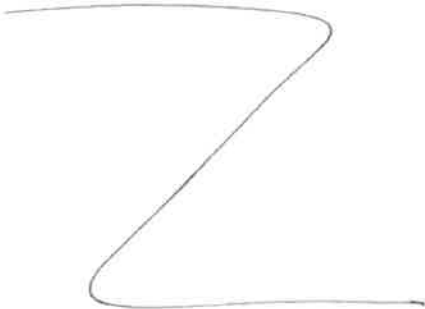
Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes



INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Visto. De. n. Conhecimentos. f 3 06 824

(Ana Dourado Ferreira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Luís

DESPACHO

Di-n Concelho e Sócios e Sócios Vereadores.

f 5/06/24

De: Gabinete Gestão e Planeamento

Para: Senhor Presidente

ASSUNTO: Pedido de documentação - Vereadores da coligação "O Concelho em Primeiro"

No seguimento do pedido efetuado pelos Vereadores da coligação "O Concelho em Primeiro" remete-se:

- Listas de Ordens de Pagamento de 01/05/2024 a 31/05/2024;
- Controlo Orçamental da Receita de 01/05/2024 a 31/05/2024;
- Balancete Analítico do Plano da Geral de 01/05/2024 a 31/05/2024.

Caminha, 5 de junho de 2024

[Signature]
João Ferreira

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC														2/24/06/05	2024	1
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE				EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES			
Número	Recibo	T	R	Contrib.	Nome	Despacho/Deliberação		Data	Valor	Data	Data	Ilíquido	Líquido			
37		T	P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES			2024/05/03	189,00	2024/05/03	2024/05/06	189,00	189,00	0035-00001363730 CHQ-		
38		T	P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES			2024/05/03	94,50	2024/05/03	2024/05/06	94,50	94,50	0035-00001363730 CHQ-		
39		T	P	501401695	AMC CONSTRUÇÕES, LDA	Despacho	2024/04/17	2024/05/06	2.927,08	2024/05/06	2024/05/07	2.927,08	2.927,08	0035-00025412431 CHQ-TB-2419		
40		T	P	108763617	Maria Alina Pereira Santos Souto Coelho	Despacho	2024/04/08	2024/05/06	1.050,00	2024/05/06	2024/05/07	1.050,00	1.050,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2420		
41		T	P	108763617	Maria Alina Pereira Santos Souto Coelho	Despacho	2024/04/08	2024/05/06	1.030,00	2024/05/06	2024/05/07	1.030,00	1.030,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2421		
42		T	P	508184509	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.			2024/05/07	23,02	2024/05/07	2024/05/08	23,02	23,02	0035-00001363730 CHQ-TB-2450		
43		T	P	600072525	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - INSTÂNCIA LOCAL DE CAMINHA			2024/05/07	50,00	2024/05/07	2024/05/08	50,00	50,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2452		
44		T	P	210529571	SANDRA MIGUEL DE OLIVEIRA MARTINS DE JESUS	Despacho	2024/05/08	2024/05/13	2.500,00	2024/05/13	2024/05/15	2.500,00	2.500,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2851		
45		T	P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES			2024/05/13	229,50	2024/05/13	2024/05/15	229,50	229,50	0035-00001363730 CHQ-		
46		T	P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES			2024/05/28	229,50	2024/05/28	2024/05/29	229,50	229,50	0035-00001363730 CHQ-		
903		F	P	165029854	ORLANDO JOSE GONÇALVES AIRES			2024/04/04	6.860,94	2024/04/04	2024/05/09	6.860,94	6.860,94	0035-00001363730 CHQ-TB-2669		
1024		G	P	502490110	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL S. SEBASTIÃO DE VILE	Deliberação	2024/04/17	2024/04/18	500,00	2024/05/07	2024/05/08	500,00	500,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2448		
1026		G	P	502516496	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE ORBACÉM	Deliberação	2024/04/17	2024/04/18	500,00	2024/05/07	2024/05/08	500,00	500,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2449		
1031		F	P	514338938	EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA			2024/04/22	1.538,93	2024/04/22	2024/05/02	1.538,93	1.538,93	0035-00001363730 CHQ-		
1098		F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP			2024/04/30	11.953,02	2024/04/30	2024/05/02	11.953,02	11.953,02	0035-00001363730 CHQ-		
1099		F	P	125053495	MARIA TERESA BRAGA CERQUEIRA			2024/05/02	750,00	2024/05/02	2024/05/06	750,00	750,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2319		
1100		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.			2024/05/03	170,43	2024/05/03	2024/05/03	170,43	170,43	0035-00001363730 CHQ-		
1101		G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.			2024/05/03	170,43	2024/05/03	2024/05/03	170,43	170,43	0035-00001363730 CHQ-		
1102		G	P	273433873	ANA CAROLINA SEIRO	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2404		
1103		G	P	256229430	BRUNA WAFALDA RAMOS FERREIRA	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2397		
1104		G	P	275111393	EDA GONÇALVES ALVES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2405		
1105		G	P	255569980	FERNANDO FILIPE SOUSA CAÇADOR	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2395		
1106		G	P	260905801	LEONOR VICENTE LAGES COURELA DE JESUS	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2400		
1107		G	P	255860293	RAFAELA FILIPA PEREIRA CARRIL	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2396		
1108		G	P	266624529	DIOGO COSTEIRA PIRES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2401		
1109		G	P	267379285	DIOGO ROSAS OLIVEIRA	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2402		
1110		G	P	247987550	INES ISABEL MACIEL FONTES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2392		
1111		G	P	270797122	MARCELA EDUARDA PEREIRA MENDES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2403		
1112		G	P	195606833	MARIO RUI ROSAS FERNANDES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2365		
1113		G	P	252929764	BEATRIZ VASCONCELOS RODRIGUES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2394		
1114		G	P	257605193	MÁRCIA MADALENA RIBEIRO MONTEVERDE SILVA	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2398		
1115		G	P	244687722	MELISSA DA SILVA DORES	Deliberação	2024/04/17	2024/05/03	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2391		
					A TRANSPORTAR				62.686,35			62.686,35	62.686,35			

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO								DATA	ANO	PAGINA	
CMC												2024/06/05	2024	2	
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE				EMIÇÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO			
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome	Despacho/Deliberação	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	OBSERVAÇÕES		
					TRANSPORTE ...			62.686,35			62.686,35				
1116		G	P	259166987	RITA PRISCILA PAREDES	Deliberação	2024/04/17	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2399	
1117		G	P	244205370	FILIPA LIMA DA SILVA	Deliberação	2024/04/17	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2390	
1118		G	P	252679350	MARCOS DANIEL SAMPAIO VALENTE	Deliberação	2024/04/17	2.280,00	2024/05/03	2024/05/06	2.280,00	2.280,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2393	
1119		G	P	173718405	MANUEL LUIS PIRES MARTINS	Despacho	2024/04/23	110,04	2024/05/03	2024/05/06	110,04	110,04	0035-00001363730	CHQ-TB-2359	
1120		G	P	217962866	SÔNIA MARIA DA SILVA LAJOSO	Despacho	2024/04/23	92,20	2024/05/03	2024/05/06	92,20	92,20	0035-00001363730	CHQ-TB-2375	
1121		G	P	188046984	JOÃO ALBERTO MARQUES DA COSTA FELGUEIRAS DA SILVA	Despacho	2024/04/23	92,20	2024/05/03	2024/05/06	92,20	92,20	0035-00001363730	CHQ-TB-2361	
1122		G	P	100807917	JOSE ANTONIO CANCILA COVILLO	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2351	
1123		G	P	239009851	JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DOMINGUES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2388	
1124		G	P	188771743	PAULA CRISTINA VIRIRA ALDEIA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2362	
1125		G	P	202568318	RENATA SOUSA MONTEIRO	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2368	
1126		G	P	179631195	JORGE MANUEL CERQUEIRA RANDE	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2360	
1127		G	P	202856550	LUIS ALEXANDRE LOPES FERNANDES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2369	
1128		G	P	205049486	JOAQUIM CELESTINO SIMÕES RIBEIRO	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2370	
1129		G	P	180953484	VASCO MANUEL VALADARES PRESA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2352	
1130		G	P	191274267	JOSE VALDEMAR FERREIRA VIEIRA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2363	
1131		G	P	214796191	MARIA ISABEL DIAS LOPES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2374	
1132		G	P	195825039	ROSA BELA RAMOS DA SILVA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2366	
1133		G	P	142119865	SEVERINO MANUEL GOMES DE SOUSA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2354	
1134		G	P	232737738	PAULA MARGARIDA DE SOUSA B ALMEIDA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2387	
1135		G	P	143848500	ABÍLIO BRAGA CERQUEIRA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2355	
1136		G	P	220066550	RICARDO JORGE RODRIGUES DA CUNHA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2378	
1137		G	P	228808111	FILIPE SAMUEL BALTAZAR FERNANDES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2386	
1138		G	P	223843180	HUGO JOSÉ VASCONCELOS MARTINS	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2383	
1139		G	P	212219324	PETER ANTHONY MARTINS	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2373	
1140		G	P	222708379	SANDRA PAULA FERNANDES RANHADA			73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2382	
1141		G	P	133163156	VENTURA RODRIGUES DA CUNHA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2353	
1142		G	P	240383320	HUGO BEZERRA AFONSO	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2389	
1143		G	P	225017343	ADOLFO MANUEL CHEVERRIA MARROCOS	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2384	
1144		G	P	170665941	JORGE PAULO ALVARENGA DE ARAÚJO		2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2358	
1145		G	P	145436276	DIONISIO JOSE GONÇALVES RUA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2356	
1146		G	P	208102566	JOSE MIGUEL SILVA LOPES GONÇALVES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2372	
1147		G	P	192319361	JOSE MANUEL FRANCO DA CUNHA	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2364	
1148		G	P	227684265	CARLA SOFIA CANCILA POMBAL LOUÇAO	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2385	
1149		G	P	164755977	CARLOS ALBERTO DA CUNHA ALVES	Despacho	2024/04/23	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2357	
					A TRANSPORTAR ...			71.886,07			71.886,07	71.886,07			

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC												2024/06/06	2024	3
ORDEN DE PAGAMENTO		ENTIDADE		Despacho/Delibração		EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO				OBSERVAÇÕES	
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Ilíquido	Líquido			
					TRANSPORTE ...		71.886,07			71.886,07				
1150		G	P	219742324	Arlete Marina Afonso Coelho	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2377
1151		G	P	199940630	IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2367
1152		G	P	220923906	LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2380
1153		G	P	218681461	NUNO BRAS COSTA PEREIRA	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2376
1154		G	P	222356057	VITOR JOSÉ BRÁS ROCHA	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2381
1155		G	P	220215987	LUÍS FILIPE DA SILVA MATIAS	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2379
1156		G	P	100368468	ALBERTO ARMANDO PEREIRA MAGALHÃES	Despacho 2024/02/26	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2350
1157		G	P	207246327	MARIA GORETI MARTINS AMORIM VERDE	Despacho 2024/04/23	2024/05/03	73,76	2024/05/03	2024/05/06	73,76	73,76	0035-00001363730	CHQ-TB-2371
1158		F	P	501160213	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA		2024/05/06	6.846,75	2024/05/06	2024/05/07	6.846,75	6.846,75	0035-00001363730	CHQ-TB-2423
1159		F	P	501212990	SPORTING CLUBE CAMINHENSE	Deliberação 2023/12/20	2024/05/06	7.840,00	2024/05/06	2024/05/09	7.840,00	7.840,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2691
1160		F	P	506408523	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUINOS DA SERRA D'ARCA		2024/05/06	750,00	2024/05/06	2024/05/09	750,00	750,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2734
1161		F	P	510835414	UNIÃO FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO	Deliberação 2020/12/09	2024/05/06	750,00	2024/05/06	2024/05/09	750,00	750,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2752
1162		F	P	502410132	ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL	Deliberação 2015/02/04	2024/05/06	60,00	2024/05/06	2024/05/09	60,00	60,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2706
1163		F	P	513023178	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CAMINHO SANTIAGO VIANA CASTELO (AACS - VIANA)		2024/05/06	150,00	2024/05/06	2024/05/09	150,00	150,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2755
1164		F	P	506553243	A SELVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - ASSOCIAÇÃO PROTECTORA ANIMAIS DE CAMINHA	Despacho 2017/04/11	2024/05/06	3.750,00	2024/05/06	2024/05/09	3.750,00	3.750,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2735
1165		F	P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ	Deliberação 2015/12/21	2024/05/06	1.000,00	2024/05/06	2024/05/09	1.000,00	1.000,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2689
1166		F	P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ	Deliberação 2023/03/01	2024/05/06	2.000,00	2024/05/06	2024/05/09	2.000,00	2.000,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2690
1167		F	P	501151605	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA	Deliberação 2023/03/01	2024/05/06	2.000,00	2024/05/06	2024/05/09	2.000,00	2.000,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2688
1168		F	P	501677593	ANCORA- PRAIA FUTEBOL CLUBE	Deliberação 2024/03/06	2024/05/06	4.000,00	2024/05/06	2024/05/09	4.000,00	4.000,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2698
1169		F	P	514640022	ARMANDO ALBINO MARTINS UNIPESSOAL, LDA		2024/05/06	200,61	2024/05/06	2024/05/09	200,61	200,61	0035-00001363730	CHQ-TB-2752
1170		F	P	508266548	REBO DE ALMEIDA, LDA.		2024/05/06	1.926,18	2024/05/06	2024/05/07	1.926,18	1.926,18	0035-00001363730	CHQ-TB-2429
1171		G	P	163605521	ANGELINA MARIA ESTEVES		2024/05/06	44,92	2024/05/06	2024/05/07	44,92	44,92	CX1-anabarro	
1172		G	P	150922671	FRANCISCO ODORICO CARNEIRO SOUSA RAMALHOSA	Despacho 2024/04/24	2024/05/06	59,00	2024/05/13	2024/05/15	59,00	59,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2847
1173		G	P	175425554	PAULA ALEXANDRA DELGADO AMARO DE AMORIM	Despacho 2024/04/22	2024/05/06	246,00	2024/05/13	2024/05/15	246,00	246,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2848
1174		G	P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP	Despacho 2024/04/24	2024/05/06	45,00	2024/05/06	2024/05/07	45,00	45,00	0035-00001363730	CHQ-
1175		G	P	297897624	MARCOS PAULO BRAGA	Despacho 2024/04/29	2024/05/06	400,00	2024/05/06	2024/05/10	400,00	400,00	CX1-anabarro	
1176		G	P	165176733	Manuel Ferreira Pires	Despacho 2024/04/29	2024/05/06	280,03	2024/05/06	2024/05/09	280,03	280,03	CX1-anabarro	
1177		F	P	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	Despacho 2024/04/29	2024/05/06	810,00	2024/05/06	2024/05/07	810,00	810,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2430
A TRANSPORTAR ...							105.634,64				105.634,64	105.634,64		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC												2024/06/05	2024	4
ORDEM DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES		
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	Ilíquido			
					TRANSPORTE ...			105.634,64			105.634,64			
1178		F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		2024/05/06	65,01	2024/05/06	2024/05/09	65,01	65,01	0035-00001363730	CHQ-TB-2715
1179		F	P	507846044	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		2024/05/06	1.697,14	2024/05/06	2024/05/07	1.697,14	1.697,14	0035-00001363730	CHQ-TB-2427
1180		F	P	507846044	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		2024/05/06	43.972,39	2024/05/06	2024/05/07	43.972,39	43.972,39	0035-00001363730	CHQ-TB-2428
1181		F	P	504475606	MUNICÍPIA, S.A		2024/05/06	59,04	2024/05/06	2024/05/07	59,04	59,04	0035-00001363730	CHQ-TB-2426
1182		F	P	502120070	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA		2024/05/06	2.521,50	2024/05/06	2024/05/16	2.521,50	2.521,50	0035-00001363730	CHQ-TB-2902
1183		F	P	503593427	AMBIEMO - GESTÃO AMBIENTAL, LDA		2024/05/06	102,13	2024/05/06	2024/05/09	102,13	102,13	0035-00001363730	CHQ-TB-2716
1184		F	P	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S.A.		2024/05/06	20.393,52	2024/05/06	2024/05/07	20.393,52	20.393,52	0035-00001363730	CHQ-TB-2422
1185		F	P	502502959	ENOR - ELEVÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.		2024/05/06	257,96	2024/05/07	2024/05/09	257,96	257,96	0035-00001363730	CHQ-TB-2708
1186		F	P	500069824	OTIS ELEVADORES, LDA		2024/05/06	396,42	2024/05/06	2024/05/09	396,42	396,42	0035-00001363730	CHQ-TB-2678
1187		F	P	500097755	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA		2024/05/06	5.753,90	2024/05/06	2024/05/09	5.753,90	5.753,90	0035-00001363730	CHQ-TB-2679
1188		F	P	500097755	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA		2024/05/06	6.917,46	2024/05/06	2024/05/09	6.917,46	6.917,46	0035-00001363730	CHQ-TB-2680
1189		F	P	500097755	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA		2024/05/06	973,00	2024/05/06	2024/05/09	973,00	973,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2681
1190		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA / SERVIÇOS CONTABILIDADE E FINANÇAS		2024/05/06	668,08	2024/05/06	2024/05/15	668,08	668,08	0035-00001363730	CHQ-
1191		F	P	502544180	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.		2024/05/06	3.240,48	2024/05/06	2024/05/07	3.240,48	3.240,48	0035-00001363730	CHQ-TB-2424
1192		F	P	502650230	VALPI RENT, LDA		2024/05/06	2.690,40	2024/05/06	2024/05/07	2.690,40	2.690,40	0035-00001363730	CHQ-TB-2425
1193		F	P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, LDA.		2024/05/06	17.502,85	2024/05/07	2024/05/09	17.502,85	17.502,85	0035-00001363730	CHQ-TB-2683
1194		F	P	508754496	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO		2024/05/06	3.485,00	2024/05/06	2024/05/09	3.485,00	3.485,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2739
1195		F	P	514219785	AS CORPORATE, LDA		2024/05/06	2.049,99	2024/05/06	2024/05/09	2.049,99	2.049,99	0035-00001363730	CHQ-TB-2759
1196		F	P	510032354	AUDIO STAGE, LDA		2024/05/06	2.557,37	2024/05/06	2024/05/09	2.557,37	2.557,37	0035-00001363730	CHQ-TB-2744
1197		F	P	505937832	TALEO BARROSO UNIPESSOAL LDA.		2024/05/06	3.426,92	2024/05/06	2024/05/09	3.426,92	3.426,92	0035-00001363730	CHQ-TB-2731
1198		F	P	507007921	GELMOINHOS - COMERCIO DE CONGELADOS, LDA		2024/05/06	2.698,01	2024/05/08	2024/05/09	2.698,01	2.698,01	0035-00001363730	CHQ-TB-2736
1199		F	P	500686599	SALGADO & LOPES, LDA		2024/05/06	2.142,28	2024/05/06	2024/05/09	2.142,28	2.142,28	0035-00001363730	CHQ-TB-2687
1200		F	P	503041971	PARTIMINHO - COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		2024/05/06	243,52	2024/05/06	2024/05/09	243,52	243,52	0035-00001363730	CHQ-TB-2713
1201		F	P	509091334	RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPESSOAL, LD		2024/05/06	2.171,57	2024/05/06	2024/05/09	2.171,57	2.171,57	0035-00001363730	CHQ-TB-2743
1202		F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA		2024/05/07	77.811,76	2024/05/07	2024/05/15	77.811,76	77.811,76	0035-00001363730	CHQ-
1203		F	P	502544180	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.		2024/05/07	2.408,89	2024/05/07	2024/05/16	2.408,89	2.408,89	0035-00001363730	CHQ-TB-2903
1204		F	P	517289580	DOWER CMNS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL		2024/05/07	3.075,00	2024/05/07	2024/05/09	3.075,00	3.075,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2769
1205		F	P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.		2024/05/07	264,13	2024/05/07	2024/05/08	264,13	264,13	0035-00001363730	CHQ-TB-2451
1206		F	P	502507888	GOALAUTO - AUTO REPARADORA REPRESENTAÇÕES, LDA.		2024/05/07	354,11	2024/05/07	2024/05/09	354,11	354,11	0035-00001363730	CHQ-TB-2709
1207		F	P	504117289	CAPITOLINA - SUPERMERCADOS		2024/05/07	284,06	2024/05/07	2024/05/09	284,06	284,06	0035-00001363730	CHQ-TB-2718
					A TRANSPORTAR			315.818,53			315.818,53	315.818,53		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC												2024/06/05	2024	5
ORDEN DE PAGAMENTO		ENTIDADE		Despacho/Deliberação		EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO					
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	ilíquido	Líquido			
					TRANSPORTE ...		315.818,53			315.818,53				
1208		F	P	210060999	O CANTINHO DA MARISA - MARISA REGINA DE SÁ CASTRO	2024/05/07	140,00	2024/05/07	2024/05/09	140,00	140,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2675	
1209		F	P	501674772	C.BARROS LDA	2024/05/07	447,11	2024/05/07	2024/05/09	447,11	447,11	0035-00001363730	CHQ-TB-2697	
1210		F	P	510631126	GALAXIANCORA REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA	2024/05/07	705,00	2024/05/07	2024/05/09	705,00	705,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2751	
1211		F	P	516731394	ANCORAVET	2024/05/07	90,00	2024/05/07	2024/05/09	90,00	90,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2767	
1212		F	P	514053542	VETLAND VETERINÁRIOS, LDA	2024/05/07	480,00	2024/05/07	2024/05/09	480,00	480,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2757	
1213		F	P	500604991	VIDREIRA CAMINHENSE - GONÇALVES & GONÇALVES, LDA	2024/05/07	46,68	2024/05/07	2024/05/09	46,68	46,68	0035-00001363730	CHQ-TB-2686	
1214		F	P	227629809	MICHAEL PEREIRA MALLHÃO	2024/05/07	167,25	2024/05/07	2024/05/09	167,25	167,25	0035-00001363730	CHQ-TB-2677	
1215		F	P	504763580	COSTA MARTINS - COMÉRCIO MATERIAL ELECTRICO, LDA.	2024/05/07	628,65	2024/05/07	2024/05/09	628,65	628,65	0035-00001363730	CHQ-TB-2722	
1216		F	P	505358050	ASSISTRANSVI - SERVIÇO DE REBOQUES LDA	2024/05/07	73,80	2024/05/07	2024/05/09	73,80	73,80	0035-00001363730	CNQ-TB-2730	
1217		F	P	510618227	ANTONIO & PERFEITO MECANICA, LDA.	2024/05/07	267,95	2024/05/07	2024/05/09	267,95	267,95	0035-00001363730	CHQ-TB-2749	
1218		F	P	147682053	FRANCISCO ANTONIO ROCHA VAZ	2024/05/07	723,98	2024/05/07	2024/05/09	723,98	723,98	0035-00001363730	CHQ-TB-2668	
1219		F	P	514297395	CASA BARREIROS - SECUNDARIO JOSÉ BARREIROS MONTEIRO, UNIPESSOAL, LDA	2024/05/07	20,20	2024/05/07	2024/05/09	20,20	20,20	0035-00001363730	CHQ-TB-2761	
1220		F	P	504829629	METALOCAMINHA - METALOMECANICA, LDA.	2024/05/07	605,92	2024/05/07	2024/05/09	605,92	605,92	0035-00001363730	CHQ-TB-2725	
1221		F	P	176225048	JOMACAR - JORGE MANUEL LIMA CORREIA	2024/05/07	216,90	2024/05/07	2024/05/13	216,90	216,90	0035-00001363730	CHQ-TB-2815	
1222		F	P	517057670	ESTOFADOR MIGUEL GONÇALVES, UNIPESSOAL	2024/05/07	110,00	2024/05/07	2024/05/09	110,00	110,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2768	
1223		F	P	515552429	RENACAR - UNIPESSOAL LDA	2024/05/07	110,70	2024/05/07	2024/05/09	110,70	110,70	0035-00001363730	CHQ-TB-2763	
1224		F	P	189403667	VITOR JOSE ALVES SANTOS	2024/05/07	116,85	2024/05/07	2024/05/09	116,85	116,85	0035-00001363730	CHQ-TB-2673	
1225		F	P	509361053	HERDEIROS DE SIMÃO MEIRA, LDA.	2024/05/07	60,00	2024/05/07	2024/05/09	60,00	60,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2685	
1226		F	P	174571615	RESTAURANTE POZ DO ANCORA - MARIA TERESA MEIRELES MOREIRA PERALTA	2024/05/07	126,00	2024/05/07	2024/05/09	126,00	126,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2672	
1227		F	P	501966560	SILVA & OLIVEIRA, LDA - RESTAURANTE REMO	2024/05/07	80,00	2024/05/07	2024/05/09	80,00	80,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2793	
1228		F	P	510924441	CLÍNICA DO VILAS - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA VILAS INFORMATICA E TECNOLOGIA UNIFE	2024/05/07	358,40	2024/05/07	2024/05/09	358,40	358,40	0035-00001363730	CHQ-TB-2753	
1229		F	P	501848860	CAMITINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA.	2024/05/07	1.313,38	2024/05/07	2024/05/09	1.313,38	1.313,38	0035-00001363730	CHQ-TB-2700	
1230		F	P	500169900	LUÍS ANTÔNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.	2024/05/07	3.318,06	2024/05/07	2024/05/09	3.318,06	3.318,06	0035-00001363730	CHQ-TB-2682	
1231		F	P	514076232	ART GALAXIE LD. *	2024/05/07	861,00	2024/05/07	2024/05/09	861,00	861,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2758	
1232		F	P	504222481	ANTÔNIO MATOS, LDA.	2024/05/07	1.746,60	2024/05/07	2024/05/09	1.746,60	1.746,60	0035-00001363730	CHQ-TB-2719	
1233		F	P	502317868	AUTO GANDRES, LDA.	2024/05/07	707,12	2024/05/07	2024/05/09	707,12	707,12	0035-00001363730	CHQ-TB-2704	
1234		F	P	510618227	ANTONIO & PERFEITO MECANICA, LDA.	2024/05/07	4.657,37	2024/05/07	2024/05/09	4.657,37	4.657,37	0035-00001363730	CHQ-TB-2750	
1235		F	P	501848860	CAMITINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA.	2024/05/07	3.460,56	2024/05/07	2024/05/09	3.460,56	3.460,56	0035-00001363730	CHQ-TB-2701	
1236		F	P	510924441	CLÍNICA DO VILAS - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA VILAS INFORMATICA E TECNOLOGIA UNIFE	2024/05/07	1.740,00	2024/05/07	2024/05/09	1.740,00	1.740,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2754	
1237		F	P	515592196	CAMINHA HABITA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	2024/05/07	1.415,31	2024/05/07	2024/05/09	1.415,31	1.415,31	0035-00001363730	CHQ-TB-2765	
					A TRANSPORTAR		340.613,32			340.613,32	340.613,32			

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC												2024/06/05	2024	6
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO			OBSERVAÇÕES	
Número	Recibo	T	R	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido		
					TRANSPORTE ...			340.613,32			340.613,32			
1238		P	P	504829629	METALOCAMINHA -		2024/05/07	802,58	2024/05/07	2024/05/09	802,58	802,58	0035-00001363730	CHQ-TB-2726
1239		F	P	515568953	METALOMCANICA, LDA.		2024/05/07	430,50	2024/05/07	2024/05/09	430,50	430,50	0035-00001363730	CHQ-TB-2764
1240		F	P	501775897	PORTA DE CENA - EVENTOS E		2024/05/07	4.100,00	2024/05/07	2024/05/09	4.100,00	4.100,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2699
1241		F	P	517389118	ANIMAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA		2024/05/07	540,00	2024/05/07	2024/05/09	540,00	540,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2770
1242		F	P	189403667	SOCIEDADE MUSICAL BANDA		2024/05/07	5.226,27	2024/05/07	2024/05/09	5.226,27	5.226,27	0035-00001363730	CHQ-TB-2674
1243		F	P	513864202	LAXHELENSE		2024/05/07	120,00	2024/05/07	2024/05/09	120,00	120,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2756
1244		F	P	501229450	UNNOSTARTER, UNIPESSOAL		2024/05/07	300,00	2024/05/07	2024/05/09	300,00	300,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2692
1245		F	P	504763588	LDA		2024/05/07	361,37	2024/05/07	2024/05/09	361,37	361,37	0035-00001363730	CHQ-TB-2723
1246		F	P	510388558	COSTA MARTINS - COMÉRCIO		2024/05/07	1.413,89	2024/05/07	2024/05/09	1.413,89	1.413,89	0035-00001363730	CHQ-TB-2746
1247		F	P	132304287	MATERIAL ELECTRICO, LDA.		2024/05/07	57,40	2024/05/07	2024/05/09	57,40	57,40	0035-00001363730	CHQ-TB-2667
1248		F	P	501314415	EXOTIVADOR - ENGENHARIA E		2024/05/07	196,80	2024/05/07	2024/05/09	196,80	196,80	0035-00001363730	CHQ-TB-2693
1249		F	P	501575120	AMBIENTE, LDA		2024/05/07	261,01	2024/05/07	2024/05/09	261,01	261,01	0035-00001363730	CHQ-TB-2696
1250		F	P	502440015	GRACIANO AFONSO QUEZADO		2024/05/07	541,02	2024/05/07	2024/05/09	541,02	541,02	0035-00001363730	CHQ-TB-2707
1251		F	P	505953307	IEP - INSTITUTO		2024/05/07	166,64	2024/05/07	2024/05/09	166,64	166,64	0035-00001363730	CHQ-TB-2733
1252		F	P	501383514	ELECTRONICO PORTUGUES		2024/05/07	514,63	2024/05/07	2024/05/09	514,63	514,63	0035-00001363730	CHQ-TB-2694
1253		F	P	504561430	IRMÃO JÁCOME, LDA.		2024/05/07	492,00	2024/05/07	2024/05/09	492,00	492,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2720
1254		F	P	503628980	LUZIAUTO ACESSÓRIOS -		2024/05/07	237,64	2024/05/07	2024/05/09	237,64	237,64	0035-00001363730	CHQ-TB-2717
1255		F	P	165468874	PARENTE & SOUSA, LDA		2024/05/07	419,00	2024/05/07	2024/05/09	419,00	419,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2670
1256		F	P	507121589	MARIO R.C. PINTO, LDA		2024/05/07	105,17	2024/05/07	2024/05/09	105,17	105,17	0035-00001363730	CHQ-TB-2737
1257		F	P	503175706	MASSERIAS - DISTRIBUIÇÃO		2024/05/07	135,30	2024/05/07	2024/05/09	135,30	135,30	0035-00001363730	CHQ-TB-2714
1258		F	P	508831989	DE GASES INDUSTRIAIS		2024/05/07	1.556,60	2024/05/07	2024/05/09	1.556,60	1.556,60	0035-00001363730	CHQ-TB-2740
1259		F	P	505214911	UNIP., LDA.		2024/05/07	554,98	2024/05/07	2024/05/09	554,98	554,98	0035-00001363730	CHQ-TB-2729
1260		F	P	505941414	MINIOBRINDE - AGENCIA DE		2024/05/07	103,94	2024/05/07	2024/05/09	103,94	103,94	0035-00001363730	CHQ-TB-2732
1261		F	P	507526708	PUBLICIDADE, LDA		2024/05/07	67,65	2024/05/07	2024/05/09	67,65	67,65	0035-00001363730	CHQ-TB-2738
1262		F	P	500266741	OLMAR - ARTIGOS DE		2024/05/07	51,66	2024/05/07	2024/05/09	51,66	51,66	0035-00001363730	CHQ-TB-2684
1263		F	P	516337629	PAPELARIA, LDA.		2024/05/07	91,02	2024/05/07	2024/05/09	91,02	91,02	0035-00001363730	CHQ-TB-2766
1264		F	P	502650230	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE		2024/05/07	5,22	2024/05/07	2024/05/09	5,22	5,22	0035-00001363730	CHQ-TB-2712
1265		F	P	217203779	AUTOMOVEIS, LDA		2024/05/07	71,91	2024/05/07	2024/05/09	71,91	71,91	0035-00001363730	CHQ-TB-2676
1266		F	P	502117868	MÁQUINAS E FERRAMENTAS -		2024/05/07	100,64	2024/05/07	2024/05/09	100,64	100,64	0035-00001363730	CHQ-TB-2705
					JOSE CARLOS COUTINHO, LDA.									
					RGR - RECUPERAÇÃO E									
					CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS									
					UNIPESSOAL, LDA									
					SOINCA - Sociedade									
					Industrial de Cucujães,									
					S.A.									
					TOPIGIN IBAFER - MATERIAL									
					DESPORTIVO E FITNESS									
					UNIPESSOAL, LDA									
					VALPI RENT, LDA									
					KUNHA INFORMATICA									
					AUTO GANDRES, LDA.									
					A TRANSPORTAR ...			359.638,16			359.638,16	359.638,16		

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC														2024/06/05	2024	7
														OBSERVAÇÕES		
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO						
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	ilíquido		Líquido			
					TRANSPORTE ...		359.638,16				359.638,16					
1267		F	P	501917829	ANTÔNIO ATALAIÁ VIAGERS E		2024/05/07	4.950,00	2024/05/07	2024/05/09	4.950,00	4.950,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2702			
					TURISMO											
1268		F	P	504763580	COSTA MARTINS - COMÉRCIO		2024/05/07	529,79	2024/05/07	2024/05/09	529,79	529,79	0035-00001363730 CHQ-TB-2724			
					MATERIAL ELECTRICO, LDA.											
1269		F	P	510170641	CINEBOX, LDA.		2024/05/07	2.349,30	2024/05/07	2024/05/09	2.349,30	2.349,30	0035-00001363730 CHQ-TB-2745			
1270		F	P	502648155	ENHIDRICA - CONSULTORES DE		2024/05/07	947,10	2024/05/07	2024/05/09	947,10	947,10	0035-00001363730 CHQ-TB-2711			
					ENGENHARIA AMBIENTAL, LDA											
1271		F	P	510388558	EXOTIKVALOR - ENGENHARIA E		2024/05/07	712,79	2024/05/07	2024/05/09	712,79	712,79	0035-00001363730 CHQ-TB-2747			
					AMBIENTE, LDA											
1272		F	P	165468874	MOTO JOANINHA - JOÃO		2024/05/07	5.059,49	2024/05/07	2024/05/09	5.059,49	5.059,49	0035-00001363730 CHQ-TB-2671			
					MANUEL PONTAÍNA FERNANDES											
1273		F	P	514221194	DREAM GAZELLE, LDA.		2024/05/07	922,50	2024/05/07	2024/05/09	922,50	922,50	0035-00001363730 CHQ-TB-2760			
1274		F	P	501525882-P	MILLENNIUM BCP / DIRECÇÃO		2024/05/07	5.609,00	2024/05/07	2024/05/09	5.609,00	5.609,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2695			
					DE OPERAÇÕES-FACTORING											
1275		F	P	508831989	OLMAR - ARTIGOS DE		2024/05/07	1.864,56	2024/05/07	2024/05/09	1.864,56	1.864,56	0035-00001363730 CHQ-TB-2741			
					PAPELARIA, LDA.											
1276		F	P	508831989	OLMAR - ARTIGOS DE		2024/05/07	891,75	2024/05/07	2024/05/09	891,75	891,75	0035-00001363730 CHQ-TB-2742			
					PAPELARIA, LDA.											
1277		F	P	504597043	SAMBIENTAL - LIMPEZA DE		2024/05/07	926,58	2024/05/07	2024/05/09	926,58	926,58	0035-00001363730 CHQ-TB-2721			
					SANEAMENTO, LDA											
1278		F	P	505128160	RECIFE - DESMONTAGEM		2024/05/07	2.500,00	2024/05/07	2024/05/09	2.500,00	2.500,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2728			
					VEICULOS, LDA.											
1279		F	P	502578220	SERRAÇÃO RODRIGUES, LDA.		2024/05/07	3.527,64	2024/05/07	2024/05/09	3.527,64	3.527,64	0035-00001363730 CHQ-TB-2710			
1280		F	P	505106641	SHORTCUT - CONSULTADORIA		2024/05/07	3.923,00	2024/05/07	2024/05/09	3.923,00	3.923,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2727			
					SERVICOS TECNOLOGIAS											
					INFORMACAO LD											
1281		F	P	510417400	TAKE FILM - PRODUÇÕES		2024/05/07	787,20	2024/05/07	2024/05/09	787,20	787,20	0035-00001363730 CHQ-TB-2748			
					AUDIOVISUAIS, UNIPESSOAL											
					LDA.											
1282		F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE		2024/05/07	20.269,34	2024/05/07	2024/05/08	20.269,34	20.269,34	0035-00001363730 CHQ-			
					PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA											
					DOENÇA, IP											
1283		F	P	500792968	CAIXA GERAL DE		2024/05/08	50.716,27	2024/05/10	2024/05/13	50.716,27	50.716,27	0035-00001363730 CHQ-			
					APOSENTAÇÕES											
1284		F	P	501460888	Instituto da Habitação e		2024/05/08	489,24	2024/05/08	2024/05/08	489,24	489,24	0018-21749908020 CHQ-1900000033			
					da Reabilitação Urbana											
1285		G	P	322010624	JOCHEN NICKEL	Despacho 2024/05/08	2024/05/08	80,00	2024/05/08	2024/05/13	80,00	80,00	CX1-anabarbo			
1286		F	P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO		2024/05/08	62.447,17	2024/05/10	2024/05/15	62.447,17	62.447,17	0035-00001363730 CHQ-			
					FINANCEIRA DA SEGURANÇA											
					SOCIAL											
1287		F	P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO		2024/05/09	4.247,55	2024/05/10	2024/05/15	4.247,59	4.247,59	0035-00001363730 CHQ-			
					FINANCEIRA DA SEGURANÇA											
					SOCIAL											
1288		F	P	600006441	DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO		2024/05/10	89.182,80	2024/05/10	2024/05/13	89.182,80	89.182,80	0035-00001363730 CHQ-TB-2819			
					E FINANÇAS											
1289		F	P	500792968	CAIXA GERAL DE		2024/05/10	572,46	2024/05/10	2024/05/13	572,46	572,46	0035-00001363730 CHQ-			
					APOSENTAÇÕES											
1290		F	P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO		2024/05/10	4.059,51	2024/05/10	2024/05/15	4.059,51	4.059,51	0035-00001363730 CHQ-			
					FINANCEIRA DA SEGURANÇA											
					SOCIAL											
1291		F	P	600064779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA		2024/05/10	720,13	2024/05/10	2024/05/13	720,13	720,13	0035-00001363730 CHQ-			
					E ADUANEIRA											
1292		F	P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA		2024/05/10	22,57	2024/05/10	2024/05/13	22,57	22,57	0035-00001363730 CHQ-			
					E ADUANEIRA											
1293		F	P	263608476	VANESSA SOFIA PINHEIRO		2024/05/13	815,00	2024/05/13	2024/05/15	815,00	815,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2852			
					RODRIGUES COSTA											
1294		F	P	502055642	J.LARA, FILHO & COMPANHIA		2024/05/13	412,63	2024/05/13	2024/05/15	412,63	412,63	0035-00001363730 CHQ-TB-2858			
					LDA											
					A TRANSPORTAR ...			629.173,57				629.173,57	629.173,57			

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC														2024/06/05	2024	8
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES				
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	Iliquido				Liquido	
					TRANSPORTE ...			629.173,57			629.173,57					
1295		F	P	504309323	TOP - INFORMÁTICA, LDA		2024/05/13	2.921,25	2024/05/13	2024/05/16	2.921,25	2.921,25	0035-00001363730	CHQ-TB-2909		
1296		F	P	504561430	NETSEF - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA.		2024/05/13	492,00	2024/05/13	2024/05/15	492,00	492,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2860		
1297		F	P	208859861	VERA MARTINHO		2024/05/13	600,00	2024/05/13	2024/05/15	600,00	600,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2850		
1298		F	P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA		2024/05/13	4.675,00	2024/05/13	2024/05/16	4.675,00	4.675,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2899		
1299		F	P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA		2024/05/13	12.431,18	2024/05/13	2024/05/16	12.431,18	12.431,18	0035-00001363730	CHQ-TB-2900		
1300		F	P	500515548	MINHOCOM - GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM		2024/05/13	1.461,86	2024/05/13	2024/05/16	1.461,86	1.461,86	0035-00001363730	CHQ-TB-2911		
1301		F	P	503820571	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINEO		2024/05/13	10.266,40	2024/05/13	2024/05/16	10.266,40	10.266,40	0035-00001363730	CHQ-TB-2906		
1302		F	P	503820571	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINEO		2024/05/13	5.703,78	2024/05/13	2024/05/16	5.703,78	5.703,78	0035-00001363730	CHQ-TB-2907		
1303		F	P	503820571	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO MINEO		2024/05/13	6.777,83	2024/05/13	2024/05/16	6.777,83	6.777,83	0035-00001363730	CHQ-TB-2908		
1304		G	P	220921906	LILIANA SOPIA BOUCA DA SILVA	Despacho	2024/05/13	221,28	2024/05/13	2024/05/13	221,28	221,28	0035-00001363730	CHQ-TB-2818		
1305		G	P	218681461	MUNO BRAS COSTA PEREIRA		2024/05/13	221,28	2024/05/13	2024/05/13	221,28	221,28	0035-00001363730	CHQ-TB-2817		
1306		G	P	199940630	IDALINA MARIA AREIAS RIBBIRO FERNANDES		2024/05/13	221,28	2024/05/13	2024/05/13	221,28	221,28	0035-00001363730	CHQ-TB-2816		
1307		F	P	182561100	JOSE LUIS SA COUTO - PENSÃO VERDE MINHO		2024/05/13	180,00	2024/05/13	2024/05/15	180,00	180,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2849		
1308		F	P	504571613	CLIANCORA - CENTRO ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS		2024/05/13	941,47	2024/05/13	2024/05/15	941,47	941,47	0035-00001363730	CHQ-TB-2861		
1309		F	P	504924931	MANUEL GOMES E GUSTAVO GOMES LDA		2024/05/13	26,00	2024/05/13	2024/05/15	26,00	26,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2862		
1310		G	P	172618361	JULIA PAULA PIRES PEREIRA DA COSTA	Despacho	2024/05/13	971,70	2024/05/13	2024/05/13	971,70	971,70	0035-00001363730	CHQ-TB-2814		
1311		F	P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.		2024/05/13	2.757,02	2024/05/13	2024/05/15	2.757,02	2.757,02	0035-00001363730	CHQ-TB-2866		
1312		F	P	503796328	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA		2024/05/13	75.256,83	2024/05/13	2024/05/16	75.256,83	75.256,83	0035-00001363730	CHQ-TB-2904		
1313		F	P	503796328	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA		2024/05/13	75.701,80	2024/05/13	2024/05/16	75.701,80	75.701,80	0035-00001363730	CHQ-TB-2905		
1314		F	P	507222342	CONSTROSOAJÓ - CONSTRUÇÃO LD.* CONSTRUÇÕES LDA		2024/05/13	19.917,25	2024/05/13	2024/05/16	19.917,25	18.037,20	0035-00001363730	CHQ-TB-2910		
1315		F	P	507222342	CONSTROSOAJÓ - CONSTRUÇÃO LD.* CONSTRUÇÕES LDA		2024/05/13	31.827,04	2024/05/13	2024/05/17	31.827,04	28.822,79	0035-00001363730	CHQ-TB-2935		
1316		F	P	501401695	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		2024/05/13	65.617,71	2024/05/13	2024/05/17	65.617,71	62.521,66	0035-00001363730	CHQ-TB-2930		
1317		F	P	501401695	AMC CONSTRUÇÕES, LDA		2024/05/13	25.209,05	2024/05/13	2024/05/16	25.209,05	24.019,61	0035-00001363730	CHQ-TB-2901		
1318		F	P	507986725	FREGUESIA DE ANCORA		2024/05/13	1.847,49	2024/05/13	2024/05/15	1.847,49	1.847,49	0035-00001363730	CHQ-TB-2863		
1319		F	P	510840884	UNIÃO FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO	Deliberação 2021/09/06	2024/05/13	1.325,64	2024/05/13	2024/05/15	1.325,64	1.325,64	0035-00001363730	CHQ-TB-2865		
1320		F	P	510838022	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO	Deliberação 2023/09/06	2024/05/13	2.132,15	2024/05/13	2024/05/15	2.132,15	2.132,15	0035-00001363730	CHQ-TB-2864		
1321		F	P	506818357	CTT CONTACTO S.A.		2024/05/13	257,93	2024/05/13	2024/05/13	257,93	257,93	CX1-anabarbo			
					A TRANSPORTAR ...			979.135,79			979.135,79	969.966,00				

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC														2024/06/05	2024	9
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE	Despacho/Deliberação	EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES					
Número	Recibo	T	E	Contrib.		Nome	Data	Valor	Data	Data		Iliquido	Liquido			
					TRANSPORTE		979.135,79			979.135,79						
1322		F	P	900237333	SERVIÇOS SOCIAIS	2024/05/14	1.275,07	2024/05/14	2024/05/15	1.275,07	1.275,07	0035-00001363730 CHQ-TB-2868				
					TRABALHADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA											
1323		F	P	500912742	SINDICATO TRABALHADORES	2024/05/14	1.240,29	2024/05/14	2024/05/15	1.240,29	1.240,29	0035-00001363730 CHQ-TB-2854				
					ADMINISTRAÇÃO LOCAL - STAL											
1324		F	P	501229450	ATAM - ASSOCIAÇÃO DOS	2024/05/14	14,03	2024/05/14	2024/05/15	14,03	14,03	0035-00001363730 CHQ-TB-2857				
					TRABALHADORES DA											
1325		F	P	600011844	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2024/05/14	43,12	2024/05/14	2024/05/15	43,12	43,12	0035-00001363730 CHQ-				
					TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO - INST. LOCAL DE CAMINHA - SEC. GENEÉRICA											
1326		F	P	501094644	SINTAP - SINDICATO TRAB.	2024/05/14	33,03	2024/05/14	2024/05/15	33,03	33,03	0035-00001363730 CHQ-TB-2855				
					ADMIN. PUBLICA ENTIDADES											
1327		F	P	502386630	FINS PUBLICOS	2024/05/14	11,51	2024/05/14	2024/05/15	11,51	11,51	0035-00001363730 CHQ-TB-2859				
					SINDICATO DOS TÉCNICOS											
1328		F	P	204603234	SUPERIORES, ASSISTENTES E	2024/05/14	194,24	2024/05/14	2024/05/15	194,24	194,24	0035-00001363730 CHQ-				
					AUXILIARES DE EDUCAÇÃO DA ZONA											
1329		F	P	500746427	ANA MARIA ADÃO	2024/05/14	28,76	2024/05/14	2024/05/15	28,76	28,76	0035-00001363730 CHQ-TB-2853				
1330		F	P	516293435	JASFA - ADM	2024/05/14	675,31	2024/05/14	2024/05/15	675,31	675,31	0035-00001363730 CHQ-TB-2867				
					SISTERP - SINDICATO IND											
					SOLIDÁRIO DOS											
					TRABALHADORES DO ESTADO E											
					REGIMES PÚBLICOS											
1331		F	P	220847142	CARLA BARREIRA - AGENTE DE	2024/05/14	57,72	2024/05/14	2024/05/15	57,72	57,72	0035-00001363730 CHQ-				
					EXECUÇÃO											
1332		F	P	501111484	SINDICATO DOS	2024/05/14	114,49	2024/05/14	2024/05/15	114,49	114,49	0035-00001363730 CHQ-TB-2856				
					TRABALHADORES DA FUNÇÃO											
					PÚBLICA DO NORTE											
1333		F	P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA	2024/05/15	26.796,00	2024/05/15	2024/05/16	26.796,00	26.796,00	0035-00001363730 CHQ-				
					E ADJUNTEIRA											
1334		G	P	505879310	VAZ, FERNANDES, MONTEIRO &	Despacho 2024/05/15	51,00	2024/05/16	2024/05/17	51,00	51,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2934				
					ASSOCIADOS, SP, RL											
1335		F	P	508266548	REGO DE ALMEIDA, LDA.	2024/05/16	1.704,78	2024/05/16	2024/05/17	1.704,78	1.704,78	0035-00001363730 CHQ-TB-2936				
1336		F	P	501393889	CENTRO SOCIAL E CULTURAL	2024/05/16	450,00	2024/05/16	2024/05/17	450,00	450,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2929				
					VILA PRAIA DE ANORA											
1337		F	P	503414999	GLC - CONSULTORES, LDA.	2024/05/16	1.311,99	2024/05/16	2024/05/17	1.311,99	1.311,99	0035-00001363730 CHQ-TB-2933				
1338		F	P	516815717	FRAGRÂNCIA ACOLHEDORA	2024/05/16	1.512,90	2024/05/16	2024/05/17	1.512,90	1.512,90	0035-00001363730 CHQ-TB-2940				
					UNIPESSOAL LDA											
1339		F	P	508515548	MINHOCOM - GESTÃO DE	2024/05/16	1.461,86	2024/05/16	2024/05/17	1.461,86	1.461,86	0035-00001363730 CHQ-TB-2937				
					INFRA-ESTRUTURAS DE											
					TELECOMUNICAÇÕES EIM											
1340		F	P	501381171	CARLOS TRINHEIRA, NOE GOMES	2024/05/16	1.107,00	2024/05/16	2024/05/17	1.107,00	1.107,00	0035-00001363730 CHQ-TB-2928				
					E ASSOCIADOS SROC, LDA											
1341		F	P	510094937	JOSÉ MANCIO COSTA,	2024/05/16	3.926,20	2024/05/16	2024/05/17	3.926,20	3.926,20	0035-00001363730 CHQ-TB-2938				
					UNIPESSOAL, LDA.											
1342		F	P	503041971	PANIMINHO - COMÉRCIO	2024/05/16	331,58	2024/05/16	2024/05/17	331,58	331,58	0035-00001363730 CHQ-TB-2932				
					PRODUTOS ALIMENTARES, LDA											
1343		F	P	502386803	VANIBRU - COMERCIO	2024/05/16	4.493,01	2024/05/16	2024/05/17	4.493,01	4.493,01	0035-00001363730 CHQ-TB-2931				
					PRODUTOS ALIMENTARES, LDA											
1344		F	P	510838022	UNIÃO PROGRESSAS DE MOLEDO	Despacho 2024/05/14	3.418,18	2024/05/16	2024/05/17	3.418,18	3.418,18	0035-00001363730 CHQ-TB-2939				
					E CRISTELO											
1345		F	P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA	2024/05/16	5.745,56	2024/05/16	2024/05/16	5.745,56	5.745,56	0035-00001363730 CHQ-				
					E ADJUNTEIRA											
1346		F	P	600008878	GUARDA NACIONAL	2024/05/17	8.714,35	2024/05/17	2024/05/17	8.714,35	8.714,35	0035-00001363730 CHQ-TB-2922				
					REPUBLICANA											
					A TRANSPORTAR ...		1.043.847,77			1.043.847,77	1.034.677,58					

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC														2024/06/05	2024	10
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES				
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	Iliquido				Liquido	
					TRANSPORTE ...			1.043.847,77			1.043.847,77					
1347		G	P	501904670	FABRICA IGREJA PAROQUIAL N. SR. ASSUNÇÃO - CAMINHA	Deliberação 2024/05/15	2024/05/17	3.500,00	2024/05/17	2024/05/20	3.500,00	3.500,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2969		
1348		G	P	502836229	ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA	Deliberação 2024/05/15	2024/05/17	3.500,00	2024/05/17	2024/05/20	3.500,00	3.500,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2971		
1349		G	P	501353089	CENTRO SOCIAL E CULTURAL VILA PRAIA DE ANCORA	Deliberação 2024/05/15	2024/05/17	2.500,00	2024/05/17	2024/05/20	2.500,00	2.500,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2968		
1350		F	F	506362361	CANAL DOIS MIL E TAL - COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA.		2024/05/17	553,50	2024/05/17	2024/05/20	553,50	553,50	0035-00001363730	CHQ-TB-2973		
1351		F	P	503475777	FALCÃO GOMES GÁS, LDA		2024/05/17	195,90	2024/05/17	2024/05/20	195,90	195,90	0035-00001363730	CHQ-TB-2972		
1352		F	P	517995158	GASOLAR - CHEVARRIA & FERNANDES LDA		2024/05/17	1.322,95	2024/05/17	2024/05/20	1.322,95	1.322,95	0035-00001363730	CHQ-TB-2975		
1353		F	P	501347259	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ANCORA	Deliberação 2021/09/20	2024/05/17	2.300,00	2024/05/17	2024/05/20	2.300,00	2.300,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2967		
1354		F	P	514170336	NAUTIMINHO - ASSOCIAÇÃO NAUTICA DO MINHO	Deliberação 2023/10/04	2024/05/17	392,00	2024/05/17	2024/05/20	392,00	392,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2974		
1355		F	P	501913319	C.A.C. - CLUB ANDEBOL CAMINHA	Deliberação 2023/10/04	2024/05/17	532,00	2024/05/17	2024/05/20	532,00	532,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2970		
1356		F	P	501212990	SPORTING CLUBE CAMINHENSE	Deliberação 2023/10/04	2024/05/17	1.043,00	2024/05/17	2024/05/20	1.043,00	1.043,00	0035-00001363730	CHQ-TB-2966		
1358		F	P	510838022	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO		2024/05/20	3.000,00	2024/05/20	2024/05/22	3.000,00	3.000,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3012		
1359		G	P	191274135	SIMONE MARIA VIEIRO ALVES GONÇALVES	Despacho 2024/05/20	2024/05/20	96,06	2024/05/20	2024/05/22	96,06	96,06	CX1-anabarro			
1360		G	P	103981209	MARIA ANGELINA NUNES PERES	Despacho	2024/05/20	257,00	2024/05/20	2024/05/22	257,00	257,00	CX1-anabarro			
1361		F	P	502388603	VANIBRU - COMERCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		2024/05/20	101,66	2024/05/20	2024/05/22	101,66	101,66	0035-00001363730	CHQ-TB-3007		
1362		F	P	248771833	SILVANA CRISTINA ALMEIDA DE CARVALHO		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3039		
1363		F	P	198458266	TERESA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA LAGES		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3021		
1364		F	P	221951407	EMANUEL ALEXANDRE COELHO DA SILVA		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3029		
1365		F	P	206659054	EMA ABIGAIL DE BARROS GUERREIRO GONÇALVES		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3025		
1366		F	P	230443010	MARIA DE FÁTIMA APOINSO GONÇALVES PRESA		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3034		
1367		F	P	246985240	SANDRA ISABEL LOPES DE ARAUJO		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3038		
1368		F	P	226882802	RITA ESTEFÂNIA GONÇALVES DA COSTA		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3030		
1369		F	P	206209436	MARIA JOSE PIRES FERNANDES FIGUEIREDO		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3024		
1370		F	P	234109696	HELENA CRISTINA FERREIRA FERNANDES ANTUNES		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3036		
1371		F	P	233756434	ANGELA LIMA GOMES		2024/05/20	815,00	2024/05/20	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3035		
1372		F	P	215563131	JOSÉ MANUEL MEZIA CARRIL		2024/05/20	855,00	2024/05/20	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3028		
1373		F	P	504121421	DIGNIDADE - SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LD		2024/05/20	1.845,00	2024/05/20	2024/05/22	1.845,00	1.845,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3043		
1374		F	P	204729696	CÉSAR MANUEL DA SILVA ARAÚJO		2024/05/20	855,00	2024/05/20	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3022		
1375		F	P	213691949	NUNO MANUEL PORTO DA LIBERDADE SOBREIROS		2024/05/20	855,00	2024/05/20	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3027		
1376		F	P	192144197	MARTINO MARTINS PINHEIRO		2024/05/20	855,00	2024/05/20	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3019		
1377		F	P	228686750	HERCULANO FILIPE MARVAO FRANCO DE ALMEIDA		2024/05/20	1.960,00	2024/05/20	2024/05/22	1.960,00	1.960,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3033		
1378		F	P	272295736	RAQUEL SOFIA ARAUJO BARANDAS		2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3042		
1379		F	P	211419443	NUNO JOSE AMORIM DE VASCONCELOS PEREIRA		2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3026		
					A TRANSPORTAR ...			1.080.146,84			1.080.146,84	1.070.977,05				

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CMC												2024/06/05	2024	11
ORDEN DE PAGAMENTO		ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		Liquido		OBSERVAÇÕES		
Número	Recibo	T	E		Data	Valor	Data	Data	Ilíquido					
				TRANSPORTE ...		1.080.146,84			1.080.146,84					
1380	F	P	184945283	MARCISA MARQUES ROSAS	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3016		
1381	F	P	252348605	RAFAELA PINTO DA COSTA	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3040		
1382	F	P	245957766	ALEXANDRA MARIA COSTA SARGO	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3037		
1383	F	P	194712001	MARIA ALICE PEREIRA PINTO COSTA	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3020		
1384	F	P	168637251	LUCIA MARIA DA CRUZ FARIA MARTINS	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3015		
1385	F	P	187417652	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3017		
1386	F	P	191268631	LUISA MARIA FERNANDES CACIAS SANTOS	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3018		
1387	F	P	260745162	MARINO FÁBIO REIS RODRIGUES	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3041		
1388	F	P	228249759	FRANCISCO MANUEL GOMES BRANCO	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3031		
1389	F	P	228674174	ARTHUR EMANUEL DE MELO ESCUSA	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3032		
1390	F	P	116389958	JOSÉ JOÃO RICO RODRIGUES	2024/05/21	855,00	2024/05/21	2024/05/22	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3014		
1391	F	P	205766156	HUGO RICARDO RODRIGUES MADUREIRA PINTO	2024/05/21	815,00	2024/05/21	2024/05/22	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3023		
1392	F	P	501151605	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA	2024/05/21	4.430,30	2024/05/21	2024/05/22	4.430,30	4.430,30	0035-00001363730	CHQ-TB-3004		
1393	F	P	508607019	CAMINHARQUI	2024/05/21	32.400,05	2024/05/21	2024/05/22	32.400,05	32.400,05	0035-00001363730	CHQ-TB-3011		
1394	F	F	504394029	E-REDES - EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.	2024/05/21	187,58	2024/05/21	2024/05/22	187,58	187,58	0035-00001363730	CHQ-TB-3008		
1395	F	P	505214504	CIAB - TRIBUNAL ARBITRAL DE CONSUMO	2024/05/21	867,78	2024/05/21	2024/05/22	867,78	867,78	0035-00001363730	CHQ-TB-3009		
1396	F	P	507646044	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA	2024/05/21	121,85	2024/05/21	2024/05/22	121,85	121,85	0035-00001363730	CHQ-TB-3010		
1397	F	P	502055642	J.LARA, FILHO & COMPANHIA LDA	2024/05/21	8,99	2024/05/21	2024/05/22	8,99	8,99	0035-00001363730	CHQ-TB-3006		
1398	G	P	500792887	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A.	2024/05/21	94,11	2024/05/21	2024/05/22	94,11	94,11	0035-00001363730	CHQ-		
1399	F	P	502047801	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MOLEDO	2024/05/21	4.760,88	2024/05/21	2024/05/22	4.760,88	4.760,88	0035-00001363730	CHQ-TB-3005		
1400	F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	2024/05/21	11,69	2024/05/21	2024/05/22	11,69	11,69	0035-00001363730	CHQ-		
1401	F	P	501214534	Banco Bpi, Sa	2024/05/21	14.007,48	2024/05/21	2024/05/22	14.007,48	14.007,48	0010-22889850001	CHQ-		
1402	F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	2024/05/21	555,05	2024/05/21	2024/05/22	555,05	555,05	0018-21749908020	CHQ-		
1403	F	P	500843139	MUNICIPIO DE CAMINHA	2024/05/22	320.535,92	2024/05/22	2024/05/22	320.535,92	320.535,92	0035-00001363730	CHQ-		
1404	F	P	503656267	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO DO NOROESTE, CRL	2024/05/22	7.637,90	2024/05/22	2024/05/22	7.637,90	7.637,90	0045-40251001466	CHQ-		
1405	G	P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.	2024/05/23	14,50	2024/05/23	2024/05/23	14,50	14,50	0035-00001363730	CHQ-TB-3066		
1406	F	P	236911791	JOAO ANTONIO PORTO DA SILVA	2024/05/23	855,00	2024/05/23	2024/05/23	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3064		
1407	F	P	209553243	ARTUR MIGUEL GONÇALVES DE MAGALHAES	2024/05/23	855,00	2024/05/23	2024/05/23	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3062		
1408	F	P	221543295	RUI PEDRO GIL AMORIM	2024/05/23	815,00	2024/05/23	2024/05/23	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3063		
1409	F	P	242504825	IGOR ESTEVES SOUSA	2024/05/23	815,00	2024/05/23	2024/05/23	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3065		
1410	F	P	167915584	CARINA MANUELA GANDRES SOUSA MARTINS	2024/05/23	815,00	2024/05/23	2024/05/23	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3061		
1411	F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	2024/05/23	39,45	2024/05/23	2024/05/28	39,45	39,45	0018-21749908020	CHQ-		
1412	F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	2024/05/23	52,40	2024/05/23	2024/05/28	52,40	52,40	0018-21749908020	CHQ-		
				A TRANSPORTAR ...		1.480.047,77			1.480.047,77	1.470.877,98				

ENTIDADE				LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO										DATA	ANO	PAGINA
CNC														2024/06/05	2024	12
ORDEN DE PAGAMENTO				ENTIDADE		Despacho/Deliberação	EMISSION		AUTORIZAC	PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES				
Número	Recibo	T	E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	Iliquido				Liquido	
					TRANSPORTE ...			1.480.047,77			1.480.047,77					
1413		F	P	263608476	VANESSA SOFIA PINHEIRO RODRIGUES COSTA		2024/05/24	815,00	2024/05/24	2024/05/24	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3080		
1414		F	P	239064160	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA		2024/05/24	407,50	2024/05/24	2024/05/24	407,50	407,50	0035-00001363730	CHQ-TB-3079		
1415		F	P	207741921	LILIANA CONCEIÇÃO SÁ FORNEIRO		2024/05/24	815,00	2024/05/24	2024/05/24	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3074		
1416		F	P	231279809	TERESA DE JESUS VALADARES SANCHEZ		2024/05/24	77,60	2024/05/24	2024/05/24	77,60	77,60	0035-00001363730	CHQ-TB-3077		
1417		F	P	237037580	CRISTINA DA CRUZ BAPTISTA ROCHA		2024/05/24	815,00	2024/05/24	2024/05/24	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3078		
1418		F	P	225928633	MARTA CATARINA RIBEIRO		2024/05/24	815,00	2024/05/24	2024/05/24	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3075		
1419		F	P	205050182	MARIA JOSÉ BORGES MENDES DA PURIFICAÇÃO		2024/05/24	815,00	2024/05/24	2024/05/24	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3073		
1420		F	P	227110552	DIOGO FILIPE VERDE DOS SANTOS		2024/05/24	855,00	2024/05/24	2024/05/24	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3076		
1421		F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP		2024/05/28	12.139,11	2024/05/28	2024/05/29	12.139,11	12.139,11	0035-00001363730	CHQ-		
1423		F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP		2024/05/28	1.601,93	2024/05/28	2024/05/29	1.601,93	1.601,93	0035-00001363730	CHQ-		
1424		F	P	202301923	RITA CESARIA SILVA DA COSTA		2024/05/28	42,00	2024/05/28	2024/05/29	42,00	42,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3104		
1425		F	P	501618651	ETNOGRAFICO VILA PRAIA ANCORA		2024/05/28	168,00	2024/05/28	2024/05/29	168,00	168,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3105		
1426		F	P	506993051	FREGUESIA DE DEM	Deliberação 2023/09/06	2024/05/28	4.779,45	2024/05/28	2024/05/29	4.779,45	4.779,45	0035-00001363730	CHQ-TB-3108		
1427		F	P	510837166	UNIÃO FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM	Deliberação 2023/09/06	2024/05/28	11.378,79	2024/05/28	2024/05/29	11.378,79	11.378,79	0035-00001363730	CHQ-TB-3109		
1428		F	P	503640549	CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		2024/05/28	41,00	2024/05/28	2024/05/29	41,00	41,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3107		
1429		F	P	502055642	J.LARA, FILHO & COMPANHIA LDA		2024/05/28	170,53	2024/05/28	2024/05/29	170,53	170,53	0035-00001363730	CHQ-TB-3106		
1431		F	P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.		2024/05/28	3.189,23	2024/05/28	2024/05/29	3.189,23	3.189,23	0035-00001363730	CHQ-TB-3127		
1432		F	P	502344652	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA		2024/05/28	2.250,00	2024/05/28	2024/05/29	2.250,00	2.250,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3126		
1433		F	P	168453576	ANABELA RAMOS FERNANDES PIRES		2024/05/29	815,00	2024/05/29	2024/05/29	815,00	815,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3124		
1434		F	P	202302318	FREDERICO ANTONIO RODRIGUES PIRES		2024/05/29	855,00	2024/05/29	2024/05/29	855,00	855,00	0035-00001363730	CHQ-TB-3125		
1435		G	P	501618392	ADEME - AGENCIA PARA A ENERGIA	Despacho	2024/05/29	2024/05/31	30,75	2024/05/31	2024/05/31	30,75	30,75	0035-00001363730	CHQ-	
					TOTAL ...			1.522.923,66			1.522.923,66	1.513.753,87				

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

PERÍODO MAIO

A MAIO

2024/05/31

ANO 2024

FOLHA 1

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORREGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	TOTAL
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	6.247.161,00	6.247.161,00		1.611.166,98		1.366.239,15	244.927,83		25.8
0102	Outros	6.247.161,00	6.247.161,00		1.611.166,98		1.366.239,15	244.927,83		25.8
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.575.027,00	3.575.027,00		232.918,80		223.025,76	9.893,04		6.5
010203	Imposto único de circulação	513.514,00	513.514,00		241.266,38		193.700,43	47.505,95		47.0
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1.700.000,00	1.700.000,00		1.044.192,67		874.497,51	169.695,16		61.4
010205	Derrama	256.565,00	256.565,00		8.664,13		7.667,45	996,68		3.4
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	202.055,00	202.055,00		84.185,00		67.348,00	16.837,00		41.7
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	496.759,00	496.759,00	110.725,99	227.679,84	13.223,70	166.065,27	46.603,30	112.493,12	42.8
0401	Taxas	485.158,00	485.158,00	108.163,86	215.991,24	13.223,70	157.105,95	43.874,02	109.930,99	41.4
040123	Taxas específicas das autarquias locais	485.158,00	485.158,00	108.163,86	215.991,24	13.223,70	157.105,95	43.874,02	109.930,99	41.4
04012301	Mercados e Feiras	48.506,00	48.506,00	78.755,11	18.209,54	84,96	13.894,34	3.210,85	79.774,50	35.3
04012302	Loteamento e Obras	354.444,00	354.444,00	5,00	168.871,67	10.961,42	120.028,08	37.712,32	154,41	44.5
04012303	Ocupação de Via Pública	47.531,00	47.531,00	27.273,33	19.959,27	2.135,26	16.653,91	638,80	27.804,63	36.4
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	9.711,00	9.711,00		3.469,27		2.562,58	936,69		35.7
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	1.000,00	1.000,00							
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	1.000,00	1.000,00							
04012399	Outras	22.966,00	22.966,00	2.130,42	5.481,49	42,06	3.967,04	1.405,36	2.197,45	23.4
0401239901	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação	145,00	145,00		51,27		39,77	11,50		35.4
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registro	421,00	421,00		323,07	15,00	254,07	54,00		33.2
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	3.000,00	3.000,00							
0401239906	PUBLICIDADE	2.345,00	2.345,00	2.066,13	2.042,72	23,44	1.919,44		2.165,97	81.9
0401239999	Outras	17.055,00	17.055,00	64,29	3.064,43	3,62	1.753,76	1.339,86	31,48	18.1
0402	Multas e outras penalidades	11.601,00	11.601,00	2.562,13	11.688,60		8.959,32	2.729,28	2.562,13	100.8
040201	Juros de mora	8.091,00	8.091,00	27,03	3.904,50		1.447,35	2.457,15	27,03	48.3
040202	Juros compensatórios	1.510,00	1.510,00		7.784,10		7.511,97	272,13		515.5
040299	Multas e penalidades diversas	2.000,00	2.000,00	2.535,10					2.535,10	
04029901	TAXAS DE RELAXE	1.000,00	1.000,00	2.535,10					2.535,10	
04029902	OUTRAS	1.000,00	1.000,00							
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.064.010,00	1.064.010,00	11.655,50	348.209,03		332.576,85	7.911,72	19.375,96	32.0
0510	Rendas	1.064.010,00	1.064.010,00	11.655,50	348.209,03		332.576,85	7.911,72	19.375,96	32.0
051003	Habitações	1.053,00	1.053,00	797,65	1.071,19		473,95	97,87	1.297,02	54.3
051004	Edifícios	74.310,00	74.310,00	10.797,85	40.985,38		26.050,44	7.653,85	18.678,94	45.4
051005	Bens de domínio publico	755.987,00	755.987,00		185.546,25		185.546,25			24.5
051099	Outros	232.660,00	232.660,00	60,00	120.606,21		120.506,21	160,00		51.9
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.947.363,00	9.929.938,78		4.058.503,10		3.204.211,39	854.291,71		40.9
0603	Administração central	8.946.363,00	9.928.938,78		4.058.503,10		3.204.211,39	854.291,71		40.9
060301	Estado	8.646.452,00	9.557.455,30		3.976.960,00		3.190.024,00	786.936,00		41.6
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.691.459,00	4.891.459,00		2.080.385,00		1.672.764,00	407.621,00		42.5
06030102	Fundo Social Municipal	406.823,00	406.823,00		169.505,00		135.604,00	33.901,00		41.7
06030103	Participação variável no IRS	908.428,00	909.428,00		378.510,00		302.808,00	75.702,00		41.7
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	2.325.649,00	2.325.649,00		968.980,00		775.184,00	193.796,00		41.7
06030108	ARTIGO 35º, N° 3 DA LEI 73/2013		911.003,30		379.580,00		303.664,00	75.916,00		41.7
06030199	Outras	114.093,00	114.093,00							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	299.911,00	371.483,48		81.543,10		14.187,39	67.355,71		22.0
06030601	FEDEX	171.425,00	171.425,00		69.864,91		2.569,20	67.355,71		40.8
06030602	FC	1.000,00	1.000,00							
06030603	FSE	17.662,00	17.662,00		11.678,19		11.678,19			66.1
06030699	OUTROS	109.824,00	181.396,48							
0609	RESTO DO MUNDO	1.000,00	1.000,00							
060904	União Europeia - Países membros	1.000,00	1.000,00							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	965.085,00	965.085,00	142.113,78	431.676,47	308,89	352.076,32	70.719,68	150.613,11	43.8
0701	Venda de bens	2.208,00	2.208,00	66.907,00	1.561,12		1.402,51	104,00	66.961,61	68.2
070103	Publicações e impressos	208,00	208,00	30,00	865,00		785,00	80,00	30,00	415.9
070108	Mercadorias	1.000,00	1.000,00	66.872,50					66.872,50	
07010801	Água	1.000,00	1.000,00	66.872,50					66.872,50	

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
070199	Outros	1.000,00	1.000,00	4,50	696,12		617,51	24,00	59,11	64.2
0702	Serviços	962.877,00	962.877,00	75.206,78	430.115,35	308,89	350.673,91	70.615,68	83.651,50	43.8
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	64.188,00	64.188,00	143,98	94.823,00		87.227,29	185,12	7.554,57	136.2
07020804	Serviços desportivos	64.188,00	64.188,00	143,98	94.823,00		87.227,29	185,12	7.554,57	136.2
0702080400	SERVIÇOS DESPORTIVOS	64.188,00	64.188,00	143,98	94.823,00		87.227,29	185,12	7.554,57	136.2
070209	Serviços específicos das autarquias	898.336,00	898.336,00	75.053,30	335.284,15	308,51	263.440,08	70.429,18	76.087,43	37.2
07020901	Saneamento	1.000,00	1.000,00	51.968,48					51.968,48	
07020902	Resíduos sólidos	879.587,00	879.587,00	21.279,76	326.352,77		257.877,42	68.475,35	21.279,76	37.1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00	1.000,00		376,37		376,37			37.6
07020905	Cemitérios	1.872,00	1.872,00		1.607,06	150,88	923,54	460,39		73.9
07020906	Mercados e feiras	7.699,00	7.699,00	367,81	6.632,65	157,63	4.025,08	1.415,81	1.401,94	70.7
07020999	Outros	7.178,00	7.178,00	1.437,25	315,30		237,67	77,63	1.437,25	4.4
070299	Outros	353,00	353,00	9,50	8,20	0,38	6,44	1,38	9,50	2.2
07029999	OUTROS	353,00	353,00	9,50	8,20	0,38	6,44	1,38	9,50	2.2
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	686.331,00	686.331,00	45.649,86	168.676,69	890,22	157.838,72	5.739,25	49.858,36	23.8
0801	outras	686.331,00	686.331,00	45.649,86	168.676,69	890,22	157.838,72	5.739,25	49.858,36	23.8
080199	Outras	686.331,00	686.331,00	45.649,86	168.676,69	890,22	157.838,72	5.739,25	49.858,36	23.8
08019903	IVA reembolsado	100.000,00	100.000,00							
08019999	Diversas	586.331,00	586.331,00	45.649,86	168.676,69	890,22	157.838,72	5.739,25	49.858,36	27.9
09	VERBAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000,00	1.000,00							
0901	Terrenos	1.000,00	1.000,00							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.500.782,00	4.589.778,70		920.677,26		785.127,10	135.550,16		20.1
1003	Administração central	5.500.782,00	4.589.778,70		920.677,26		785.127,10	135.550,16		20.1
100301	Estado	2.366.582,00	1.435.498,70		606.035,00		484.828,00	121.207,00		41.6
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	543.495,00	543.495,00		226.455,00		181.164,00	45.291,00		41.7
10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	1.822.007,00	911.003,70		379.580,00		303.664,00	75.916,00		41.7
10030199	Outras	1.000,00	1.000,00							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	3.053.780,00	3.053.780,00		314.642,26		300.299,10	14.343,16		10.3
10030701	FEDER	285.006,00	285.006,00		314.642,26		300.299,10	14.343,16		110.4
10030703	FC	1.000,00	1.000,00							
10030704	PSE	1.000,00	1.000,00							
10030799	OUTRAS	2.766.774,00	2.766.774,00							
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	80.500,00	80.500,00							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00							
1301	Outras	1.000,00	1.000,00							
130199	Outras	1.000,00	1.000,00							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		525.698,63		525.698,63		525.698,63			100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		525.698,63		525.698,63		525.698,63			100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		525.698,63		525.698,63		525.698,63			100.0
TOTAL		23.909.491,00	24.506.762,11	310.145,13	8.292.288,00	14.422,61	6.889.833,43	1.365.743,65	332.340,55	5.6

ENTIDADE	CMC	PERÍODO : Maio A Maio	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL - 2024/05/01 a 2024/05/31				DATA	ANO	PAGINA
							2024/05/01	2024	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO			
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDORES		
1	MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.797.323,10	1.926.191,37	10.305.547,34	8.660.365,08	1.655.182,26			
11	Caixa	35.739,34	34.726,05	221.674,49	213.553,16	8.121,33			
11.1	Caixa A	35.739,34	34.726,05	220.472,14	213.553,16	6.918,98			
11.1.1	Caixa 1	35.739,34	34.726,05	220.372,14	213.553,16	6.818,98			
11.1.9	Transferências entre caixas			100,00		100,00			
11.1.9.3	Helena Martins			100,00		100,00			
11.8	Fundo fixo			1.202,35		1.202,35			
11.8.1	Fundo manejo A			200,00		200,00			
11.8.2	Fundo manejo B			200,00		200,00			
11.8.3	Fundo manejo C			200,00		200,00			
11.8.4	Fundo manejo D			200,00		200,00			
11.8.5	Fundo manejo E			100,00		100,00			
11.8.6	Fundo manejo F			100,00		100,00			
11.8.7	Fundo manejo G			100,00		100,00			
11.8.8	Fundo manejo H			102,35		102,35			
12	Depósitos à ordem	1.681.501,67	1.821.600,41	9.686.614,24	8.062.279,69	1.624.334,55			
12.2	Depósitos bancários	1.681.501,67	1.821.600,41	9.686.614,24	8.062.279,69	1.624.334,55			
12.2.1	Caixa Geral de Depósitos	1.613.964,42	1.498.818,89	8.301.170,30	7.639.343,41	661.826,89			
12.2.1.1	0035/00001363730	1.604.794,63	1.495.891,81	8.089.788,38	7.628.803,07	460.985,31			
12.2.1.2	0035/00025412431	9.169,79	2.927,08	211.381,92	10.540,34	200.841,58			
12.2.2	Millennium BCP			7,16		7,16			
12.2.2.1	0033/00049943264			7,16		7,16			
12.2.3	Banco Português de Investimento		14.007,48	135.726,33	79.212,32	56.514,01			
12.2.3.1	0010/22889850001		14.007,48	135.726,33	79.212,32	56.514,01			
12.2.5	Banco Santander Totta	67.537,25	301.136,14	1.170.465,99	305.534,46	864.931,53			
12.2.5.1	0018/0003.21749908020	67.537,25	301.136,14	1.170.465,99	305.534,46	864.931,53			
12.2.6	Crédito Agrícola		7.637,90	79.244,46	38.189,50	41.054,96			
12.2.6.1	40251001466		7.637,90	79.244,46	38.189,50	41.054,96			
13	Outros depósitos	80.082,09	69.864,91	397.258,61	384.532,23	12.726,38			
13.2	Depósitos consignados	80.082,09	69.864,91	397.258,61	384.532,23	12.726,38			
13.2.2	Depósitos bancários	80.082,09	69.864,91	397.258,61	384.532,23	12.726,38			
13.2.2.1	Caixa Geral de Depósitos	80.082,09	69.864,91	397.258,61	384.532,23	12.726,38			
13.2.2.1.1	0035/00028742730	80.082,09	69.864,91	397.258,61	384.532,23	12.726,38			
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	4.494.587,93	4.269.504,23	41.321.162,06	67.437.280,83	26.116.118,77			
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	816.301,05	816.301,05	4.472.373,40	4.472.373,40				
20.1	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	798.539,71	798.539,71	3.772.703,04	3.772.703,04				
20.1.1	Estado	798.539,71	798.539,71	3.772.703,04	3.772.703,04				
20.1.1.2	Participação nos Impostos do Estado	731.184,00	731.184,00	3.698.200,00	3.698.200,00				
20.1.1.2.1	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	731.184,00	731.184,00	3.698.200,00	3.698.200,00				
20.1.1.9	Outros	67.355,71	67.355,71	74.503,04	74.503,04				
20.2	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	3.418,18	3.418,18	385.028,10	385.028,10				
20.2.2	Administração Local	3.418,18	3.418,18	385.028,10	385.028,10				
20.2.2.5	Freguesias	3.418,18	3.418,18	385.028,10	385.028,10				
20.8	Outros devedores e credores por transferências e subsídios	14.343,16	14.343,16	314.642,26	314.642,26				
20.8.1	Outros devedores	14.343,16	14.343,16	314.642,26	314.642,26				
20.8.1.1	Conta Agregada	14.343,16	14.343,16	314.642,26	314.642,26				
21	Clientes, contribuintes e utentes	371.183,25	353.411,09	2.762.556,31	2.688.575,50	73.980,81			
21.1	Clientes c/c			2,98	2,98				
21.1.1	Realizável até 12 meses			2,98	2,98				
21.1.1.1	Conta Agregada			2,98	2,98				
21.3	Contribuintes	237.516,66	237.120,72	1.621.875,12	1.599.330,93	22.544,19			
21.3.1	Impostos diretos	230.819,43	230.819,43	1.538.622,99	1.538.622,99				
21.3.1.1	Realizável até 12 meses	230.819,43	230.819,43	1.538.622,99	1.538.622,99				
21.3.2	Impostos indiretos	6.697,23	6.301,29	83.252,13	59.923,94	23.328,19			
21.3.2.1	Realizável até 12 meses	6.697,23	6.301,29	83.252,13	59.923,94	23.328,19			
A TRANSPORTAR ...		2.844.443,58	2.973.311,85	16.316.546,71	14.671.364,45	1.645.182,26			

ENTIDADE	BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL					DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO :	Maio	A	Maior	- 2024/05/01 a 2024/05/31	2024/06/05	2024	2
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	2.844.443,58	2.973.311,85	16.316.546,71	14.671.364,45	1.645.182,26		
21.3.2.1.0	Outros	906,69	906,69	3.469,27	3.469,27			
21.3.2.1.1	Loteamento e obras	4.755,80	4.755,80	34.613,42	34.613,42			
21.3.2.1.2	Ocupação da via pública	934,90	638,80	41.671,18	19.898,37	21.772,81		
21.3.2.1.3	Publicidade	99,84		3.498,26	1.942,88	1.555,38		
21.3.2.1.3.2	Conta Individual	99,84		3.498,26	1.942,88	1.555,38		
21.3.9	Outros				784,00		784,00	
21.3.9.1	Realizável até 12 meses				784,00		784,00	
21.4	Utentes	133.666,59	116.290,37	876.884,03	825.447,41	51.436,62		
21.4.1	Taxas	41.347,58	39.153,45	191.920,66	159.645,24	32.275,42		
21.4.1.1	Realizável até 12 meses	41.347,58	39.153,45	191.920,66	159.645,24	32.275,42		
21.4.1.1.0	Outros	904,20	933,44	996,71	996,71			
21.4.1.1.1	Mercados e feiras	6.680,18	4.626,66	54.909,68	22.788,67	32.121,01		
21.4.1.1.2	Loteamento e obras	33.158,31	32.988,46	134.334,96	134.180,55	154,41		
21.4.1.1.4	Cemitérios	604,89	604,89	1.679,31	1.679,31			
21.4.2	Multas e outras penalidades			20,55	20,55			
21.4.2.1	Realizável até 12 meses			20,55	20,55			
21.4.9	Outros	92.319,01	77.136,92	684.942,82	665.781,62	19.161,20		
21.4.9.1	Realizável até 12 meses	92.319,01	77.136,92	684.942,82	665.781,62	19.161,20		
21.4.9.1.0	Outros	8.210,80	749,17	124.837,36	117.897,99	6.939,37		
21.4.9.1.1	Água, Saneamento Resíduos Sólidos, Tarifa Disponib.	68.475,35	68.475,35	326.729,14	327.734,23		1.005,09	
21.4.9.1.2	Rendas e alugueres	15.632,86	7.912,40	233.376,32	220.149,40	13.226,92		
21.4.9.1.2.1	Conta Agregada	100,68	160,68	187.376,92	185.883,29	1.493,63		
21.4.9.1.2.2	Conta Individual	15.532,18	7.751,72	45.999,40	34.266,11	11.733,29		
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa			263.794,18		263.794,18		
21.5.3	Utentes			263.794,18		263.794,18		
21.5.3.1	Utentes - Cobranças em atraso			263.794,18		263.794,18		
21.5.3.1.1	Água, Saneamento Resíduos Sólidos, Tarifa Disponib.			263.794,18		263.794,18		
21.9	Perdas por imparidade acumuladas				263.794,18		263.794,18	
21.9.2	Contribuintes				263.794,18		263.794,18	
21.9.2.1	Realizável até 12 meses				263.794,18		263.794,18	
22	Fornecedores	2.086.656,03	2.071.809,11	20.632.133,41	29.156.787,08	8.524.653,67		
22.1	Fornecedores c/c	1.085.512,21	1.277.403,92	10.486.598,57	19.092.347,19	8.605.748,62		
22.1.1	Exigível até 12 meses	1.085.512,21	1.277.403,92	10.486.598,57	13.720.577,23	3.233.978,66		
22.1.1.1	Fornecedores c/c	1.085.512,21	1.277.403,92	4.748.500,31	7.773.805,32	3.025.305,01		
22.1.1.2	Acordos de pagamento			5.738.098,26	5.946.771,91	208.673,65		
22.1.1.2.2	Águas Noroeste 2019			5.738.098,26	5.946.771,91	208.673,65		
22.1.2	Exigível a mais de 12 meses				5.371.769,96	5.371.769,96		
22.1.2.2	Acordos de pagamento				5.371.769,96	5.371.769,96		
22.1.2.2.2	Águas Noroeste 2019				5.371.769,96	5.371.769,96		
22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência	1.001.143,82	794.405,19	9.991.784,84	10.064.439,89	72.655,05		
22.5.1	Conta Agregada	1.001.143,82	794.405,19	9.403.545,93	9.461.606,28	58.060,35		
22.5.2	Conta Individual			588.238,91	602.833,61	14.594,70		
22.8	Adiantamentos a fornecedores			153.750,00		153.750,00		
22.8.1	Caminhaequei			153.750,00		153.750,00		
23	Pessoal	324.191,56	324.191,56	1.630.488,37	1.630.817,52	329,15		
23.1	Remunerações a pagar	324.191,56	324.191,56	1.630.488,29	1.630.488,29			
23.1.0	Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos	3.613,64	3.613,64	10.791,52	10.791,52			
23.1.2	Ao pessoal	320.577,92	320.577,92	1.619.696,77	1.619.696,77			
23.7	Cauções				329,23	329,23		
23.7.2	Do pessoal				329,23	329,23		
23.8	Outras operações			0,08		0,08		
23.8.2	Com o pessoal			0,08		0,08		
	A TRANSPORTAR ...	5.395.654,99	5.491.904,18	39.803.098,75	46.608.918,58	6.805.819,83		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL				DATA	ANO	PAGINA
CMC		- 2024/05/01 a 2024/05/31				2024/06/05	2024	3
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDA	
	TRANSPORTE ...	5.395.654,99	5.491.904,18	39.803.098,75	46.608.918,58			6.805.819,83
23.8.2.1	Natureza Credora			0,08		0,08		
24	Estado e outros entes públicos	198.591,77	164.452,40	1.507.389,10	1.629.989,03			122.599,93
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	27.516,13	27.837,00	145.287,76	173.124,76			27.837,00
24.2.1	De trabalho dependente	26.796,00	27.337,00	140.351,00	167.688,00			27.337,00
24.2.2	De trabalho independente	720,13	500,00	3.854,76	4.354,76			500,00
24.2.9	Outras retenções			1.082,00	1.082,00			
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4.574,81	1.437,60	404.248,95	253.216,32	151.032,63		
24.3.2	IVA dedutível	4.574,81	1,62	41.768,34	32.931,10	8.837,24		
24.3.2.1	Existências	243,57	1,62	713,87	329,31	384,56		
24.3.2.1.1	Afetação real	127,70	1,62	289,63	101,53	188,10		
24.3.2.1.1.2	Taxa intermédia			47,15		47,15		
24.3.2.1.1.3	Taxa normal	127,70	1,62	242,48	101,53	140,95		
24.3.2.1.2	Pró-rata	115,87		424,24	227,78	196,46		
24.3.2.1.2.3	Taxa normal	115,87		424,24	227,78	196,46		
24.3.2.2	Imobilizado	1,93		148,29	131,23	17,06		
24.3.2.2.1	Afetação real			138,54	123,41	15,13		
24.3.2.2.1.3	Taxa normal			138,54	123,41	15,13		
24.3.2.2.2	Pró-rata	1,93		9,75	7,82	1,93		
24.3.2.2.2.3	Taxa normal	1,93		9,75	7,82	1,93		
24.3.2.3	Outros bens e serviços	4.329,31		40.906,18	32.470,56	8.435,62		
24.3.2.3.1	Afetação real	4.036,38		37.992,66	30.169,63	7.823,03		
24.3.2.3.1.1	Taxa reduzida	40,80		228,42	142,25	86,17		
24.3.2.3.1.2	Taxa intermédia			1,11	1,11			
24.3.2.3.1.3	Taxa normal	3.995,58		37.763,13	30.026,27	7.736,86		
24.3.2.3.2	Pró-rata	292,93		2.913,52	2.300,93	612,59		
24.3.2.3.2.1	Taxa reduzida	1,02		4,13	2,04	2,09		
24.3.2.3.2.3	Taxa normal	291,91		2.909,39	2.298,89	610,50		
24.3.3	IVA liquidado		1.435,98	83.401,38	84.978,09			1.576,71
24.3.3.1	Operações gerais		1.435,98	4.259,25	5.835,96			1.576,71
24.3.3.1.1	Taxa reduzida		5,66	54,03	59,69			5,66
24.3.3.1.3	Taxa normal		1.430,32	4.205,22	5.776,27			1.571,05
24.3.3.4	Operações de inversão			79.142,13	79.142,13			
24.3.3.4.3	Taxa normal			79.142,13	79.142,13			
24.3.5	IVA apuramento			83.424,90	83.424,90			
24.3.7	IVA a recuperar			195.654,33	51.882,23	143.772,10		
24.4	Outros impostos	22,57	55,03	107,52	162,55			55,03
24.4.1	Imposto de Selo	22,57	55,03	107,52	162,55			55,03
24.4.1.1	Imposto Selo	22,57	55,03	107,52	162,55			55,03
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	166.478,26	135.122,77	957.744,87	1.193.404,08			235.659,21
24.5.1	Sistemas de proteção social	122.043,03	122.743,43	690.284,43	734.970,21			44.685,78
24.5.1.1	Parte do trabalhador	38.601,86	39.302,26	192.284,07	236.969,85			44.685,78
24.5.1.1.1	Caixa Geral de Aposentações	15.971,04	16.079,18	79.621,17	100.993,12			21.371,95
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral	22.630,82	23.223,08	112.662,90	135.976,73			23.313,83
24.5.1.1.2.1	Funcionários Públicos	21.345,79	21.876,39	106.600,25	128.545,39			21.945,14
24.5.1.1.2.2	Regime Geral	1.285,03	1.346,69	6.062,65	7.431,34			1.368,69
24.5.1.2	Parte patronal	83.441,17	83.441,17	498.000,36	498.000,36			
24.5.1.2.1	Caixa Geral de Aposentações	35.317,72	35.317,72	209.653,93	209.653,93			
24.5.1.2.2	Segurança Social - Regime Geral	48.123,45	48.123,45	288.346,43	288.346,43			
24.5.2	Subsistemas de saúde	44.435,23	12.212,87	267.369,65	446.380,73			179.011,08
24.5.2.1	Parte do trabalhador	24.120,89	12.167,87	60.342,01	60.405,90			63,89
24.5.2.2	Parte patronal	20.314,34	45,00	207.027,64	385.974,83			178.947,19
24.5.9	Outros		166,47	90,79	12.053,14			11.962,35
24.5.9.2	Certificado de registo de cidadãos da BU		52,62	90,79	3.919,91			3.829,12
24.5.9.3	Taxa recursos hídricos - praias		113,85		8.133,23			8.133,23
24.9	Outras tributações				10.081,32			10.081,32
A TRANSPORTAR ...		5.594.246,76	5.656.356,58	41.310.487,93	48.228.826,29			6.918.338,36

ENTIDADE		BALANÇETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL				DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO : Maio A Maio	- 2024/05/01 a 2024/05/31				2024/06/05	2024	4
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	5.594.246,76	5.656.356,58	41.310.487,93	48.228.826,29		6.918.338,36	
24.9.9	Saldos iniciais OT's				10.081,32		10.081,32	
24.9.9.1	Trabalho dependente				290,00		290,00	
24.9.9.4	Caixa Geral Aposentações				8.672,60		8.672,60	
24.9.9.5	ADSE				108,38		108,38	
24.9.9.6	Segurança Social				1.010,34		1.010,34	
25	Financiamentos obtidos	170.177,27		234.276,24	2.856.574,71		2.622.298,47	
25.1	Instituições de crédito e sociedades financeiras	87.772,84		151.871,81	2.279.743,90		2.127.872,09	
25.1.1	Empréstimos bancários	87.772,84		151.871,81	2.279.743,90		2.127.872,09	
25.1.1.2	De médio e longo prazo	87.772,84		151.871,81	2.279.743,90		2.127.872,09	
25.1.1.2.1	Exigível a curto prazo	87.772,84		151.871,81	387.243,34		235.371,53	
25.1.1.2.1.1	Instituições Financeiras Monetárias Residentes	87.772,84		151.871,81	387.243,34		235.371,53	
25.1.1.2.1.1.1	Não Excecionados	53.428,17		101.823,61	263.687,57		161.863,96	
25.1.1.2.1.1.1.1	Caixa Geral de Depósitos	42.996,55		42.996,55	86.743,13		43.746,58	
25.1.1.2.1.1.1.1.1	9015/001581/287/0019	21.628,96		21.628,96	43.738,70		22.109,74	
25.1.1.2.1.1.1.1.2	9015/001821/887/0019	21.367,59		21.367,59	43.004,43		21.636,84	
25.1.1.2.1.1.1.2	Banco BPI	10.431,62		58.827,06	176.944,44		118.117,38	
25.1.1.2.1.1.1.2.1	Empréstimo 2009	10.431,62		52.090,95	150.000,00		97.909,05	
25.1.1.2.1.1.1.2.2	Empréstimo 2010			6.736,11	26.944,44		20.208,33	
25.1.1.2.1.1.2	Excecionados	34.344,67		50.048,20	123.555,77		73.507,57	
25.1.1.2.1.1.2.1	Caixa Geral de Depósitos	30.380,99		30.380,99	62.091,40		31.710,41	
25.1.1.2.1.1.2.1.1	9015/001820/987/0019	30.380,99		30.380,99	62.091,40		31.710,41	
25.1.1.2.1.1.2.2	Caixa Crédito Agrícola	3.963,68		19.667,21	61.464,37		41.797,16	
25.1.1.2.1.1.2.2.1	Empréstimo C.N.	3.963,68		19.667,21	61.464,37		41.797,16	
25.1.1.2.2	Exigível a médio e longo prazo				1.892.500,56		1.892.500,56	
25.1.1.2.2.1	Instituições Financeiras Monetárias Residentes				1.892.500,56		1.892.500,56	
25.1.1.2.2.1.1	Não Excecionados				952.929,52		952.929,52	
25.1.1.2.2.1.1.1	Caixa Geral de Depósitos				22.501,55		22.501,55	
25.1.1.2.2.1.1.1.2	9015/001821/887/0019				22.501,55		22.501,55	
25.1.1.2.2.1.1.2	Banco BPI				930.427,97		930.427,97	
25.1.1.2.2.1.1.2.1	Empréstimo 2009				775.497,44		775.497,44	
25.1.1.2.2.1.1.2.2	Empréstimo 2010				154.930,53		154.930,53	
25.1.1.2.2.1.2	Excecionados				939.571,04		939.571,04	
25.1.1.2.2.1.2.1	Caixa Geral de Depósitos				31.045,70		31.045,70	
25.1.1.2.2.1.2.1.1	9015/001820/987/0019				31.045,70		31.045,70	
25.1.1.2.2.1.2.2	Caixa Crédito Agrícola				908.525,34		908.525,34	
25.1.1.2.2.1.2.2.1	Empréstimo C.N.				908.525,34		908.525,34	
25.9	Outros financiadores	82.404,43		82.404,43	576.830,81		494.426,38	
25.9.2	De médio e longo prazo	82.404,43		82.404,43	576.830,81		494.426,38	
25.9.2.1	Exigível a curto prazo	82.404,43		82.404,43	164.808,86		82.404,43	
25.9.2.1.2	PAEL	82.404,43		82.404,43	164.808,86		82.404,43	
25.9.2.2	Exigível a médio e longo prazo				412.021,95		412.021,95	
25.9.2.2.2	PAEL				412.021,95		412.021,95	
27	Outras contas a receber e a pagar	527.487,00	524.995,86	10.062.228,53	15.103.150,29		5.040.921,76	
27.1	Fornecedores de investimentos	125.367,89	158.178,33	941.559,42	3.325.543,73		2.383.984,31	
27.1.1	Fornecedores de investimentos c/c	77.996,61	85.754,10	619.751,61	2.978.348,72		2.358.597,11	
27.1.1.1	Exigível até 12 meses	77.996,61	85.754,10	619.751,61	794.735,72		174.984,11	
27.1.1.1.1	Fornecedores de investimentos	77.996,61	85.754,10	435.421,47	489.029,90		53.608,43	
27.1.1.1.2	Caminhaequi			184.330,14	305.705,82		121.375,68	
27.1.1.2	Exigível a mais de 12 meses				2.183.613,00		2.183.613,00	
27.1.1.2.1	Caminhaequi				2.183.613,00		2.183.613,00	
27.1.2	Faturas em receção e conferência	47.371,28	72.424,23	321.807,81	347.195,01		25.387,20	
27.2	Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)			693.587,96	1.215.015,81		521.427,85	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos			507.754,56		507.754,56		
	A TRANSPORTAR ...	5.889.791,92	5.814.534,91	42.486.323,59	54.421.026,05		11.934.702,46	

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL					DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO :	Maio	A Maio	- 2024/05/01 a 2024/05/31		2024/06/05	2024	5
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CRÉDITO	
	TRANSPORTE ...	5.989.791,92	5.814.534,91	42.486.323,59	54.421.026,05		11.934.19,46	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos			507.754,56		507.754,56		
27.2.1.9.0	Outros acréscimos de rendimentos			507.754,56		507.754,56		
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos			185.833,40	1.215.015,61		1.029.182,41	
27.2.2.1	Remunerações a liquidar			2.678,52	875.572,83		872.894,31	
27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos			183.154,88	339.442,98		156.288,10	
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar				17,99		17,99	
27.2.2.9.9	Outros			183.154,88	339.424,99		156.270,11	
27.6	Adiantamentos por conta de vendas/prestações de serviços				24.808,83		24.808,83	
27.6.9	Adiantamentos por conta de vendas/prestações de serviços - Outros				24.808,83		24.808,83	
27.6.9.1	Contratos em execução				24.808,83		24.808,83	
27.7	Cauções	7.507,08	25.198,07	249.538,50	963.283,80		713.745,30	
27.7.1	Recebidas de terceiros	7.507,08	25.198,07	41.271,59	963.283,80		922.012,21	
27.7.1.1	Exigível até 12 meses	2.500,00		2.500,00	5.949,27		3.449,27	
27.7.1.1.0	Clientes e utentes	2.500,00		2.500,00	5.949,27		3.449,27	
27.7.1.2	Exigível a mais de 12 meses	5.007,08	25.198,07	38.771,59	957.334,53		918.562,94	
27.7.1.2.1	Clientes e utentes	2.080,00	16.028,28	26.595,00	510.958,72		484.363,72	
27.7.1.2.1.1	Loteamento/Cbras/Circo	2.080,00	16.028,28	26.595,00	491.573,01		464.978,01	
27.7.1.2.1.2	Licenciamentos sanitários				1.123,62		1.123,62	
27.7.1.2.1.4	Pessoal				24,94		24,94	
27.7.1.2.1.5	Contratos				16.067,38		16.067,38	
27.7.1.2.1.6	Loteamentos acionados				2.169,77		2.169,77	
27.7.1.2.1.6.1	Processo 440/89				2.169,77		2.169,77	
27.7.1.2.2	Fornecedores Imobilizado	2.927,08	9.169,79	12.176,59	446.375,81		434.199,22	
27.7.1.2.2.1	Valores monetários	2.927,08	9.169,79	12.176,59	446.375,81		434.199,22	
27.7.2	Entregues a terceiros			208.266,91		208.266,91		
27.7.2.1	ARD com AN - IGCP (conta penhor)			208.266,91		208.266,91		
27.8	Outros devedores e credores	394.612,03	341.619,46	8.177.542,65	9.274.498,12		1.096.955,47	
27.8.5	Sindicatos	2.074,63	2.113,23	10.170,11	33.391,30		23.221,19	
27.8.5.1	STAL	1.240,29	1.253,39	6.168,92	7.422,31		1.253,39	
27.8.5.2	SINTAP	33,03	33,36	156,52	189,88		33,36	
27.8.5.4	STFPN	114,49	115,53	609,49	725,26		115,77	
27.8.5.5	sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos Administrativos e Auxiliar Educação	11,51	11,51	57,13	68,64		11,51	
27.8.5.7	SISTERP	675,31	699,44	3.178,05	3.877,49		699,44	
27.8.5.9	Outros				21.107,72		21.107,72	
27.8.5.9.9	Outros				21.107,72		21.107,72	
27.8.9	Outros	392.537,40	339.506,23	8.167.372,54	9.241.106,82		1.073.734,28	
27.8.9.1	Outros devedores	203.803,38	199.614,63	7.324.539,19	7.003.102,46	321.436,73		
27.8.9.1.9	Outros devedores-Outros	203.803,38	199.614,63	7.324.539,19	7.003.102,46	321.436,73		
27.8.9.1.9.1	Realizável até 12 meses	203.803,38	199.614,63	7.024.539,19	7.003.102,46	21.436,73		
27.8.9.1.9.1.1	Estado	193.796,00	193.796,00	968.980,00	968.980,00			
27.8.9.1.9.1.1.1	DREN - Direção Regional Educação Norte	193.796,00	193.796,00	968.980,00	968.980,00			
27.8.9.1.9.1.5	Segurança Social			11.678,19	11.678,19			
27.8.9.1.9.1.9	Outras entidades	10.007,38	5.818,63	6.043.881,00	6.022.444,27	21.436,73		
27.8.9.1.9.1.9.2	Conta Individual	4,00	4,00	5.658.726,13	5.658.726,02	0,11		
27.8.9.1.9.1.9.3	Sem terceiro	10.003,38	5.814,63	302.323,81	280.887,19	21.436,62		
27.8.9.1.9.1.9.4	Outros devedores			82.831,06	82.831,06			
27.8.9.1.9.2	Realizável a mais de 12 meses			300.000,00		300.000,00		
27.8.9.1.9.2.9	Outras entidades			300.000,00		300.000,00		
27.8.9.1.9.2.9.4	GREEN ENDOGENOUS, S.A.			300.000,00		300.000,00		
27.8.9.2	Outros credores	186.734,02	139.891,60	842.833,35	2.238.004,36		1.395.171,01	
27.8.9.2.1	Outros credores-entidade contabilística Estado	815,52	832,08	2.977,76	5.848,64		2.870,88	
27.8.9.2.1.1	Exigível até 12 meses	815,52	832,08	2.977,76	5.848,64		2.870,88	
	A TRANSPORTAR ...	6.103.177,01	6.041.460,84	50.764.159,35	63.660.628,25		12.896.468,90	

PCL XL error

Error:

Operator:

Position:

IllegalOperatorSequence

ReadImage

374



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DIVISÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature and stamp]

DESPACHO
<i>De-n. Gubecimento do Salinas e Salinas Veredas</i>
<i>f 3</i> <i>06</i> <i>824</i>

PARA: PRESIDENTE

ASSUNTO: Fundos Disponíveis – Informação para a Reunião de Câmara dia 5.06.2024

Junto remeto mapa de consulta de fundos disponíveis, extraído da aplicação POCAL, com a indicação do valor disponível para a assunção de compromissos no corrente mês.

O valor de **Fundos Disponíveis** na presente data é de **448 516,15€**

Os apoios/subsídios a deliberar na presente reunião de câmara que carecem de fundos disponíveis:

- **Proposta n.º 6** - compromisso a efetuar com base no cabimento n.º. 1016 - **15 000€**

- **Proposta n.º 7** - compromisso a efetuar com base no cabimento n.º. 1010 - **500€**

Deste modo, informo da disponibilidade de fundos para a assunção do compromisso relativo à proposta acima referida.

Caminha, 5 de junho de 2024

A coordenadora técnica scap

[Handwritten signature]
Ana Maria Saraiva

Ano : 2024 Mês de Relatório : JUNHO

Tipo : Atual

Descrição	ANTERIOR	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	ACUMULADO
Transferências ou subsídios com origem OE	4.582.995,00	837.105,92	837.105,92	837.105,92	837.105,92	837.105,92	837.105,92	9.605.630,52
Receita efetiva própria	3.146.883,45							3.146.883,45
Receita extraordinária (a abater)								
Previsão da receita efetiva própria		1.921.873,02	463.105,63	543.548,01	1.024.361,67	471.428,05	472.734,19	4.897.050,57
Produto de empréstimos								
Ativos e Outros Passivos Financeiros								
Previsão de ativos e outros passivos financeiros								
Transferências do QREN	1.088.676,16							1.088.676,16
Correções por recebimento efetivo	-396.185,36							-396.185,36
De aplicações de saldos de gerência	525.698,63							525.698,63
Recebimentos em atraso integrados em plano de liq. do devedor								
Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	8.948.067,88	2.758.978,94	1.300.211,55	1.380.653,93	1.861.467,59	1.308.533,97	1.309.840,11	18.867.753,97
Comp. Assum. em Reportes Anteriores	17.446.382,89							17.446.382,89
Comp. Assum. no Reporte Atual		972.854,93						972.854,93
Pagamentos em reportes anteriores	7.597.203,19							7.597.203,19
Pagamentos no reporte atual								
Compromissos por pagar-Rep.Atual		-941,79	8.912,64	9.344,01				17.314,86
Fundos Disponíveis-Início		1.421.371,08						1.421.371,08
Fundos Disponíveis-Atual		448.516,15						448.516,15



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Considerando o exposto na presente Informação concordo com o proposto.

À consideração superior,
16-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Sr. Presidente,

DESPACHO

Nos termos da presente Informação Interna, proponho que seja remetido à discussão do órgão executivo municipal, a substituição da nomeação do representante dos alunos, no Conselho Municipal de Educação de Caminha, sendo posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha.

À sua consideração,
20-05-2024
LILIANA DE SOUSA RIBEIRO
VEREADOR

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE CAMINHA- MANDATO DE 2021 A 2025

REQUERENTE:

NIPG N 6971/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

- Considerando a legislação que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mais concretamente com o capítulo VI do Decreto Lei n.º21/2019 de 30 de janeiro;
- Considerando que os representantes que integram o Conselho Municipal de Educação deverão ser eleitos ou designados pelas instituições que representam;
- Considerando a informação veiculada pelo Professor Carlos Carrilho, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, dando nota da eleição de nova Direção da Associação de Estudantes e, conseqüentemente, da necessidade de alteração do representante deste órgão no Conselho Municipal de Educação de Caminha;
- Considerando que, o atual Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha é o aluno Sandro Miguel Araújo Brito.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Assim, salvo melhor opinião, propõe-se a substituição da representante Maria Eduarda Lima, por Sandro Miguel Araújo Brito, na lista nominal que compõe o Conselho Municipal de Educação de Caminha, submetendo-se esta decisão ao órgão executivo para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Caminha.

Caminha, 2024/05/16
ANA SOFIA FERNANDES MONTEIRO GUARDAO



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

Concordo com o vertido na informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Assim, remeta-se para reunião de câmara para:

- a) Revogação da consulta pública da versão 01 do plano, com início a 08 de agosto de 2022;
- b) Promover consulta pública dos componentes não reservados do Plano Municipal de Emergência e proteção Civil de Caminha (partes I e II) versão 02, por um período de 30 dias.

O documento ficará disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal e, bem assim, junto do serviço municipal de proteção civil.

Caminha, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

(Rui Lages)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials

PARECER

DESPACHO

Despachado em folha autônoma, de 31/05/2024.

31/05/2024

ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – CONSULTA PÚBLICA

REQUERENTE: INTERNO – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG.N.º

/24

A revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) teve o seu início formal em maio de 2022, tendo sido apresentada a versão 01 em julho de 2022 pela empresa *GeoAtributo, Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.*, empresa contratada para dar apoio na elaboração do referido Plano.

Após analisada esta versão 01 do Plano, foi proposta para consulta pública em 27 de junho de 2022 com despacho do Sr. Presidente a remeter para apreciação em reunião de câmara. Na reunião de câmara de 03 de agosto de 2022 foi aprovada a consulta pública das componentes não reservadas do PMEPC, por um período de 30 dias a contar da data de 08 de agosto de 2022, assim como dos locais e formas de consulta e participação.

Terminado o prazo de consulta pública, os contributos recolhidos nessa consulta, foram remetidos para a GeoAtributo para que os mesmos fossem validados e em caso afirmativo incorporados na versão final do documento. Sucede que nessa altura começou a desenhar-se a possibilidade de alteração da orgânica da proteção civil, nomeadamente do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), adaptando-o aos níveis regional e sub-regional da estrutura de proteção civil. O que veio a acontecer com a aprovação do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro.

Com a conclusão da incorporação dos elementos da consulta pública, a continuação do processo até à sua aprovação definitiva (antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro) ainda contemplaria mais três fases: 1) obtenção de parecer prévio da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil; 2) obtenção de parecer prévio da Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil; e 3) Aprovação em Assembleia Municipal, pelo que o processo não estaria terminado antes da publicação da referida legislação e, mesmo que este longo processo tivesse ficado completo antes de 30 de dezembro de 2022, o Plano aprovado estaria obsoleto a partir dessa data.

A materialização da aprovação do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro veio efetivamente a introduzir um conjunto significativo de alterações o que obrigou à reformulação de quase todo o documento e da necessidade de agregar outros elementos, estando neste momento terminada a versão 02 do documento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Neste sentido, todo o documento anteriormente elaborado e levado a consulta pública (versão 01) foi reformulado para cumprir o estabelecido pela aprovação do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro. Atendendo a que as alterações introduzidas no documento inicial são relevantes, será de todo conveniente levar esta nova versão (versão 02) a consulta pública e seguir a estrutura processual prevista na legislação para aprovação dos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil.

Nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que procede à aprovação da diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil e revogação da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho, é obrigatória a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do PME (Partes I, II). Essa consulta pública é promovida pela Câmara Municipal e deverá desenrolar-se por um prazo não inferior a 30 dias.

Compete à Câmara Municipal estabelecer os meios e formas de participação, os quais poderão consistir, por exemplo, na disponibilização do plano na internet, disponibilização num local de acesso público, publicação em órgão de comunicação social local, etc.

Para a consulta do documento e forma de participação propomos o seguinte:

- O documento em apreciação será disponibilizado na Câmara Municipal de Caminha pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 16:00 horas, ou na Internet no endereço <http://www.cm-caminha.pt>.
- No período de consulta pública os interessados podem expor as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha – Praça Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico geral da câmara de Caminha (geral@cm-caminha.pt).

Assim, atendendo ao exposto propomos que se remeta a Reunião de Câmara Municipal para deliberação sobre revogação da consulta pública da versão 01 do Plano, com início em 08 de agosto de 2022, e proceder à consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil Caminha (Partes I, II), versão 02 e atual, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República n.º 88/2015, Série II de 2015-05-07, por um período de 30 dias, assim como dos locais e formas de consulta e participação indicados.

Em anexo segue texto a publicar no Diário da República a divulgar a consulta pública do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil Caminha, após aprovação em reunião de Câmara.

Caminha, 27 de junho de 2024

O Técnico,

Luís Pedro Saraiva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CMC-monicago-310524-2024,GER.I.G,2012

Luís

PARECER

Considerando-se de elevado Interesse para a concretização das estratégias de sustentabilidade ambiental, a implementação de iniciativas destinadas à comunidade local que viabilizem o aumento das taxas de recolha seletiva e de valorização de resíduos, promovendo também a sensibilização para a preservação e valorização dos ecossistemas locais, propõe-se a apreciação da proposta em reunião da Câmara Municipal.
À consideração superior,
31-05-2024
ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

CONCORDO COM O PROPOSTO NA
INFORMAÇÃO INTERNA, COM O PARECER
DA S. CHEFE DE DIVISÃO.
S. PRESIDENTE, PROPONHO QUE SE
REUNIA PARA REUNIÃO DE CÂMARA.
31/05/2024

Quando em o propõe.
Referir-se para Reunião de

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

Corema - 31/05/2024

ASSUNTO:

PROTOCOLO DE PRACERIA ENTRE QUERCUS, COREMA E MUNICÍPIO CAMINHA "GREEN CORK - PROJETO DE RECICLAGEM DE ROLHAS DE CORTIÇA"

NIPG N 7693/24

INFORMAÇÃO INTERNA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, define a obrigatoriedade de os Municípios contribuírem para o cumprimento das metas de reciclagem estipuladas;

Desde 31 de dezembro de 2023, a responsabilidade dos municípios inclui também a recolha seletiva e a reciclagem na origem de Biorresíduos (resíduos alimentares e resíduos verdes).

Adicionalmente, até 1 de janeiro de 2025, os municípios devem ainda disponibilizar redes de recolha seletiva para as seguintes tipologias de resíduos:

- Resíduos têxteis;
- Resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário ("monstros");
- Resíduos perigosos;
- Óleos alimentares usados (OAU);
- Resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações.

Considerando as medidas definidas no PAPERSU 2030 do Município de Caminha, e de forma a viabilizar e concretizar das mesmas;

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Considerando que a reciclagem de rolhas de cortiça é um processo crucial para a sustentabilidade ambiental e a gestão de resíduos sendo estas um material natural e renovável com diversas aplicações, tornando a reciclagem uma escolha vantajosa,

E considerando os benefícios da reciclagem de rolhas de cortiça, nomeadamente:

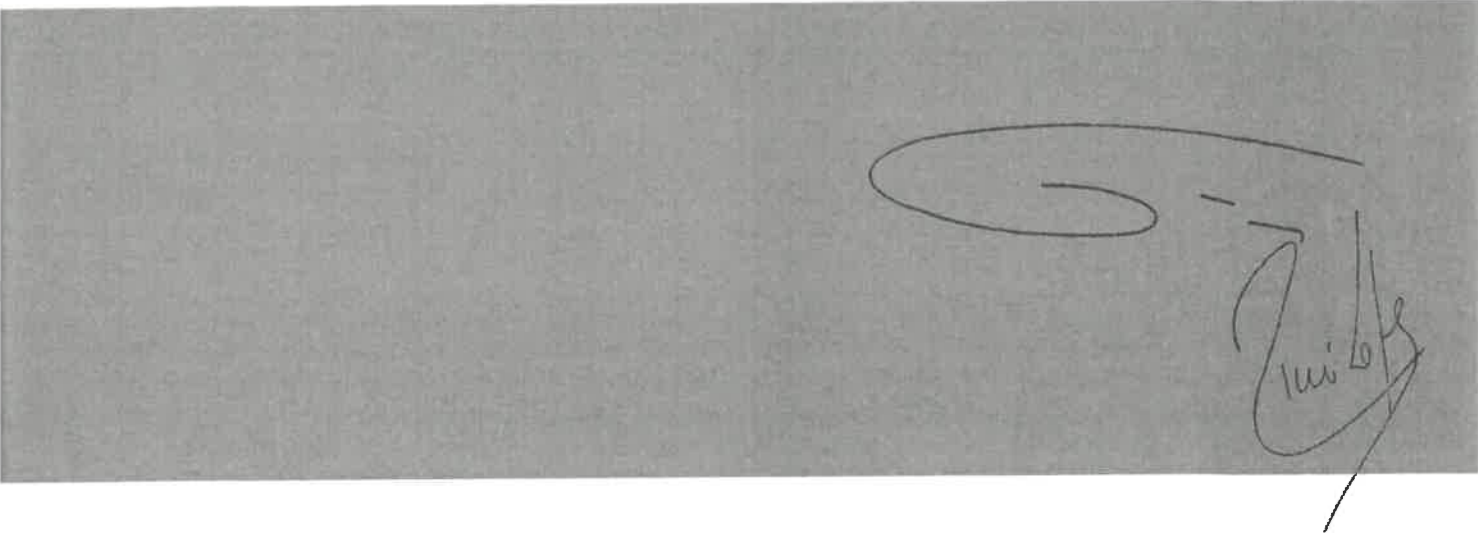
- Redução do Impacto Ambiental uma vez que a reciclagem evita o descarte de rolhas em aterros sanitários, diminuindo a poluição do solo e as emissões de gases do efeito estufa.
- Preservação dos Recursos Naturais considerando que a cortiça é um recurso natural limitado. A reciclagem contribui para a conservação das florestas de sobreiro, preservando a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos.
- Promoção da Economia Circular atendendo que a reciclagem transforma estes resíduos em novos produtos, promovendo um modelo de economia circular que reduz o desperdício e incentiva a produção sustentável.
- Criação de Empregos uma vez que a indústria de reciclagem de cortiça gera empregos e oportunidades de renda, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

Face ao exposto, e sendo do interesse do Município de Caminha, o aumento da reciclagem e a diminuição da deposição em aterro de resíduos recicláveis, propõe-se a celebração do presente Protocolo de Parceria entre a Quercus, Corema e Município de Caminha, nos termos apresentados em minuta anexa.

Propõe-se ainda a apreciação em reunião de Câmara Municipal.

À consideração superior,

Caminha, 2024/05/31
MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES



PROTOCOLO

**Entre a Quercus, a Corema e o Município de
Caminha**



GREEN CORK
PROJETO DE RECICLAGEM DE RO. HAS DE CORTIÇA

 COREMA



PROTOCOLO

Entre a Quercus, a Corema e o Município de Caminha

ENTRE

QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA pessoa coletiva n.º 501736492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, 1500-145 Lisboa, neste ato representada por Alexandra Azevedo, Presidente da Direção Nacional, e por Abel Barreto, Tesoureiro da Direção Nacional, adiante designada apenas por “QUERCUS”;

COREMA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO, pessoa coletiva com o n.º 502053828 com sede na Rua Elídio Couto, 135, 4910-206 Lanhelas, neste ato representada por José Gualdino Fernandes Correia, Presidente da Direção, adiante simplesmente designada por “COREMA”.

E

MUNICÍPIO DE CAMINHA, pessoa coletiva com o n.º 500843139 com sede Rua Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, neste ato representada por Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adiante simplesmente designada por “MUNICÍPIO DE CAMINHA”.

PREÂMBULO

Considerando que:

A. A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, desenvolve o projeto Green Cork, que une a reciclagem à conservação da natureza – possibilitando que as rolhas de cortiça sejam recicladas e o valor dessa cortiça seja aplicado na reflorestação com espécies originais da flora portuguesa através do projeto FLORESTA COMUM (www.florestacomum.org).

B. A Corema – Associação de Defesa do Património é uma associação local, com o objetivo de preservar o património cultural e natural da região, e desenvolve um trabalho de sensibilização, ao longo de décadas, reconhecido pela comunidade.

C. O Município de Caminha é a entidade pública responsável pela gestão de resíduos, com o objetivo de gerir a rede de recolha de resíduos para valorização, provenientes da área do concelho.

D. A rolha de cortiça tem sido o produto que tem garantido a manutenção e a sustentabilidade da biodiversidade existente no montado de sobreiro. Para isso, há que fazer com que a rolha de cortiça seja, cada vez mais um produto reciclável e reciclado, pelo que é urgente aumentar o sistema que permite reutilizar estas quantidades de material que estão a aumentar o volume dos resíduos domésticos.

E. Para os parceiros envolvidos, as questões da biodiversidade são consideradas, não só como responsabilidade social e ambiental, mas também como parte integrante da gestão, figurando nos seus objetivos:

- a) obter um balanço global positivo de impacto da sua atividade sobre a biodiversidade;
- b) estimular a reflorestação e exploração responsável das florestas.

PROTOCOLO

Entre a Quercus, a Corema e o Município de Caminha

É celebrado o presente protocolo de parceria, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir:

1ª CLÁUSULA

Objeto

O “Green Cork” é um projeto de recolha de rolhas para reciclagem que visa a recolha dos cerca de 300 milhões de rolhas de cortiça que todos os anos entram no mercado português, e que através de uma otimização das atividades pré-existentes de cada um dos parceiros, se procura obter um sistema de recolha sem custos adicionais, que possibilita que as verbas sejam destinadas à plantação de árvores através do projeto FLORESTA COMUM (www.florestacomum.org). Estes fins devem ser alcançados com o objetivo paralelo de evitar aumentar as emissões de CO₂ já existentes.

2ª CLÁUSULA

Atribuições

A. Compete à QUERCUS:

1. Efetuar a gestão do projeto e promover a sua implementação;
2. Disponibilizar materiais de divulgação e de comunicação digitais e físicas que possua para o desenvolvimento das atividades de sensibilização no âmbito deste projeto;
3. Inserir e destacar os logótipos dos parceiros deste projeto sempre que for feita a sua divulgação em iniciativas públicas, bem como reproduzir sinais distintivos das empresas de forma visível e legível em todos os suportes informativos e de sensibilização, de acordo com a carta gráfica ou as maquetas fornecidas;
4. Disponibilizar imagens e outros conteúdos sobre o projeto GREEN CORK;
5. Publicar o relatório anual do GREEN CORK, onde deverá constar o total de rolhas recolhidas e as ações de conservação e plantação de árvores realizadas, com verbas provenientes deste programa;
6. Compensar o Município de Caminha pelos custos de logísticos locais e armazenagem das rolhas de cortiça na sua unidade conforme os seguintes valores totais de entregas anuais:

Até 2 Ton/ano – realização de duas ações de sensibilização de 2h/cada por ano

Mais de 2 até 5 Ton/ano – realização de seis ações de sensibilização de 2h/cada por ano

Mais de 5 até 10 Ton/ano – realização de doze ações de sensibilização de 2h/cada por ano

Mais de 10 Ton/ano - realização de doze ações de sensibilização de 2h/cada por ano e ainda iniciativas sobre a floresta autóctone dirigidas à comunidade escolar, a acordar entre as partes

PROTOCOLO

Entre a Quercus, a Corema e o Município de Caminha

7. Promover a plantação de árvores autóctones, em locais a acordar entre as partes, na área do concelho de Caminha, fornecendo ao Município de Caminha **1 (uma) árvore por cada 50 (cinquenta) rolhas de cortiça recolhidas.**
8. Recolher as rolhas de cortiça nas instalações do Município de Caminha no prazo máximo de 3 semanas, a partir da data em que seja comunicada a existência da quantidade mínima de 4 bigbags de 1m³ cada um, cheios.

B. Compete à COREMA:

1. Apoiar o Município de Caminha nas ações de sensibilização dos estabelecimentos do setor HORECA de Caminha, com o apoio e suporte técnico das equipas do Município de Caminha e da QUERCUS, assim como, a entrega dos materiais desenvolvidos para o efeito;
2. Apoiar na realização de ações de sensibilização para a reciclagem de rolhas de cortiça junto do público escolar e da comunidade local;
3. Promover a plantação das espécies florestais autóctones junto de gestores de áreas públicas ou comunitárias, rurais e urbanas para a possível realização de plantações apoiadas por projetos desenvolvidos pela QUERCUS.

C. Compete ao Município de Caminha:

1. Incluir a recolha e reciclagem das rolhas de cortiça, através dos seus programas de educação ambiental, e demais meios de divulgação que possam utilizar para o efeito;
2. Assegurar a recolha das rolhas de cortiça nas redes de recolha seletiva, com origem nos estabelecimentos aderentes, nomeadamente do setor HORECA, mas também em estabelecimentos de ensino e IPSS's do concelho;
3. Armazenar temporariamente nas suas instalações as rolhas de cortiça recolhidas até à quantidade mínima de que 4 (quatro) bigbags com capacidade mínima 1m³ cada um, e agendar o transporte com a QUERCUS que deverá ser atendido no prazo máximo de 3 semanas;
4. Apoiar com os meios técnicos possíveis as campanhas de sensibilização realizadas, mas também as ações de plantação de espécies florestais autóctones a realizar em áreas públicas ou comunitárias selecionadas.

3ª CLÁUSULA

Confidencialidade

As partes, sempre que tal se justifique ou seja do interesse das mesmas, trocarão informações respeitantes a assuntos de interesse comum e sobre possibilidades de aprofundar a colaboração prevista neste protocolo.

Protocolo

PROTOCOLO

Entre a Quercus, a Corema e o Município de Caminha

As partes obrigam-se a manter confidencial, toda a informação veiculada durante a negociação, celebração e cumprimento do presente protocolo, salvo indicação em contrário do titular dessa informação.

As partes obrigam-se a utilizar a propriedade intelectual e a publicidade respectivas, nos termos expressamente previstos no presente protocolo e exclusivamente no âmbito e para efeitos de cumprimento do mesmo.

4ª CLÁUSULA

Vigência

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sendo renovável por sucessivos e iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante interpelação escrita, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao prazo inicial ou ao de qualquer das renovações em curso.

5ª CLÁUSULA

O presente Protocolo de Parceria vai ser assinado, a seguir à data, em três vias, ambas com valor de original, destinando-se uma a cada uma das partes Outorgantes.

Caminha, _____ de _____ de 2024

QUERCUS

(Alexandra Azevedo)

(Abel Barreto)

COREMA

MUNICÍPIO DE CAMINHA

(José Gualdino Correia)

(Rui Lages)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA
N.º 39/DCSEDCT-TUR

PARECER	DESPACHO
Considerando o exposto na presente informação, Concedo com o pedido À consideração superior, 31/05/2024	Concedido com o Pedido. 31/05/2024 Reunião de Câmara 31/05/2024
De: DCSEDCT-TUR	
Para: Chefe de Divisão da DCSEDCT, Dra. Angelina Esteves	
ASSUNTO: Minuta do Acordo de Cooperação "Sonic Blast 2024"	

O "SonicBlast" é uma referência nos festivais de música, reconhecido nacional e internacionalmente e, nesta 12ª edição, continua com a proposta de quatro dias, de 7 a 10 de agosto, afirmando-se como um encontro perfeito entre Praia, Surf, Skate e Rock.

São objetivos deste festival incentivar e promover a cultura musical, abrindo espaço para divulgar bandas musicais e artistas de qualidade, assim como promover uma maior interação do público, da sociedade e do local/espço natural onde este se realiza, bem como alavancar o turismo nesta época do ano.

Para que este Festival decorra dentro do expeável, torna-se necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas nesta parceria.

Neste sentido, propõe-se a apreciação e deliberação em Reunião de Câmara da Minuta do Acordo de Cooperação anexo, onde se definem as responsabilidades da Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda., do Município de Caminha, da Junta de Freguesia de Âncora e do Âncora Praia Futebol Clube.

À consideração superior,

Caminha, 29 de maio de 2024

A Técnica Superior,

(Tomásia Cunha)

2024

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

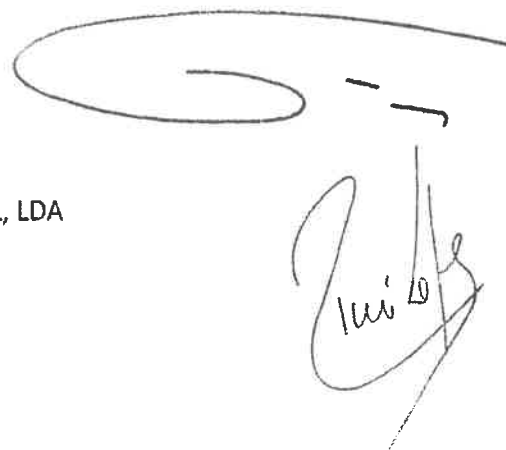
SONIC BLAST 2024

MUNICÍPIO DE CAMINHA

GARBOYL LIVES – RICARDO RIOS, UNIPessoal, LDA

JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA

ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned in the top right corner. Below it, there is a circular stamp or seal, partially obscured by the signature. The signature appears to be 'Ricardo Rios'.

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO SONIC BLAST

O "SonicBlast" é um conceituado festival de música, que nasceu no concelho de Caminha, e se realiza, anualmente, no mês de agosto.

São objetivos deste festival incentivar e promover a cultura musical, abrindo espaço para divulgar bandas musicais e artistas de qualidade, assim como promover uma maior interação do público, da sociedade e do local/espço natural onde este se realiza.

A sua maior atração é a música, organizada em torno do género musical rock, complementando-se com outras atrações desde artistas performativos, atividades de descontração e lazer, entretenimento e socioculturais.

Particular no seu formato, dentro da oferta programática do calendário de festivais de música, o seu potencial mediático já ultrapassa fronteiras, atraindo público nacional e internacional, numa tendência global inequívoca onde se podem misturar cultura e experiência. É um evento de sequência anual e projeção internacional.

Após afirmação do evento como referência nacional, importância territorial e local, pretende-se criar as bases para um posicionamento internacional e atração de novos públicos e visitantes, bem como abrir o evento a parcerias nacionais e internacionais em benefício da localização geográfica do concelho de Caminha.

Durante quatro dias o festival SonicBlast torna-se um palco privilegiado para o rock, nas suas mais variadas vertentes, com uma programação interdisciplinar que inclui a dinamização da prática de surf e skate. Desde 2011, o festival recebe público de todo o mundo (Espanha, Alemanha, Itália, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Rússia, EUA, Nova Zelândia...). A multinacionalidade estende-se aos artistas. Pelos palcos do SonicBlast passaram mais de 200 bandas originárias dos quatro cantos do mundo. Após 10 edições é já um evento consolidado no espaço cultural português, sendo reconhecido como um dos mais importantes festivais do mundo no que diz respeito ao rock psicadélico e suas variantes.

O festival recebe 42 bandas e 15000 pessoas ao longo dos quatro dias de duração. Os artistas apresentam-se nos 3 palcos do recinto. São realizadas parcerias com escolas de surf locais de forma a incentivar os festivaleiros a descobrir os melhores spots e até a fazerem o seu batismo de surf. No que diz respeito ao skate, o festival conta com a presença de skaters de nível mundial,

como é o caso de 2019, em que recebeu a visita de Riley Hawk, um dos melhores skaters do mundo, filho do legendário Tony Hawk, pai do skate mundial.

O festival apresenta resultados positivos desde a primeira edição, sendo que, desde 2016, esgota todos os bilhetes. Desta forma, o SonicBlast apresenta um retorno económico muito positivo para a comunidade, especialmente nas áreas de restauração e alojamento, mas também na visibilidade que confere à comunidade onde se insere. Conta, nestes 10 anos, com inúmeras notícias em jornais de grande relevo, como o Público, Jornal de Notícias, El País, entre outros, assim como na imprensa especializada nacional e internacional.

Sendo um festival com uma dimensão considerável, em cada edição contrata cerca de uma centena de trabalhadores temporários, com contratos de curta duração, dando sempre preferência aos locais.

Tendo entrado no mundo da cerveja artesanal, o festival produz 2 cervejas em nome próprio, uma Hazy Ipa e uma Imperial Porter. As cervejas encontram-se distribuídas por bares e restaurantes de toda a Europa, levando com elas o nome do festival e da localidade em que se realiza.

O SonicBlast é uma marca registada que foi idealizado e é produzido pela empresa denominada Garboyl Lives, que conta com centenas de eventos realizados em todo o país e acumula o conhecimento e experiência de 13 anos na realização de eventos musicais.

Em 2024 apresenta a sua 12ª edição com uma nova proposta de quatro dias, de 7 a 10 de agosto, continuando a afirmar-se como um encontro perfeito entre praia, surf, skate e rock.

Pretende-se levar cada vez mais longe o “SonicBlast”.

Neste sentido, propõe-se a celebração de um acordo de cooperação.

Entre

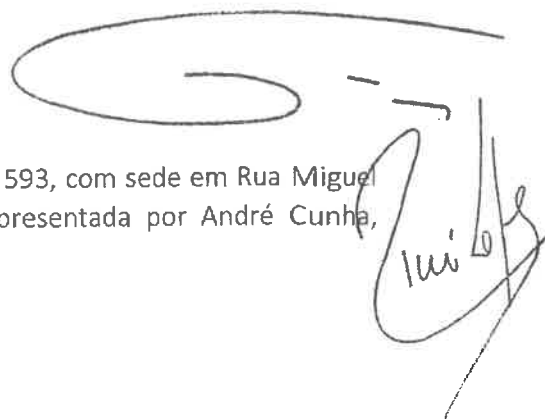
O **Município de Caminha**, contribuinte número 500 843 139, com sede no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha, representada por Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal,

A **Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda.**, contribuinte número 514 971 479, com sede na Avenida de Santana, n.º 644 – 1º Esq., freguesia de Moledo, do concelho de Caminha, representada por Ricardo Rios de Sousa,

A **Junta de Freguesia de Âncora**, contribuinte número 680 019 987, com sede em Rua do Calvário, 18, freguesia de Âncora, representada por Peter Anthony Martins, Presidente da Junta de Freguesia,

e

o Âncora Praia Futebol Clube, contribuinte número 501 677 593, com sede em Rua Miguel Bombarda, n.º 80, freguesia de Vila Praia de Âncora, representada por André Cunha, Presidente da Direção,



I Objeto

O presente acordo tem como objeto o planeamento, implementação e dinamização do evento "SonicBlast" e respetivas responsabilidades dos parceiros envolvidos.

II Deveres da Garboyl Lives

A Garboyl Lives é responsável por:

1. Realizar toda a contratação de artistas para o evento;
2. Assegurar a produção de som, luz e respetivas equipas técnicas;
3. Assegurar as infraestruturas móveis necessárias ao funcionamento do evento, com exceção das estruturas constantes nas responsabilidades do Município de Caminha;
4. Assegurar a produção e realização do evento, afetando para tal os meios humanos e financeiros necessários;
5. Coordenar e conceber a programação do evento;
6. Assegurar a vigilância e segurança;
7. De acordo com o Plano de suspensão temporária e respetiva sinalização para a Rua das Águas Férreas, e outras vias a definir, a Garboyl Lives contratualizará as forças de segurança necessárias, em quantidade e número, para garantir a operacionalização do plano na Rua das Águas Férreas;
8. Divulgar o evento, utilizando para tal parceria de imprensa afeta ao festival;
9. Colocar os logotipos da Câmara Municipal de Caminha, da Junta de Freguesia de Âncora e do Âncora Praia Futebol Clube em todos os suportes de comunicação;
10. Ceder duas (2) zonas de restauração à exploração do Âncora Praia Futebol Clube, sem qualquer encargo financeiro para esta associação;
11. Ceder quatro (4) zonas de restauração à exploração da Junta de Freguesia de Âncora e Associações Locais, sem qualquer encargo financeiro para estas entidades;

12. Conceder um donativo ao Âncora Praia Futebol Clube;
13. Assegurar a boa utilização das instalações do recinto do Âncora Praia Futebol Clube, responsabilizando-se por qualquer incidente ou dano.

III Deveres do Município de Caminha

O Município de Caminha é responsável por:

1. Assegurar os pareceres e licenças necessárias para a realização do evento, nomeadamente ICNF, GNR, Capitanía do Porto de Caminha, Autoridade de Saúde, entre outras;
2. Elaborar um plano de suspensão temporária de trânsito e respetiva sinalização para a Rua das Águas Férreas, e outras vias a definir, com parecer da Junta de Freguesia de Âncora, e submeter a aprovação em Reunião de Câmara;
3. Proibir o exercício da atividade de venda ambulante ou similar, desde o início da Rua das Águas Férreas até ao Recinto do Festival;
4. Assegurar a preparação do espaço destinado ao campismo, na Mata da Gelfa, criando as condições necessárias para receber os campistas que participarão no festival;
5. Assegurar a preparação do recinto destinado ao Festival, nomeadamente através da gestão de vegetação;
6. Assegurar a limpeza de todos os acessos às zonas do festival e campismo;
7. Assegurar o reforço de contentores de resíduos e a recolha e encaminhamento de resíduos nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de agosto;
8. Assegurar a limpeza do recinto, área de campismo e áreas adjacentes, durante os dias da realização do evento;
9. Disponibilizar e montar 250 metros de gradeamento para delimitação de áreas;
10. Disponibilizar e montar 515 metros de vedação para delimitação de áreas;
11. Disponibilizar e montar um palco de 12mx10m com cobertura;
12. Disponibilizar estrado de palco 8x6m sem cobertura;
13. Disponibilizar 8 stands de madeira de 3mx1,5m;



14. Disponibilizar 4 stands 3mx3m;
15. Disponibilizar 3 bancas de feirão;
16. Disponibilizar 6 stands de lona de 2mx2m;
17. Disponibilizar 20 mesas e 40 bancos;
18. Disponibilizar elementos de sombreamento (tendas tensionadas ou equivalente), se existente;
19. Disponibilizar e montar 20 chuveiros na zona do Parque de Campismo;
20. Disponibilizar e montar um lava-mãos na zona de campismo;
21. Disponibilizar e montar um lava-mãos na zona da restauração;
22. Disponibilizar e montar dois lava-mãos na zona do Backstage;
23. Assegurar o devido funcionamento dos equipamentos e dispositivos sanitários existentes nos balneários do Âncora Praia Futebol Clube;
24. Assegurar o abastecimento de água e respetivas ligações;
25. Contratar 1 baixada de luz (120A por faze (3x120) ou equivalente, entre 02 e 12 de agosto;
26. Assegurar o serviço de prevenção com uma ambulância de socorro e 1 veículo florestal de Combate a Incêndio (VFCI) e respetiva tripulação durante o evento;
27. Divulgar o evento no seu website, redes sociais e na Agenda Cultural do Município.

IV Deveres da Junta de Freguesia de Âncora

A Junta de Freguesia de Âncora é responsável por:

1. Limpeza e preparação dos Parques de Estacionamento;
2. Cedência de terrenos para Parques de Estacionamento e preparação dos mesmos;
3. Assegurar a vigilância e segurança;
4. Apoiar na sinalética do evento;

5. Divulgar o evento nas suas redes;
6. Contactar as associações locais relativamente à sua participação na área de alimentação do evento.

V Deveres do Âncora Praia Futebol Clube

O Âncora Praia Futebol Clube é responsável por:

1. Ceder o recinto desportivo, nomeadamente:
 - a) Edifício da Bilheteira;
 - b) Todo o espaço circundante do relvado;
 - c) Instalações:
 - i) Espaço referente ao Bar;
 - ii) Balneários destinados aos banhos;
 - iii) Enfermaria;
 - iv) Sala de reuniões;
 - v) WC's para Staff;
2. Não realizar qualquer tipo de atividade no recinto, durante os dias do evento e até 3 dias antes e 3 dias depois;

V Relatório de Avaliação Final

1. Após a realização do "SonicBlast 2024" os parceiros comprometem-se a realizar uma reunião de avaliação final do evento, na qual será apresentado um relatório de avaliação final, elaborado por todos os intervenientes.
2. O relatório será apresentado em reunião a agendar por acordo entre os parceiros, até três meses após o evento.

VI Os Casos Omissos

Os casos omissos neste acordo de cooperação são resolvidos por comum acordo entre as partes.

Feito em quatro exemplares, aos ____ de ____ de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Caminha



(Rui Miguel Rio Tinto Lages)

Pela Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda.

(Ricardo Rios de Sousa)

Presidente da Junta de Freguesia de Âncora

(Peter Anthony Martins)

Presidente da Direção do Âncora Praia Futebol Clube

(André Cunha)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and date: 31/05/2024

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 41/DCSEDCT-TUR	
PARECER	DESPACHO
Considerando o exposto na presente informação, concordo com o proposto. Residência superior, 31/05/2024	Concordo com o Proposto. S: TATIANA, TROPICHO que se atribua um subsídio de 15.000 euros à ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO e que se permita para a Associação em reunião de Câmara. 31/05/2024

De: DECASTD-TUR

Para: Chefe de Divisão da DECASTD

Handwritten signature: Concedido. Zandra por Zandra de Caminha

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e Academia de Música Fernandes Fão - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo

Handwritten: 31/05/2024

Considerando que as Associações Culturais e Recreativas são importantes pólos de desenvolvimento cívico e social, que contribuem para a preservação da herança cultural e patrimonial, incentivando a participação cívica, intelectual e artística como fator preponderante de integração e harmonização cultural;

Considerando que são Associações Culturais e Recreativas as pessoas coletivas legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que prossigam fins culturais, artísticos, recreativos, salvaguardando tradições, valorizando a herança cultural, promovendo a contemporaneidade, numa democratização da cultura;

Considerando que compete aos Municípios apoiar pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza cultural e recreativa;

Considerando a importância que os diversos apoios representam para a sustentabilidade do associativismo permitindo um aumento quantitativo e qualitativo da oferta prática cultural no concelho de Caminha;

Considerando que a Academia de Música Fernandes Fão, mantém uma atividade artística e cultural contínua e regular no concelho de Caminha há mais de trinta anos, cujos estatutos foram aprovados em 17 de julho de 1989;

Considerando que esta Associação tem um grande dinamismo associativo, em prol do ensino da música e da cultura;

Considerando que o projeto "AMFF in Concert – 50 anos de abril", que juntará cerca de 400 artistas em palco, entre orquestra sinfónica, banda de rock, coros e solistas, pretende dar aos participantes oportunidade de crescimento a nível musical, cultural e social, aproveitando para aprofundar o conhecimento sobre a música portuguesa daquela época, valorizando os seus autores e intérpretes;

Considerando que este projeto é apoiado, nos meses que antecedem a sua realização, por estágios onde, alunos e professores, levam a cabo a sua preparação desde a criação dos arranjos até à apresentação final do projeto, que terá lugar no dia 4 de agosto, no Palco Histórico em Vilar de Mouros;

Considerando a importância deste projeto na sensibilização da Comunidade Educativa para a multifuncionalidade do instrumento clássico, visando uma maior motivação dos alunos bem como potenciar

uma colaboração interdisciplinar, salientando a importância desta efeméride tão marcante na história do nosso País;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação no programa cultural do município, promovendo também a descentralização artística e cultural dentro do concelho de Caminha;

Considerando que uma das atribuições do Município, é a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando que o Município dispõe do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias, aprovado em Reunião de Câmara de 21/06/2023, em Assembleia Municipal no dia 29 de junho de 2023, e publicado em Diário da República no dia 28/07/2023 (2ª série, n.º 146, Regulamento n.º 829/2023);

Considerando que a candidatura da **Academia de Música Fernandes Fão**, se encontra devidamente instruída, reunindo, assim, condições para acesso ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie a Minuta de Protocolo de Âmbito Cultural, que se anexa.

À consideração superior,

Caminha, 31 de maio de 2024

A Técnica Superior,



(Tomásia Cunha)



PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO

Considerando que as Associações Culturais e Recreativas são importantes pólos de desenvolvimento cívico e social, que contribuem para a preservação da herança cultural e patrimonial, incentivando a participação cívica, intelectual e artística como fator preponderante de integração e harmonização cultural;

Considerando que são Associações Culturais e Recreativas as pessoas coletivas legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que prossigam fins culturais, artísticos, recreativos, salvaguardando tradições, valorizando a herança cultural, promovendo a contemporaneidade, numa democratização da cultura;

Considerando que compete aos Municípios apoiar pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza cultural e recreativa;

Considerando a importância que os diversos apoios representam para a sustentabilidade do associativismo permitindo um aumento quantitativo e qualitativo da oferta prática cultural no concelho de Caminha;

Considerando que a Academia de Música Fernandes Fão, mantém uma atividade artística e cultural contínua e regular no concelho de Caminha há mais de trinta anos, cujos estatutos foram aprovados em 17 de julho de 1989;

Considerando que esta Associação tem um grande dinamismo associativo, em prol do ensino da música e da cultura;

Considerando que tem como principal ambição permitir, ao maior número de crianças e jovens possível, o acesso ao ensino vocacional na área da música;

Considerando que, enquanto entidade com responsabilidade assumida na educação cultural onde atua, quer e quererá sempre favorecer oportunidades de aprendizagem a talentos detetados na área da música, bem como contribuir para a efetiva formação de públicos interessados em consumir produtos culturais;

Considerando que a formação musical é de extrema importância não só no desenvolvimento individual dos seus alunos como também para ajudar a vencer o espírito de cidadania e a elevar o nível civilizacional das comunidades onde atua;

Considerando que o projeto "AMFF in Concert – 50 anos de abril", que juntará cerca de 400 artistas em palco, entre orquestra sinfónica, banda de rock, coros e solistas, pretende dar aos participantes oportunidade de crescimento a nível musical, cultural e social, aproveitando para aprofundar o conhecimento sobre a música portuguesa daquela época, valorizando os seus autores e intérpretes;

Considerando que este projeto é apoiado, nos meses que antecedem a sua realização, por estágios onde, alunos e professores, levam a cabo a sua preparação desde a criação dos arranjos



até à apresentação final do projeto, que terá lugar no dia 4 de agosto, no Palco Histórico em Vilar de Mouros;

Considerando a importância deste projeto na sensibilização da Comunidade Educativa para a multifuncionalidade do instrumento clássico, visando uma maior motivação dos alunos bem como potenciar uma colaboração interdisciplinar, salientando a importância desta efeméride tão marcante na história do nosso País;

Considerando ainda o objetivo de fomentar a sua participação no programa cultural do município, promovendo também a descentralização artística e cultural dentro do concelho de Caminha;

Considerando que uma das atribuições do Município, é a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando que o Município dispõe do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias, aprovado em Reunião de Câmara de 21/06/2023, em Assembleia Municipal no dia 29 de junho de 2023, e publicado em Diário da República no dia 28/07/2023 (2ª série, n.º 146, Regulamento n.º 829/2023);

Considerando que a candidatura da Academia de Música Fernandes Fão, se encontra devidamente instruída, reunindo, assim, condições para acesso ao apoio previsto no Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias;

Assim, entre:

Primeiro Outorgante: Município de Caminha, pessoa coletiva n.º 500 843 139, com sede no Largo Calouste Gulbenkian, Caminha, representado por Rui Lages, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

e **Segundo Outorgante:** Academia de Música Fernandes Fão, pessoa coletiva n.º 502 186 925, com sede na Rua Cesário Lagido, n.º 75 – Vila Praia de Âncora, representada por Fernando Augusto Segadães Rebelo, na qualidade de Presidente da Direção.

É celebrado o presente Protocolo de Âmbito Cultural, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do artigo 17º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias, que se rege pelas seguintes cláusulas:



Handwritten signature and initials, possibly "Luí", with a large circular mark above it.

Cláusula Primeira (Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto "AMFF in CONCERT – 50 anos de abril", uma atividade de interesse municipal de natureza social e cultural a desenvolver pela Academia de Música Fernandes Fão.
2. Estabelece ainda o regime de apoio financeiro concedido pelo Município à Academia de Música Fernandes Fão, nos termos do disposto na cláusula seguinte.

Cláusula Segunda (Apoio financeiro)

O Município de Caminha atribui à Academia de Música Fernandes Fão um apoio financeiro no valor total de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoio no desenvolvimento do projeto "AMFF in Concert – 50 anos de abril", que juntará cerca de 400 artistas em palco, entre orquestra sinfónica, banda de rock, coros e solistas, que tem como objetivo dar aos participantes oportunidade de crescimento a nível musical, cultural e social, aproveitando para aprofundar o conhecimento sobre a música portuguesa daquela época, valorizando os seus autores e intérpretes. Este projeto é apoiado, nos meses que antecedem a sua realização, por estágios onde, alunos e professores, levam a cabo a sua preparação desde a criação dos arranjos até à apresentação final do projeto, que terá lugar no dia 4 de agosto, no Palco Histórico em Vilar de Mouros.

Cláusula Terceira (Obrigações da Academia de Música Fernandes Fão)

No âmbito do presente protocolo, a Academia de Música Fernandes Fão compromete-se a realizar três concertos/atuações anuais no âmbito dos eventos promovidos pela Câmara Municipal ou nos quais presta apoio.

Cláusula Quarta (Prazo)

O presente protocolo vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Quinta (Gestão do Protocolo)

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pelo Setor da Cultura do Município de Caminha, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a Academia de Música Fernandes Fão compromete-se a:
 - a. Apresentar, até 31 de dezembro de 2024, documentação da qual resulte a afetação das verbas transferidas pelo Município, de acordo com o artigo 19º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias;
 - b. Prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pelo Setor da Cultura.



Cláusula Sexta (Revisão)

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

Cláusula Sétima (Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte da Academia de Música Fernandes Fão constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula Oitava (Proteção e tratamento de dados pessoais)

1. A Academia de Música Fernandes Fão compromete-se a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do protocolo e, sempre que exigível, após a sua cessação.
2. Em conformidade com o art.º 13, do RGPD, o Município de Caminha, informa que os dados pessoais recolhidos no âmbito deste Protocolo são única e exclusivamente para a finalidade conexa a este documento e a sua conservação será a legalmente prevista.
3. O titular dos dados pessoais tem os direitos previstos no RGPD e podem ser exercidos através do email: protecaodedados@cm-caminha.pt ou número de telefone 258710300. Para mais informações, deve consultar a Política de Privacidade do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Caminha, 31 de maio de 2024

O Primeiro Outorgante,

(Rui Lages)

O Segundo Outorgante,

(Fernando Rebelo)

MUNICIPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2024/05/31	1016	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - PROTOCOLO AMBITO CULTURAL ENTRE MUNICIPIO E A ACADEMIA MUSICA FERNANDES FÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3007-TRANSFERENCIA PARA ORGANIZACAO DE EVENTOS
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 Instituições sem fins lucrativos
PLANO : 2024 A 39
CULTURA
Apoio a associações recreativas e culturais

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15.000,00
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/31

ANA MARIA SOARES SARATTA

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 40/DCSEDCT-TUR

PARECER	DESPACHO
Considerando o exposto na presente informação, concordo com o proposto. À consideração superior, 31/05/2024	Concordo com o proposto. Proporho a atribuição de subsídio de 500 euros para apoio à realização da festividade do Santíssimo Sacramento e São Gonçalo. Em consequência, proponho que se reúna a Câmara de Caminha. 31/05/2024 Remete para reunião de Câmara.

De: DCSEDCT-TUR

Para: Chefe de Divisão da DCSEDCT

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem – Festividade do Santíssimo Sacramento e São Gonçalo - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias

Considerando que as entidades promotoras de Festas Populares e Romarias têm um importantíssimo papel na preservação das manifestações culturais de cariz popular e religioso contribuindo para a tradição e identidade do seu território;

Considerando que os rituais inerentes às festas populares e romarias trazem consigo uma certa representação daquilo que é o sentir da comunidade;

Considerando que compete aos Municípios apoiar pelos meios adequados atividades de natureza cultural e recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando que no âmbito da promoção e dinamização cultural, social e turística do Concelho, que tem vindo a ser desenvolvida pelo Município, o apoio à realização destas festividades assume relevante interesse público;

Considerando a importância da preservação das tradições quer religiosas quer populares;

Considerando que a festividade do Santíssimo Sacramento e São Gonçalo, padroeiro da comunidade de Dem, é de grande devoção para esta comunidade e para o concelho de Caminha;

Considerando que esta festividade remete para a identidade e herança cultural, fazendo parte do património cultural imaterial do nosso território, que se pretende preservar;

Considerando que uma das atribuições do Município, é a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património e cultura, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando que o Município dispõe do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias, aprovado em Reunião de Câmara de 21/06/2023, em Assembleia Municipal no dia 29 de junho de 2023, e publicado em Diário da República no dia 28/07/2023 (2ª série, n.º 146, Regulamento n.º 829/2023);

Considerando que a candidatura da Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem, se encontra devidamente instruída, reunindo, assim, condições para acesso ao apoio previsto no Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias;

Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 13º do regulamento supracitado, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem, NIF: 502 490 128, para apoio à realização da festividade do Santíssimo Sacramento e São Gonçalo.

Para além do apoio financeiro, o Município apoiará esta festividade a nível logístico, nomeadamente na cedência de 2 barraças de madeira 3x1,5m, 1 palco 8x6m e 10 grades/barreiras de segurança, com respetiva montagem e desmontagem, realizada pelos Serviços Municipais.

À consideração superior,

Caminha, 29 de maio de 2024

A Técnica Superior,



(Tomásia Cunha)

MUNICIPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2024/05/31	1010	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS - FESTIVIDADE SANT.SACRAMENTO E S.GONÇALO/DEM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3007-TRANSFERENCIA PARA ORGANIZACAO DE EVENTOS
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 Instituições sem fins lucrativos
PLANO : 2024 A 39
CULTURA
Apoio a associações recreativas e culturais

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
8.600,00
A CABIMENTAR
500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
8.100,00

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/31

ANA MARIA SOARES VAREIRA

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

_ / _ / _



MUNICÍPIO DE CAMINHA

4 PARECER	DESPACHO Quando Renata e para Renata da Câmara. f 31 08 2024
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO DE ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - "BAR DOS PESCADORES" EM SEIXAS

REQUERENTE:

NIPG N 7677/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Concurso para arrendamento de um estabelecimento comercial - Bar dos Pescadores, em Seixas.

Foi solicitado ao Gabinete Jurídico a elaboração de um caderno de encargos para abertura do seguinte concurso, que se anexa:

- Arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de snack-bar, designado "Bar dos Pescadores", sito no Cais de São Sebastião, na freguesia de Seixas;

Assim, considerando que, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal: "... aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos...";, propõe-se a submissão à Câmara Municipal das peças de procedimento para aprovação e para autorização de abertura do mesmo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

À consideração superior,

Caminha, 2024/05/29
CELINE SYLVIE DA CUNHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CADERNO DE ENCARGOS

**“CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO
À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO BAR DOS
PESCADORES, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO - SEIXAS”**

ARTIGO 1.º

Pela Câmara Municipal de Caminha é aberto concurso para arrendamento pelo prazo de 5 anos, de 1 espaço destinado a estabelecimento de snack bar, mediante proposta a ser apresentada pelo concorrente, sito nos “apoios /barracas dos pescadores”, no cais de São Sebastião, freguesia de Seixas, concelho de Caminha.

ARTIGO 2.º

Ao concurso poderá ser admitida qualquer entidade singular ou coletiva, desde que satisfaça as condições de admissão.

ARTIGO 3.º

1. Ficam a cargo do arrendatário:

- a) A manutenção, conservação e limpeza do espaço destinado ao snack bar, bem como a limpeza das casas de banho que servem de apoio ao mesmo.
- b) O pagamento da eletricidade, água e todas as demais despesas inerentes ao funcionamento do estabelecimento;
- c) O apetrechamento dos equipamentos sanitários, nomeadamente a colocação de papel higiénico, toalhetes, sabão líquido, e demais detergentes;
- d) Obras de melhoramento e beneficiação necessárias ao normal funcionamento, sob prévia autorização, por escrito, da Câmara Municipal de Caminha (conforme determina o artigo 15.º);
- e) Cumprimento integral das normas previstas no DL n. º259/2007, de 17/07, e demais legislação em vigor.

2. Fica ainda a cargo do arrendatário dotar o espaço e esplanada com mesas e cadeiras, as quais devem ser de material idêntico.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ARTIGO 4.º

1. São condições de admissão:

- a) Encontrar-se a entidade concorrente devidamente legalizada quanto à sua constituição, no caso de se tratar de uma sociedade;
- b) Encontrar-se a entidade concorrente com as tributações em dia quer para com o Estado, quer para com qualquer outra entidade com capacidade tributária;
- c) Sujeitar-se a entidade concorrente não só ao cumprimento das obrigações constantes neste Caderno de Encargos, mas também à responsabilidade pelas obrigações fiscais referentes às diversas modalidades de exploração que forem praticadas;
- d) Apenas serão admitidos os concorrentes que apresentarem proposta de valor de renda mensal igual ou superior a 180€ (cento e oitenta euros).

2. Para o efeito de prova das condições de admissão ao concurso, de que trata este artigo, cada concorrente deverá juntar à sua proposta os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo comercial devidamente atualizada, na hipótese de se tratar de sociedade ou se for empresário em nome individual, fotocópia, devidamente autenticada, do cartão de empresário em nome individual;
- b) Certidão comprovativa de não estar em dívida ao Estado por contribuições ou impostos liquidados nos últimos três anos;
- c) Certidão comprovativa de ter a situação regularizada perante a Segurança Social;
- d) Declaração de que o concorrente se sujeita inteiramente às condições descritas neste Caderno de Encargos e de que assume responsabilidade financeira pelas tributações que forem devidas pelo arrendamento e pelo cumprimento de todas as disposições legais respeitantes quer ao concorrente, quer ao arrendamento do estabelecimento comercial.

ARTIGO 5.º

1. As propostas dos concorrentes serão dactilografadas ou manuscritas (neste último caso, com letra bem legível) delas devendo constar o nome do concorrente, sede ou morada, importância oferecida para o arrendamento e projeto de funcionalização/exploração, do snack bar, incluindo o espaço destinado a esplanada.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

2. A proposta e os documentos que a acompanham (referidos no número 2, do artigo 4.º) serão entregues no *Front-Office* do Município de Caminha, até às 16 horas do dia 17 (dezassete) de junho de 2024, encerrados em envelope fechado e lacrado, com a indicação do nome do concorrente e com a designação do concurso: **“CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE 1 (UM) ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR, DESIGNADO BAR DOS PESCADORES, SITO NO CAIS DE SÃO SEBASTIÃO - SEIXAS”**.
3. No momento de entrega do envelope nas condições do número anterior, o *Front-Office* fornecerá ao apresentante um recibo dessa apresentação e, no envelope, aporá a data e hora de entrega.

ARTIGO 6.º

Com a proposta devem ser apresentados os meios humanos que o concorrente se propõe empregar.

ARTIGO 7.º

1. Todos os envelopes recebidos num balcão de atendimento do Município, com destino ao concurso serão abertos no dia 18 (dezoito) de junho de 2024, pelas 11 horas, perante o Júri do Concurso constituído por: Luís Araújo, Técnico Superior, Celine Cunha, Técnica Superior, Joana Campos, Técnica Superior e Helena Amorim, Técnica superior, designada como substituta na falta ou impedimento de qualquer um dos elementos supra mencionados ou quem os substituir, podendo a este ato assistir quaisquer interessados.
2. O referido Júri, examinados os documentos apresentados com a proposta, por cada concorrente, anexá-los-á à proposta respetiva e, lavrando auto que será assinado por todos os membros do Júri, indicará nele quais os concorrentes que serão admitidos ao concurso e as razões pelas quais os excluídos o foram.

ARTIGO 8.º

Na reunião do executivo municipal após a abertura das propostas, a Câmara Municipal depois da apreciação do relatório sobre o mérito das propostas, a elaborar pelo Júri mencionado no artigo anterior, decidirá se faz, ou não, o respetivo arrendamento e, em caso afirmativo, deliberará sobre o correspondente projeto de decisão.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ARTIGO 9.º

1. A Câmara Municipal de Caminha, reserva-se o direito de não fazer a adjudicação, no caso de entender que nenhuma das propostas é aceitável, tendo em conta a defesa dos interesses da Autarquia.
2. A Adjudicação levará em conta a ponderação do seguinte critério e fator de ponderação:
 - Preço mais alto oferecido pela renda - 40 %;
 - Projeto de funcionalização mais conveniente aos interesses da autarquia - 30%;
 - Experiência do concorrente e garantia da boa prestação dos serviços inerentes à exploração do snack bar- 30%.

ARTIGO 10.º

No caso da proposta vier a ser aceite pela Câmara Municipal, o concorrente que a tiver apresentado será de tal notificado por meio de carta enviada pelo correio, sob registo e com aviso de receção, na qual lhe será designado dia e hora para comparecer a fim de ser assinado o competente contrato, cujas despesas, incluindo a do imposto de selo devido, correrão por conta do adjudicatário. A falta de comparecimento no dia e hora designados ou de cumprimento de qualquer obrigação que impossibilite a sua realização, quando imputáveis ao arrendatário, serão consideradas como desinteresse pela adjudicação e desistência dela, ficando a Câmara Municipal, desde logo desembaraçada de quaisquer obrigações para com o adjudicatário, para efeitos de poder fazer a adjudicação a outro concorrente que haja apresentado proposta que a Câmara Municipal considere digna de ser aceite, ou para proceder à abertura de novo concurso, se nisto vir conveniente.

ARTIGO 11.º

1. A renda, proposta pelo adjudicatário e aceite, será paga em 60 prestações mensais e iguais. A primeira prestação será paga até ao primeiro dia útil após a assinatura do contrato de arrendamento e as restantes até ao dia 8 (oito) de cada mês, a qual será atualizada, a partir de 2025, em 1 de janeiro de cada ano, de acordo com os coeficientes fixados anualmente através de aviso do Governo publicado no ano imediatamente anterior em sede de Diário da República, operando-se o aumento no 1.º dia útil do ano ao que respeitar, salvo se, nesse dia, os correspondentes Serviços Administrativos da Câmara Municipal estiverem encerrados, caso em que o pagamento será efetuado no primeiro dia em que tais serviços estiverem abertos ao público.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

2. Qualquer pagamento que não for efetuado no prazo previsto no número anterior, poderá ser ainda realizado nos 8 dias seguintes ao prazo acima referido.

3. Na falta de pagamento da renda no prazo estabelecido no número anterior, poderá a Câmara Municipal resolver o contrato de arrendamento, sem direito a qualquer indemnização, de acordo com as regras previstas na Lei n.º 6/2006, na redação dada pela Lei n.º 31/2012, de 14/08, bem como do Código Civil.

ARTIGO 12.º

1. O arrendatário fica obrigado a dotar o snack bar de todo o equipamento necessário ao funcionamento do mesmo, com a maquinaria e utensílios necessários ao seu adequado funcionamento, devendo renová-los ou substituí-los, quando tal se mostre necessário ou conveniente, os quais ficarão a pertencer-lhe no fim do prazo do arrendamento ou em qualquer dos casos de rescisão do contrato previstos no presente Caderno de Encargos.

2. Fica a cargo do arrendatário a instalação dos contadores de energia elétrica e água, bem como a liquidação das contas relativas aos respetivos consumos.

3. O arrendatário fica obrigado a manter em funcionamento o estabelecimento durante todo o ano, com a obrigatoriedade de cumprir o horário de funcionamento previsto na Lei, devendo os períodos de eventual encerramento ser submetidos a prévia aprovação da Câmara Municipal.

ARTIGO 13.º

1. Ficam a cargo do arrendatário as obras de conservação e limpeza de que o espaço careça ou lhe venham a ser impostas oficialmente.

2. O arrendatário não pode fazer obras no espaço arrendado que alterem substancialmente a sua estrutura externa ou a disposição interna das suas divisões, sem consentimento escrito dada pela Câmara Municipal.

3. Todas as benfeitorias que o arrendatário fizer no espaço arrendado passarão a ser pertença do senhorio, não podendo aquele arrogar-se a qualquer indemnização ou alegar direito de retenção.

ARTIGO 14.º

Na eventualidade do arrendatário manter o espaço encerrado pelo período de trinta dias consecutivos ou 60 dias interpolados, tem a Câmara Municipal a possibilidade de rescindir o contrato de arrendamento, não tendo o arrendatário direito a qualquer indemnização.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ARTIGO 15.º

Fica proibido ao arrendatário o exercício, no espaço arrendado, de qualquer outra atividade para além das previstas neste caderno de encargos.

ARTIGO 16.º

1. O espaço arrendado deverá estar sempre limpo, asseado e em perfeito estado de conservação até ao termo do prazo do arrendamento.
2. O arrendatário obrigar-se-á também, sob pena de indemnização, a conservar em bom estado as instalações e a manter em boas condições de higiene o espaço arrendado.

ARTIGO 17.º

O arrendamento é celebrado por 5 anos renováveis automaticamente por sucessivos períodos, até ao prazo máximo de 15 anos, se não for denunciado, com a antecedência mínima de 1 mês, sob pena do arrendatário ter que pagar, até ao final do ano, o valor correspondente às rendas em falta.

ARTIGO 18.º

A falta de cumprimento do disposto no artigo 16.º ou de quaisquer disposições do presente caderno de encargos, para as quais não esteja prevista outra penalidade, implicará:

- a) Advertência pela Câmara Municipal que dará um prazo para as necessárias correções;
- b) Multa até € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) se não for observada a advertência referida na alínea a), sendo, neste caso, concedido novo prazo;
- c) A faculdade de a Câmara Municipal rescindir contrato, sem direito a qualquer indemnização, no caso do arrendatário não fazer, dentro do novo prazo previsto na alínea b), as correções devidas.

ARTIGO 19.º

Fica proibida ao arrendatário a cessão, total ou parcial, da exploração a outrem.

ARTIGO 20.º

Em qualquer dos casos de rescisão do contrato, passará imediatamente a Câmara Municipal a dispor livremente do espaço arrendado, podendo, se assim o entender, proceder à abertura de



MUNICÍPIO DE CAMINHA

concurso para novo arrendamento, não podendo ser admitido a este concurso o arrendatário que deu lugar a tal rescisão.

ARTIGO 21.º

O arrendatário não terá direito a qualquer indemnização após o decurso do prazo do arrendamento.

ARTIGO 22.º

As obrigações contratuais assumidas pelo arrendatário, serão garantidas por caução de montante equivalente a dois meses de renda, a favor da Câmara Municipal de Caminha.

ARTIGO 23.º

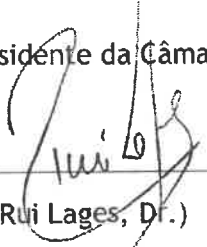
Não haverá lugar a qualquer indemnização pelo encerramento temporário do estabelecimento em causa, nomeadamente em consequência de ocorrências resultantes de fenómenos climatéricos ou casos de força maior.

ARTIGO 24.º

A todos os casos omissos não previstos neste Caderno de Encargos, serão aplicáveis as disposições legais vigentes sobre a matéria, sendo as dúvidas esclarecidas por deliberação da Câmara Municipal.

Caminha, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,


(Rui Lages, Df.)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se que o procedimento seja remetido a reunião da Câmara Municipal, para homologação.

À consideração superior,

31-05-2024

ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Tendo em consideração a presente informação técnica e o parecer da chefe divisão, Eng. Angelina Cunha, proponho que o presente Procedimento de atribuição de espaços Públicos Época Balnear 2024, Homologação da ata nº1 e Auto de Sorteio, seja remetido para reunião de câmara.

À consideração do Sr. Presidente

31-05-2024

SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES
VEREADOR

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

*Remete-se para reunião de Câmara, nos
fóruns de informação e parecer.*

ASSUNTO:

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – ÉPOCA BALNEAR 2024 | HOMOLOGAÇÃO DA
ATA N.º 1 E AUTO DE SORTEIO

NIPG N 4321/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Remete-se em anexo Ata e Auto do Procedimento de Atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2024 (15 de junho a 30 de setembro), para homologação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caminha.

À consideração superior,

Caminha, 2024/05/29
MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES



MUNICIPIO DE CAMINHA

Edição
0. 0

**AUTO DE SORTEIO DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE
RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA**

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00, compareceram no Auditório da Biblioteca Municipal do Concelho de Caminha os membros da Comissão para acompanhamento do procedimento de sorteio dos espaços públicos para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou bebida não sedentária, constituída pelos seguintes elementos: Mónica Gonçalves, vogal, Joana Campos, vogal e Eduarda Lima, vogal suplente.

-----Para o ato de sorteio estiveram presentes os seguintes candidatos:-----

-----Susana Isabel Gonçalves Pereira Carril-----

-----Isabel Vicente Courela de Jesus, representante de Vitor Manuel Lages Alves de Jesus-----

-----Letícia Afonso Araújo de Amorim, representante de Francisco José Martins de Amorim-----

-----Hélder Diogo da Silva Lourador, representante de Gelataria, Churraria Lourador, Lda.-----

-----Pedro Jorge Mendes de Sousa-----

-----Passou-se à leitura da Ata I do Procedimento de Atribuição, datada de vinte e nove de maio do ano dois mil e vinte e quatro, a qual mencionava a lista dos candidatos aos espaços de venda a sorteio, concorrentes admitidos e não admitidos, documento este que também se encontra arquivado em pasta própria.-----

-----Foram atribuídos diretamente os seguintes espaços de venda, aos quais foi apresentada apenas uma candidatura a cada espaço a concurso:-----

-----Vila Praia de Âncora-----

-----Av.^a Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - Comércio de fruta e/ou doçaria Tradicional:-----

-----Maria de Fátima Gonçalves Alves Freitas-----

-----Av.^a Dr.^o Ramos Pereira - 1 espaço de venda - comércio de gelados não embalados, pipocas e algodão doce:-----

-----Gelataria, Churraria Lourador, Lda.-----

-----Av.^a Dr.^o Ramos Pereira - 1 espaço de venda - Comércio de doçaria tradicional:-----

-----Pedro Jorge Mendes de Sousa-----

-----Passou-se à fase seguinte, dando início à atribuição do espaço de venda na Av.^a Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - Comércio de alimentos confeccionados, gelados não embalados, bebidas, algodão doce e pipocas. Conforme o previsto no n.º 4.1 das Normas de Atribuição, e por ser comerciante com domicílio fiscal no concelho de Caminha, foi atribuído o espaço de venda diretamente ao candidato:



MUNICIPIO DE CAMINHA

-----Francisco José Martins de Amorim-----

Tendo sido atribuído diretamente o espaço de venda para comércio de alimentos confeccionados, gelados não embalados, bebidas, algodão doce e pipocas na Av.ª do Castelo, em Vila Praia de Âncora a um candidato, fica como suplente, por ser comerciante com domicílio fiscal fora do concelho de Caminha, a candidata:-----

-----Edivania Moraes dos Santos,;-----

-----Passou-se seguidamente à atribuição dos espaços de venda na Rua Cândido dos Reis - 4 espaços de venda - Comércio de artesanato tradicional e contemporâneo. Conforme o previsto no n.º 4.1 das Normas de Atribuição, e por serem comerciantes com domicílio fiscal no concelho de Caminha, foram atribuídos os quatro espaços de venda diretamente aos candidatos:

-----Susana Isabel Gonçalves Pereira Carril-----

-----Nuno Miguel da Costa Tavares-----

----- Vitor Manuel Lages Alves de Jesus -----

-----Maria das Dores Rocha de Sá Coelho-----

Tendo sido atribuídos diretamente os quatro espaços de venda para comércio de artesanato tradicional e contemporâneo, na Rua Cândido dos Reis, em Vila Praia de Âncora, a quatro candidatos, fica como suplente, por ser comerciante com domicílio fiscal fora do concelho de Caminha, a candidata:-----

-----Maria Teresa Franco Giestal Soares:-----

-----De seguida, a Comissão deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrado o presente auto, que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos intervenientes.-----

Caminha, 29 de maio de 2024

(Mónica Gonçalves)

(Joana Campos)

(Eduarda Lima)



C. Lima
(S)

**ACTA DA 1.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE
COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU
DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Caminha, a Comissão para acompanhamento procedimento de sorteio dos espaços públicos para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou bebida não sedentária, constituída pelos seguintes elementos:

Mónica Gonçalves, Técnica Superior, Vogal

Joana Campos, Técnica Superior, Vogal

Eduarda Lima, Técnica Superior, Vogal suplente

Iniciados os trabalhos, a comissão apreciou as candidaturas apresentadas ao procedimento de sorteio, publicitado pelo Edital de 16 de maio de 2024 e que foram as seguintes:

Vila Praia de Âncora

Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de doçaria tradicional:

Pedro Jorge Mendes de Sousa

Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de gelados não embalados, pipocas e algodão doce:

Gelataria, Churraria Lourador, Lda.

Rua Cândido dos Reis - 4 espaços de venda - comércio de artesanato tradicional e contemporâneo;

Susana Isabel Gonçalves Pereira Carril

Nuno Alexandre Rodrigues da Silva

Maria das Dores Rocha de Sá Coelho

Vitor Manuel Lages Alves de Jesus

Maria Teresa Franco Giestal Soares

Av. Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de fruta e/ou doçaria tradicional:



Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Luís*
- A signature: *Idume*
- Initials: *D.* and *AB*

Maria de Fátima Gonçalves Alves Freitas

Av. Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados não embalados, bebidas, algodão doce e pipocas:

Francisco José Martins de Amorim

Edivania Moraes dos Santos

Avaliadas as candidaturas apresentadas, e verificado o cumprimento das condições de admissão ao sorteio, a Comissão deliberou o seguinte:

1 - Admitir ao sorteio dos espaços de venda a concurso, as candidaturas apresentadas:

Vila Praia de Âncora

Rua Cândido dos Reis - 4 espaços de venda - comércio de artesanato.

Nuno Alexandre Rodrigues da Silva

Susana Isabel Gonçalves Pereira Carril

Maria das Dores Rocha de Sá Coelho

Vitor Manuel Lages Alves de Jesus

Maria Teresa Franco Giestal Soares

Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de doçaria tradicional:

Pedro Jorge Mendes de Sousa

Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de gelados não embalados, pipocas e algodão doce:

Gelataria, Churraria Lourador, Lda.

Av. Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados não embalados, bebidas, algodão doce e pipocas:

- Francisco José Martins de Amorim

- Edivania Moraes dos Santos

Av. Campo do Castelo (parque de estacionamento) - 1 espaço de venda - comércio de fruta e/ou doçaria tradicional:

- Maria de Fátima Gonçalves Alves Freitas



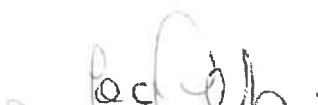
Mais se refere que para os espaços de venda na Rua 25 de abril (parque de estacionamento junto à praia de Moledo) - 1 espaço de venda - Comércio de fruta e/ou doçaria tradicional, Rua da Estrada Real (Cristelo e Moledo) - 1 espaço de venda - Comércio de alimentos confeccionados, gelados, bebidas e doçaria e Rua das Águas Férreas (junto ao parque de estacionamento do Âncora Praia) - 1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados, bebidas, algodão doce e pipocas não foram apresentadas quaisquer candidaturas;

A comissão deliberou ainda delegar nos serviços técnicos que a apoiam, a notificação aos interessados de todas as decisões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Comissão.

Caminha, 29 de maio de 2024


(Mónica Gonçalves)


(Joana Campos)


(Eduarda Lima)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E EDIFÍCIOS

PROCESSO N.º:

133/24 - LICENCIAMENTO

REQUERIMENTO N.º:

978/24 DE 2024/04/30

PARECER

Face aos documentos junto afigura-se provada a condição de "pessoa coletiva religiosa", existindo condições e enquadramento para beneficiar do pedido de isenção de taxas já solicitado.

Nos termos do nº 2 do art. 21 do regulamento de taxas urbanísticas em vigor (nº 722/2018 de 26/10) compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao requerido.

Remete-se à consideração do Senhor Presidente para decisão de submeter ao órgão.

09-05-2024 O Chefe de Divisão,

Assinado Digitalmente
JOAO AUGUSTO DA CRUZ BRAS
09-05-2024

DESPACHO

Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, remeta-se para reunião de Câmara, para discussão e votação.

O Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
14-05-2024

DESIGNAÇÃO DO REQ.º:

EXPOSIÇÃO/RESPOSTA

REQUERENTE:

FABRICA IGREJA PAROQUIAL N.º SR.ª ASSUNÇÃO - CAMINHA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

RUA DE SÃO JOÃO - CAPELA DE INVOCACÃO DE SÃO JOÃO CAMINHA E VILARELHO

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente em resposta ao nosso ofício nº 1583/24 de 2024/04/26, anexa documentos para fazer prova para o pedido da isenção do pagamento de taxas, por ser uma Instituição religiosa, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do regulamento de taxas do Município de Caminha.

Deve o Gabinete Jurídico, analisar os referidos documentos e indicar os procedimentos para o deferimento ou não do pedido

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica,

Assinado Digitalmente
MARIA TERESA LEÃO
GOMES DA SILVA
30-04-2024

De: Paroquia de Caminha <paroquia.caminha@sapo.pt>
Enviado: 26 de abril de 2024 18:54
Para: -
Para: Município de Caminha
Cc: Urbanismo - Município de Caminha
Assunto: RE: A enviar documento: NOTIFICAÇÃO: 1583/24 NOT
Anexos: Provisão.pdf; NIPC_Fabrica Igreja Caminha.pdf

SUOP
29-04-2024
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
PRESIDENTE

Exmos. Senhores,

Em resposta à Notificação 1583/24, e de forma a poder enquadrar o pedido de isenção do pagamento das taxas, de acordo com o artigo 19º do Regulamento de Taxas do Município de Caminha, seguem em anexo documentos comprovativos da situação em que esta entidade se enquadra, conforme o artigo 21º do citado Regulamento.

Atenciosamente,
P. Rui Rodrigues

De: geral@cm-caminha.pt [mailto:geral@cm-caminha.pt]
Enviada: 26 de abril de 2024 11:56
Para: paroquia.caminha@sapo.pt
Cc: urbanismo@cm-caminha.pt
Assunto: A enviar documento: NOTIFICAÇÃO: 1583/24 NOT

Ex.mos Sr.s

Relativamente ao pedido identificado em assunto, para conhecimento e devidos efeitos, remetemos ofício n.º 1583/24, acompanhado dos respetivos anexos que dele fazem parte integrante, onde poderá aceder através do LINK, descarregando os ficheiros anexos.

Com os melhores cumprimentos,

[Clique aqui para descarregar os ficheiros anexos](#)

De: paroquia.caminha@sapo.pt
Enviado: 8 de abril de 2024 15:46
Para: Município de Caminha
Assunto: Pedido de Isenção - Pagamento da taxa de requerimento
Anexos: 1_NOTIFICACAO_122224_NOT.pdf; 1_NOTIFICACAO_122524_NOT.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
no seguimento dos pedidos de autorização de ocupação da via pública para colocação de andaime para a pintura da Igreja de São João, em Caminha, para beneficiação deste património religioso, vimos, enquanto instituição religiosa, solicitar a isenção do pagamento das taxas, mencionadas nos documentos em anexo.

Na expectativa da V. melhor atenção a este assunto, apresentamos os melhores cumprimentos,

Pe. Rui Rodrigues

SUOP
08-04-2024
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
PRESIDENTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

Número de identificação (NIPC)
501904670

Nome, Firma ou Denominação
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA
SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA

Domicílio ou Sede

CAMINHA

Caracterização Jurídica

PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA

Data de Constituição

20/11/1940

Diário da República

Actividade

939110



N.º 150 / 2024
Arquivo N.º 368 / 2024

Luís

DIOCESE DE VIANA DO CASTELO

DOM JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR

PROVISÃO

Sendo as Paróquias partes integrantes da Igreja diocesana, onde o Pároco, sob a autoridade do Bispo diocesano, configura em todos os assuntos jurídicos a Paróquia e, como tal, lhe é atribuída a responsabilidade da administração dos seus bens, auxiliado, nos termos do direito, pelos fiéis leigos que, sob a sua presidência, com ele constituam o Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos (antigo Conselho de Fábrica da Igreja); de harmonia com a Legislação para a Administração dos Bens Temporais da Igreja na Diocese de Viana do Castelo, promulgada em 18 de Fevereiro de 2012,

APROVAMOS pois, pelo período de três anos (27-02-2024 a 31-12-2026) o Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Fábrica da Igreja Paroquial de N. Senhora d' Assunção de Caminha, do Arciprestado de Caminha, assim constituído:

Pároco e Presidente: Padre Rui Filipe Gonçalves Rodrigues

Conselheiro: Manuel Lopes

Conselheiro: Manuel António Gavinho Ramos

Conselheiro: Vítor Manuel Afonso Couchinho

Conselheiro: João Paulo Marques Carpinteiro

Da competência e sentido de corresponsabilidade em Igreja, esperamos deste Conselho Paroquial a melhor colaboração para o desenvolvimento espiritual, pastoral e comunitário da Paróquia.

E, para constar, mandamos passar a presente Provisão, que vai ser assinada pelo Ordinário do Lugar e autenticada com o selo branco em uso na Cúria Diocesana.

Diocese de Viana do Castelo, 27 de fevereiro de 2024.

O Vigário Geral

João Fernando Caldas

E eu, *João António* *João António* *João António*, pelo Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.

TAXA 8.5 €



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E EDIFÍCIOS

PROCESSO N.º:

103/15 - LICENÇA ADMINISTRATIVA EDIFICAÇÃO

REQUERIMENTO N.º:

880/24 DE 2024/04/17

PARECER

À consideração do Senhor Presidente para decisão de submeter ao órgão competente - Câmara Municipal - o presente pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação da via pública (para estaleiro/obras), com os fundamentos abaixo invocados e por se tratar de entidade enquadrável na citada norma.

09-05-2024 O Chefe de Divisão,

Assinado Digitalmente
JOAO AUGUSTO DA CRUZ BRAS
09-05-2024

DESPACHO

Remeta-se para reunião de Câmara a isenção de pagamento de Taxas da requerente.

O Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
14-05-2024

DESIGNAÇÃO DO REQ.:

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

REQUERENTE:

CASA REPOUSO CONFRARIA BOM JESUS MAREANTES

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

RUA VISCONDE DE SOUSA REGO, N.º 80 CAMINHA E VILARELHO

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

Relativamente ao solicitado pela requerente informa-se que efetivamente nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento de Taxas Urbanísticas - isenção do pagamento de taxas urbanísticas - tem que se submeter à reunião de Câmara para aprovação (órgão executivo competente), não havendo delegação de competência desta matéria, no Sr. Presidente da Câmara.

À consideração superior,

30-04-2024
JOANA PAULA DA COSTA CAMPOS
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E EDIFÍCIOS

PROCESSO N.º:	103/15 - LICENÇA ADMINISTRATIVA EDIFICAÇÃO
REQUERIMENTO N.º:	880/24 DE 2024/04/17

PARECER

DESPACHO

A condição de IPSS da requerente não nos oferece dúvidas.
Ainda assim, face ao previsto no nº 2 do art. 21 do atual regulamento de taxas urbanísticas em vigor (nº 722/2018 de 26/10), afigura-se que a decisão final para a concessão da isenção dependerá do órgão executivo, desconhecendo-se se tal decisão pode ser delegada no Presidente da CM.
Nesse sentido solicita-se apoio/informação jurídica quanto a este aspecto.

22-04-2024 O Chefe de Divisão,

Assinado Digitalmente
JOAO AUGUSTO DA CRUZ BRAS
22-04-2024

DESIGNAÇÃO DO REQ.:	Ocupação de Via Pública
REQUERENTE:	CASA REPOUSO CONFRARIA BOM JESUS MAREANTES
LOCALIZAÇÃO DA OBRA:	RUA VISCONDE DE SOUSA REGO, N.º 80 CAMINHA E VILARELHO

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente vem esclarecer que o pedido solicitado pela firma BOAVENTURA & BOAVENTURA, SA no requerimento 62/24 de 2024/03/14, diz respeito à ocupação da via pública para as obras licenciadas através do alvará de construção nº n.º 76/22, válido até 2024/06/24, e para qual foi liquidada as taxas no valor 27.634,50 €.

Considerando que a Instituição em causa tem isenção de pagamento de taxas, concedido por despacho de 2018/11/05, no requerimento nº 1870/18, ao abrigo do artigo 81-C do regulamento de taxas do Município de Caminha, deve a comunicação de taxas, efetuada através do ofício nº 1343/24, ser dada sem efeito.

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica,

Assinado Digitalmente
MARIA TERESA LEÃO
GOMES DA SILVA
18-04-2024



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS E EDIFÍCIOS

PROCESSO N.º:

103/15 - LICENÇA ADMINISTRATIVA EDIFICAÇÃO

REQUERIMENTO N.º:

1870/18 DE 2018/08/16

PARECER

Verificada a condição do estatuto de IPSS nos termos da publicação em DR, apresentada, atenda-se ao pedido de isenção com fundamento na alínea c) n.º 1 do artigo 8.º do RTGTM de Caminha.

A Chefe de Divisão,

Assinado Digitalmente
LARA ANDREA TAVEIRA DA MOTA MENDES
03-11-2018

DESPACHO

Deferido conforme Parecer.
O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO
DOMINGOS
05-11-2018

DESIGNAÇÃO DO REQ.:

OUTRAS PETIÇÕES

REQUERENTE:

CASA REPOUSO CONFRARIA BOM JESUS MAREANTES

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

RUA VISCONDE DE SOUSA REGO, N.º 80 CAMINHA E VILARELHO

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

PRETENSÃO

1. A requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, por ser uma Instituição particular de Solidariedade Social (IPSS), ao abrigo do artigo 81-C do regulamento de taxas do Município de Caminha.

AVALIAÇÃO

2. A avaliação deste pedido e forma de procedimento julga-se que deve ser feita pelo Gabinete Jurídico.

À consideração superior,

O Técnico Superior,

Assinado Digitalmente
VITOR MANUEL LOURENÇO
SERRA
08-10-2018



CASA DE REPOUSO DA CONFRARIA DO BOM JESUS DOS MAREANTES DE CAMINHA
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – FUNDADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1908

REC 1870/18

Handwritten signature

Exmo. Senhor(a)
Chefe da Divisão Urbanística da Câmara Municipal de Caminha – Secção obras

Na sequência do v/ Ofício nº 1178/18 datado de 28.06.2018 relativo à aprovação do processo de licenciamento de obras nº 103/15, cujo requerente é a **Casa de Repouso do Bom Jesus dos Mareantes**, instituição particular de solidariedade social, vimos por este meio solicitar a isenção de pagamento de taxas com base no Artº 8 1-C do regulamento de taxas do Município de Caminha, em que refere que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) estão isentas do pagamento de taxas no âmbito dos processos de Licenciamento no Município de Caminha.

Face ao exposto solicitámos que seja revisto o pedido de pagamento no ofício supra e para o efeito anexámos cópia da inscrição em Diário da República.

Pede deferimento.

Com os melhores cumprimentos

Caminha, 19 de Julho de 2018

Handwritten signature of Aurora da Costa Lima Fernandes
(Aurora da Costa Lima Fernandes)

Guia 50/49.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Santo André.

Sede — freguesia de Santo André de Tojeiras, concelho de Castelo Branco.

Fins — contribuir para a promoção de assistência na freguesia de Santo André das Tojeiras, acolhendo pessoas idosas e inválidas carecidas de cuidados familiares.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos que tenham bom comportamento moral e civil.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados, após a respectiva audiência, todos os que dolosamente tenham prejudicado materialmente a instituição ou concorrido para o seu desprestígio e os efectivos que deixarem de pagar as quotas durante seis meses.

Direcção-Geral da Segurança Social, 25 de Setembro de 1989. —
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, António M. M. Teixeira.
**362

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 18 de Abril de 1989 pela entidade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pela inscrição n.º 40/89, a fls. 22 v.º e 23 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 22 de Março de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes, anteriormente denominada «Casa de Repouso da Irmandade da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes da Vila de Caminha».

Sede — Rua do Visconde de Sousa Rego, concelho de Caminha, distrito de Viana do Castelo.

Fins — o desenvolvimento sócio-caritativo, em ordem à promoção integral da população de Caminha. Para a prossecução dos seus objectivos propõe-se manter as seguintes actividades: lar de idosos para assistência, em regime de internato, à população idosa e centro de dia.

Direcção-Geral da Segurança Social, 26 de Setembro de 1989. —
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, António M. M. Teixeira.
**363

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 4 de Maio de 1988 foi recebida pelo Centro Regional de Segurança Social do Porto a participação a que se refere o artigo 45.º do citado estatuto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 35/89, a fls. 17 v.º e 18 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 9 de Maio de 1988, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Paroquial de São João Baptista de Canelas.

Sede — freguesia de Canelas, concelho de Vila Nova de Gaia.

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os habitantes da paróquia, num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Para a prossecução dos seus objectivos propõe-se criar e manter: creche e jardim-de-infância; ocupação de tempos livres; centro de convívio e ou centro de dia.

Direcção-Geral da Segurança Social, 26 de Setembro de 1989. —
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, António M. M. Teixeira.
**364

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 14 de Dezembro de 1988 foi recebida pelo Centro Regional de Segurança Social de Évora a participação a que se refere o artigo 45.º do citado estatuto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 38/89, a fls. 20 v.º e 21 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 2 de Janeiro de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Aldeçovas.

Sede — freguesia de Aldeçovas, concelho de Viana do Alentejo, distrito de Évora.

Fins — promover, orientar e coordenar no território da paróquia a acção caritativa e social. Para a prossecução dos seus objectivos poderá criar e manter, entre outras, as seguintes actividades: creche; jardim-de-infância, e actividades de tempos livres para crianças, adolescentes e jovens.

Direcção-Geral da Segurança Social, 26 de Setembro de 1989. —
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, António M. M. Teixeira.
**365

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 21 de Novembro de 1988 foi recebida pelo Centro de Segurança Social de Guarda a participação a que se refere o artigo 45.º do citado estatuto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 36/89, a fls. 18 v.º e 19 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social e considera-se efectuado em 30 de Novembro de 1988, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Chãs.

Sede — freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda.

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos. Para a prossecução dos seus objectivos propõe-se manter as seguintes actividades: centro de dia para idosos e apoio domiciliário a idosos.

Direcção-Geral da Segurança Social, 26 de Setembro de 1989. —
Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, António M. M. Teixeira.
**366

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada em 9 de Dezembro de 1988 pela entidade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pela inscrição n.º 41/89, a fls. 23 v.º e 24 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 2 de Janeiro de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Viana do Alentejo, anteriormente denominado Património dos Pobres de Viana do Alentejo.

Sede — freguesia de Nossa Senhora da Anunciação, da vila e concelho de Viana do Alentejo, distrito de Évora.



[Handwritten signature]

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - OBRAS

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Caminha

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes Na qualidade de Dono de Obra

Morada Fiscal Rua Visconde Sousa Rego, n.º 80

Freguesia UF Caminha e Vilarelho Concelho Caminha

Código Postal 4910-156

Identificação Fiscal 500849170

Tipo Coletivo

Telefone 258 921 440

Telemóvel

e-mail geral@larmareantes.pt

☐ Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.

PRETENSÃO

Vem solicitar a ocupação do via pública de acordo com os seguintes tipos de ocupação:

☒	Processo n.º	103 / 15	e Obras de Construção requerido / emitido n.º		/	
	Tipo de ocupação		Comprimento (m)	Largura (m)	Dias	Meses
	Tapumes		66.65	0.90		9
	Andaimes					
	Abertura de vala					
	Grua, guindastes e semelhantes					
	Veículos pesados para carga ou descarga de materiais / autogrua		-	-		
	Outras ocupações <u>estaleiro de obra</u>		52.2	7.35		9
	Ocupação do espaço aéreo, com grua (projeção na via pública)					

	Tipo de Ocupação	Metros Lineares	Dias	Meses
Utilização do subsolo do domínio público				

CARATERIZAÇÃO DO LOCAL

Rua ou Lugar Rua Visconde Sousa Rego e Largo da Feira

Freguesia Caminha

Largura da via

N.º de sentidos da via

Rua sem Saída ☐ Sim ☒ Não

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- ☐ Plantas de localização e extratos do PDM em vigor, com delimitação da intervenção, exceto se existir processo em curso. Caso contrário, deverá aceder ao geoportal do Município.
- ☒ Planta(s) com a indicação da ocupação pretendida delimitada a carimim;
- ☐ Memória descritiva elucidativa da pretensão;
- ☐ Fotografia esclarecedoras da pretensão;
- ☐ Outros.

DATA E ASSINATURA

Assinatura

Data 04/03/2024

**DESPACHO**

concordo com o Projeto de
Informação Interna.
Sr. Presidente, proponho que se
lembra para lembrar de Cristo.
29/05/2024

REQUERENTE: PELOURO DO DESPORTO

/ 24

- 1) Proceder à proibição de Estacionamento Automóvel na rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 19:00h do dia 14 de junho e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 2) Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel, exceto organização, na rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 08:00h do dia 15 de junho e as 17:45h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 3) Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel no largo Bento Coelho, rua de São João e praça Conselheiro Silva Torres, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 17:45h e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano;
- 4) Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na EN13, no troco compreendido a norte, pelo entroncamento da rua Arq. Ventura Terra com a EN13, na freguesia de Seixas, e a sul, na



MUNICÍPIO DE CAMINHA

rotunda junto ao posto náutico do Sporting Club Caminhense na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 17:45h e as 19:15h do dia 15 de junho do corrente ano;

- 5) Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na EN13, no troco compreendido a norte, pela rotunda junto ao posto náutico do Sporting Club Caminhense na UF de Caminha e Vilarelho, e a sul num ponto cerca de 100 metros a norte da rotunda de acesso à autoestrada A28, na freguesia de V.P. de Âncora, entre as 18:15h e as 21:30h do dia 17 de junho do corrente ano;
- 6) Deslocação temporária da Praça de Táxis situada na praça Conselheiro Silva Torres para a rua Comandante Lino Felgueiras da Silva, do lado norte, do lado oposto ao Quartel de Bombeiros, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego, entre as 9:00h e as 21:30h do dia 15 de junho do corrente ano.
- 7) Mandar publicitar as referidas suspensões de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros, Juntas de Freguesia, Paróquias, CDOS, INEM, IPSSs, e demais instituições para as quais as presentes suspensões de trânsito possa trazer repercussões no apoio domiciliário e na assistência médica ou sanitária, bem como mandar afixar o Aviso correspondente nos locais habituais;
- 8) Remeter aos Serviços da DAES e do Desporto para que procedam à disponibilização de grades metálicas para a vedação dos espaços e apoio às suspensões de trânsito, assim como para a colocação de sinalética de desvio de trânsito a norte e a sul, antes dos acessos à autoestrada A28;

Por fim, propomos que se remeta a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara os assuntos referentes às suspensões temporárias de trânsito.

Em anexo fotomapas com o percurso.

Caminha, 29 de maio de 2024

O Técnico,

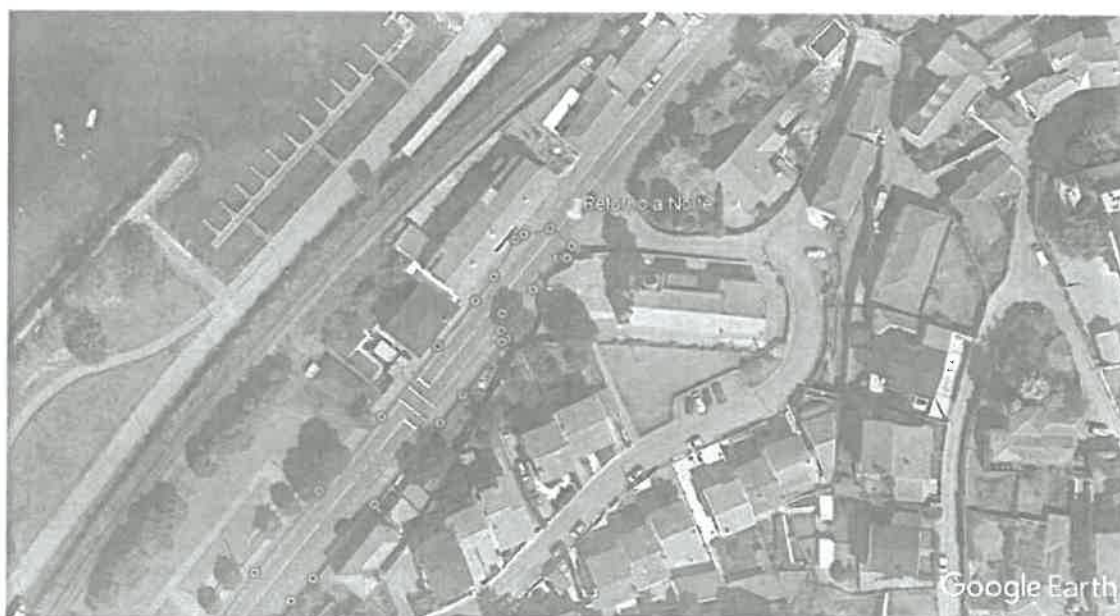
Luís Saraiva

Handwritten signature

Anexo – Fotomapas do Percurso



Percurso completo – Entre as freguesias de Seixas e V.P. de Âncora

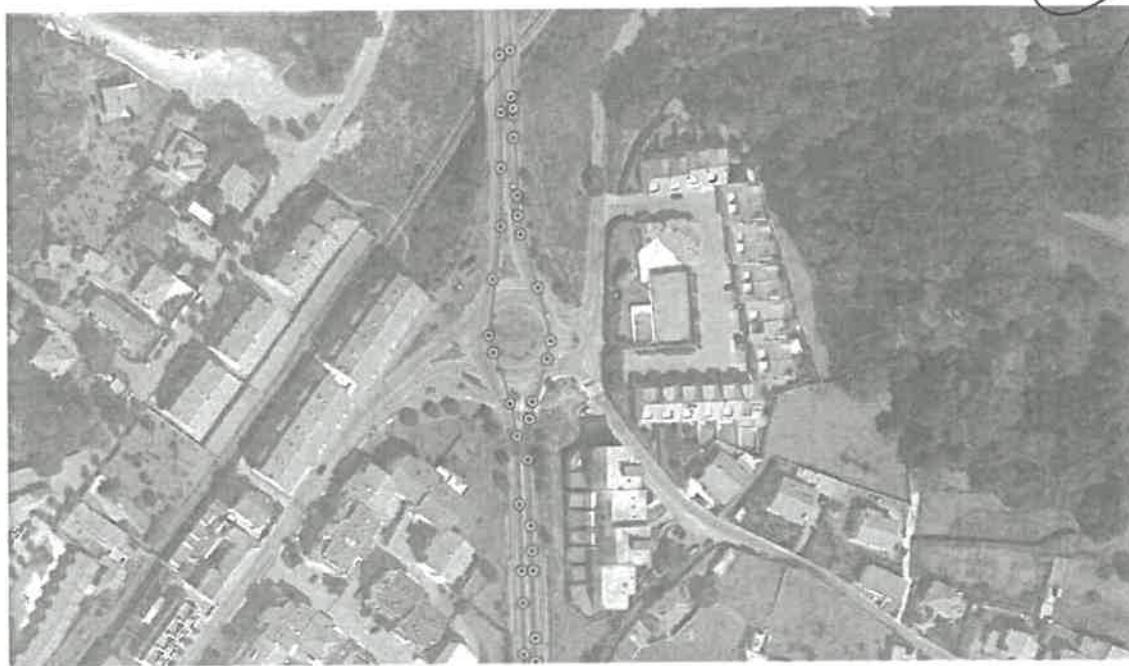


Ponto de Retorno a Norte – Entroncamento com a Rua Arq. Ventura Terra, Seixas



Partida e meta – Praça Conselheiro Silva Torres, Caminha e Vilarelho

Luís



EN13 - Passagem na rotunda de Moledo



Ponto de Retorno a Sul – Antes da rotunda de acesso à autoestrada A28, V.P. de Âncora

De: A.Triatlo Caminha <a.triatlocaminha@gmail.com>
Enviado: 22 de maio de 2024 10:23
Para: Município de Caminha; João Pinto; Angelina Esteves
Assunto: VIII Meia Maratona Sunset Caminha 2024
Anexos: VIII MMSC 15 junho 24.kmz; req. cmc MMSC 15 junho 24.pdf; regulamento-VIII-MMSC 15 junho 24.pdf

exmos/as senhores/as

junto envio documentos relativos ao licenciamento da MMSC
importa referir que a mesma será realizada em 15 de Junho pelas 18H

att,

ATC

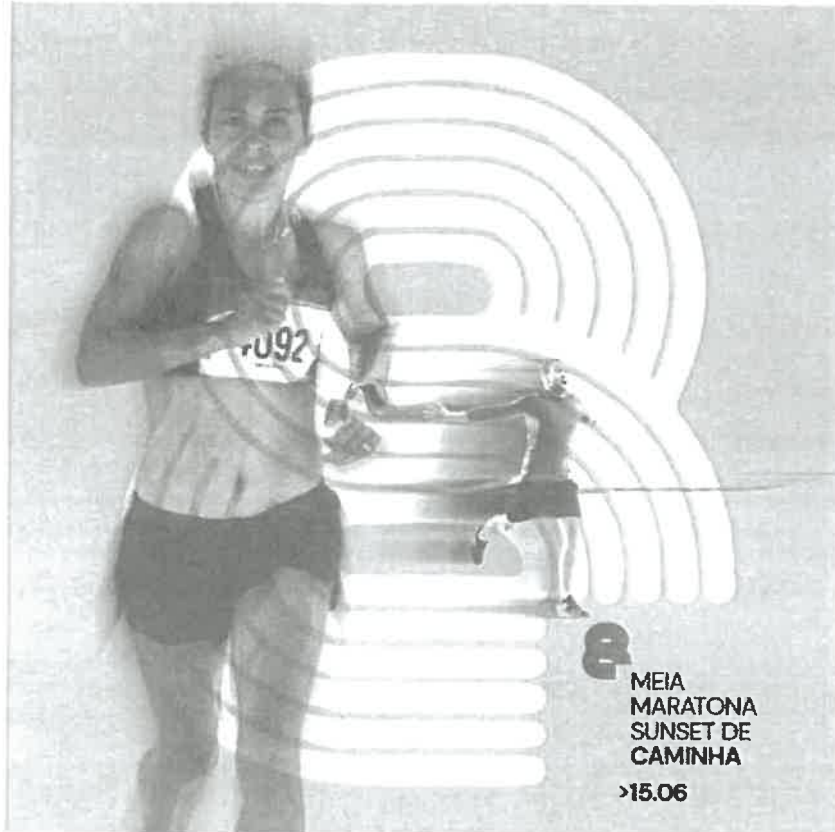
Dra. Angelina Esteves

Para tratar com os serviços:

- corte de trânsito no dia 15/06/2024, de acordo com o traçado da prova

- licenciamento da prova
24-05-2024
LILIANA DE SOUSA RIBEIRO
VEREADOR

Proceder conforme indicação superior.
27-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

4

concordo com o Protocolo em
informação interna.
Sr. Presidente, Protocolo que se
refere para reunião de Câmara.

29/05/2024

Remeter para reunião de Câmara.

ASSUNTO.: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO – FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LANHELAS

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº 071/24

A mordoma da festa de São Sebastião e Santo António, da freguesia de Lanhelas, vem solicitar a suspensão temporária de trânsito na rua João de Sá, entre o edifício da junta de freguesia e a Igreja Paroquial de Lanhelas, bem como no largo de S. Sebastião, entre as 14:00h do dia 15 de junho e as 02:00h do dia 16 de junho do corrente ano, para a realização de atividades no âmbito das comemorações das festas de S. Sebastião.

Atendendo ao fim a que se destina a suspensão de trânsito em causa e atendendo ao interesse da atividade, nomeadamente às tradições culturais da freguesia, e atendendo ainda a que existem alternativas ao fluxo de trânsito automóvel, **propomos o deferimento do pretendido**, do seguinte modo:

1. Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua João de Sá, entre o edifício da junta de freguesia e a Igreja Paroquial de Lanhelas, bem como no largo de S. Sebastião, **entre as 14:00h do dia 15 de junho e as 02:00h do dia 16 de junho do corrente ano**;
2. Que se remeta aos Serviços para procederem atempadamente à colocação de grades e sinalética de trânsito proibido e de desvio de trânsito nos locais indicados;
3. Mandar publicitar a referida suspensão de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros e Junta de freguesia, bem como mandar afixar o aviso correspondente nos locais habituais.

Propomos ainda que se envie a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 29 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Saraiva

De: Patrícia Ramos
Enviado: 28 de maio de 2024 15:44
Para: Tomás Antunes
Assunto: FW: Festa São Sebastião e Santo António Lanhelas

De: Patrícia Varanda <patricialv2105@gmail.com>
Enviado: 28 de maio de 2024 15:40
Para: Patrícia Ramos <patricia.ramos@cm-caminha.pt>
Assunto: Festa São Sebastião e Santo António Lanhelas

Olá, Patrícia. Espero que este e-mail te encontre bem!

Envio-o na qualidade de mordoma da Festa de São Sebastião e Santo António.

Primeiramente, queremos convidar formalmente, mais uma vez, o Exmo. Sr. Presidente Rui Lages e demais órgãos da nossa autarquia para as celebrações que se realizarão no dia 15 de junho, pelas 15h na Capela de Santo António (seguida de procissão até à Igreja Paroquial de Lanhelas e convívio na zona da Capela de São Sebastião).

Gostaríamos também de aproveitar a oportunidade para perguntar se seria possível a Câmara disponibilizar 1 barraca de madeira e algumas mesas e bancos (estávamos a pensar numas 10/15 mesas).

Precisávamos ainda de autorização para cortar a rua onde se irá realizar o convívio, cremos que isso carece de parecer e outros trâmites legais.

Por último, um assunto mais delicado e que, pelo que nos foi dito, já é do conhecimento da autarquia: existe um carro estacionado abusivamente, há mais de 30 dias (prazo que consta no art. 163.º do Código da Estrada), na rua onde irá decorrer a festa. Foi-nos transmitido que a situação já havia sido reportada (tanto pelo comércio local da zona, como por alguns habitantes) mas que existem motivos que não deixam avançar com a remoção do veículo... há alguma atualização no que concerne a esse assunto?

Muito obrigada pela atenção,

Patrícia Varanda
Mordoma da Festa de São Sebastião e Santo António2

FW: Festa São Sebastião e Santo António Lanhelas

Patrícia Ramos <patricia.ramos@cm-caminha.pt>

ter, 28/05/2024 15:44

Para: Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>; Angelina Esteves <angelina.esteves@cm-caminha.pt>

De: Patrícia Varanda <patricialv2108@gmail.com>

Enviado: 28 de maio de 2024 15:40

Para: Patrícia Ramos <patricia.ramos@cm-caminha.pt>

Assunto: Festa São Sebastião e Santo António Lanhelas

Olá, Patrícia. Espero que este e-mail te encontre bem!

Envio-o na qualidade de mordoma da Festa de São Sebastião e Santo António.

Primeiramente, queremos convidar formalmente, mais uma vez, o Exmo. Sr. Presidente Rui Lages e demais órgãos da nossa autarquia para as celebrações que se realizarão no dia 15 de junho, pelas 15h na Capela de Santo António (seguida de procissão até à Igreja Paroquial de Lanhelas e convívio na zona da Capela de São Sebastião).

Gostaríamos também de aproveitar a oportunidade para perguntar se seria possível a Câmara disponibilizar 1 barraca de madeira e algumas mesas e bancos (estávamos a pensar numas 10/15 mesas).

Precisávamos ainda de autorização para cortar a rua onde se irá realizar o convívio, cremos que isso carece de parecer e outros trâmites legais. *DE ONDE ATÉ ONDE?? HORA DE INÍCIO E FIM??*

Por último, um assunto mais delicado e que, pelo que nos foi dito, já é do conhecimento da autarquia: existe um carro estacionado abusivamente, há mais de 30 dias (prazo que consta no art. 163.º do Código da Estrada), na rua onde irá decorrer a festa. Foi-nos transmitido que a situação já havia sido reportada (tanto pelo comércio local da zona, como por alguns habitantes) mas que existem motivos que não deixam avançar com a remoção do veículo... há alguma atualização no que concerne a esse assunto?

Muito obrigada pela atenção,

Patrícia Varanda

Mordoma da Festa de São Sebastião e Santo António2

*14:00h de 15/06 às 02:00h de
16/06 na rua 2015 do SN F
Linha S. SEBASTIÃO.*

29/05/2024



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo com o Protocolo,
Sr. Presidente, proponho que se
Remeta para reunião de Câmara.

Jo. 29/05/2024

Remeto para reunião de Câmara.

ASSUNTO.: CONCERTO DA PRIMAVERA – ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - UF DE CAMINHA E VILARELHO

REQUERENTE: INTERNO

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº 069/24

De acordo com informação dos Serviços, no âmbito do Protocolo de Âmbito Cultural celebrado entre o Município de Caminha e o Orfeão de Vila Praia de Âncora, inserido no Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romaria, nomeadamente no concerto da Primavera, a realizar no dia 08 de junho do corrente ano, na Praceta do Rebelinho, na UF de Caminha e Vilarelho, torna-se necessário proceder à suspensão temporária de trânsito na Travessa do Tribunal, na Travessa de São João e na Rua Dr. Luciano Amorim e Silva, desta freguesia, entre as 18:00h e as 20:00h do dia 8 de junho do corrente ano.

Assim, propomos que se proceda à suspensão temporária de trânsito, na UF de Caminha e Vilarelho, na Travessa do Tribunal, na Travessa de São João e na Rua Dr. Luciano Amorim e Silva, desta freguesia, entre as 18:00h e as 20:00h do dia 8 de junho do corrente ano.

Propõe-se ainda que se informe a GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia, bem como que se remeta à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 29 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Pedro Saraiva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Solicito a Instrução do processo para
submeter ao órgão executivo.
16-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	Corte de trânsito para o Concerto da Primavera – Orfeão de Vila Praia de Âncora
REQUERENTE:	ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

NIPG N 6886/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No âmbito do Protocolo de Âmbito Cultural celebrado entre o Município de Caminha e o Orfeão de Vila Praia de Âncora, inserido no Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias, o Orfeão propõe-se a executar o seu plano de atividades onde está inserido o Concerto da Primavera.

Este concerto, será realizado no dia 8 de junho, na Praceta do Rebelinho, em Caminha, pelas 18H30.

Assim, requer esta Associação a suspensão de trânsito automóvel, na Travessa do Tribunal, na Travessa de São João e na Rua Dr. Luciano Amorim e Silva, em Caminha, **entre as 18H00 e as 20H00 do dia 8 de junho de 2024.**

Assim, e considerando a relevância destas atividades para o desenvolvimento cultural do concelho de Caminha, salvaguardando tradições, promovendo contemporaneidade, levando junto das populações o gosto pela cultura e pela preservação dessa herança patrimonial, propõe-se a instrução do processo para a suspensão temporária da circulação automóvel.

À consideração superior,

Caminha, 15 de maio de 2024

FW: Freguesia de Dem - Festa do Senhor e S. Gonçalo - Corte Trânsito 1 Junho 2024

Patrícia Ramos <patricia.amos@cm-caminha.pt>

seg, 20/05/2024 14:28

Para: José Afonso <jose.afonso@cm-caminha.pt>; Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>

📎 1 anexos (451 KB)

S. GONÇALO - CORTE DE TRÂNSITO.jpg;

De: jf-dem@freguesiasdeportugal.com <jf-dem@freguesiasdeportugal.com>

Enviado: 20 de maio de 2024 14:27

Para: Rui Lages <rui.lages@cm-caminha.pt>; João Pinto <joao.pinto@cm-caminha.pt>; Patrícia Ramos <patricia.amos@cm-caminha.pt>

Cc: festasgoncalodem2024@gmail.com <festasgoncalodem2024@gmail.com>

Assunto: Freguesia de Dem - Festa do Senhor e S. Gonçalo - Corte Trânsito 1 Junho 2024

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de jf-dem@freguesiasdeportugal.com. Saiba por que isso é importante

Exmos. (as) Srs.(as)

Espero encontrá-los (as) bem.

Nos dias 31 Maio, 1 e 2 de Junho de 2024 vão se realizar as Festividades em Honra do Senhor e S. Gonçalo na nossa Freguesia de Dem.

Encarrega-me a comissão de festas de vos solicitar o **corte de trânsito no dia 1 de Junho, das 20H00 às 03h00, na Rua da Igreja, desde o Largo da Chão do Porto até à Rua do Mogalhão (conforme mapa anexo), para realização do Arraial noturno em segurança.**

Encarrega-me também a comissão de festas de vos convidar para estas festividades do padroeiro da nossa Freguesia.

Obrigado

Cumprimentos,

Hugo Bezerra Afonso

Presidente da JF de Dem

M +351 961579297





MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
Visto. À consideração do Sr. Vereador do Pelouro, Dr. João Pinto. 17-05-2024 ANA VELOSO DOURADO FERREIRA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	<i>Deferido.</i> <i>Sr. Presidente, remessa-se para</i> <i>Reunião de Câmara.</i> <i>de 20/05/2024</i> <i>Concedo.</i> <i>Remeter para reunião de Câmara -</i> <i>atificação.</i> <i>23</i> <i>05</i> <i>024</i>
ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TERRADO - CELEBRAÇÃO DO CORPO DEUS	
REQUERENTE: FABRICA IGREJA PAROQUIAL N. SR. ASSUNÇÃO - CAMINHA	

NIPG N 6192/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

A Paróquia e Arciprestado de Caminha, vem pedir a cedência gratuita do terrado ocupado habitualmente pelos vendedores ambulantes, nomeadamente a Praça Conselheiro Silva Torres, Rua de S. João e arcadas do edifício dos Paços do Concelho, no período compreendido entre o dia 29 e o dia 30 de maio, aquando dos preparativos e da realização das celebrações do Corpo de Deus.

Ao abrigo da alínea u) do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Assim, proponho que o processo seja remetido para deliberação camarária na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior.

Caminha, 17 de maio de 2024

MARIA CLARA BARROSO



Exmos. Srs.

6192/24

FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL N.ª. SR.ª. ASSUNÇÃO

paroquia.caminha@sapo.pt

4910-118 - CAMINHA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

586/24/EMAIL
DAFM/SAA

2024/05/22

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TERRADO - CORPO DE DEUS

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do requerimento apresentado e registado em 06/05/2024, comunico a V.ª. Ex.ª. que por meu despacho de 120/05/2024, foi **DEFERIDA** a cedência de terrado à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção, de Caminha, para exploração do espaço público, nomeadamente a Praça Conselheiro Silva Torres, Rua de S. João e arcadas do edifício dos Paços do Concelho, no período compreendido entre o dia 07 e o dia 08 de junho de 2023, aquando das celebrações do Corpo de Deus.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro,


(João Pinto)

Obs.: Solicita-se que na resposta seja indicada a referência neste documento

morada Câmara Municipal de Caminha
Largo Calouste Gu'bendian
4910-113 Caminha

telefone +351 258 710 300
fax +351 258 710 319

internet www.cm-caminha.pt
mail geral@cm-caminha.pt

De: Paróquia de Caminha <parouquia.caminha@sapo.pt>
Enviado: 3 de maio de 2024 19:26
Para: Município de Caminha
Assunto: Pedido de apoio logístico para a Solenidade do Corpo de Deus

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

É do conhecimento de todos que a Solenidade do Corpo de Deus tem ganho notoriedade e interesse ao longo dos últimos anos ultrapassando as fronteiras do território de Caminha, e tem envolvido a participação da generalidade das freguesias do concelho e contando com o generoso contributo da população, na ornamentação das ruas com os já populares tapetes floridos. Em nome da paróquia e arciprestado de Caminha, enquanto entidade promotora, vimos pelo presente solicitar o apoio que se revela indispensável para o brilhantismo da referida procissão.

Assim solicitamos:

- Elaboração do cartaz de divulgação com referência aos tapetes floridos e à procissão do Santíssimo Sacramento, solicitando que o mesmo seja analisado pelo Clero antes da sua divulgação;
- Solicitamos ainda a colaboração no **contacto com a Banda Musical Lanhelense** para que possamos ter o acompanhamento musical durante a procissão e, assim, criar um ambiente de reflexão e meditação;
- a **cedência do espaço público** ocupado, habitualmente, pelos vendedores ambulantes durante esta solenidade, nomeadamente a Praça Conselheiro Silva Torres, Rua de São João e arcadas do edifício Paços dos Concelhos;
- cedência de 12 bancas de feirão para os vendedores ambulantes;
- o **condicionamento da circulação automóvel** entre as 17 horas do dia 29 de maio e as 19 horas do dia 30 de maio, nas seguintes artérias de Caminha e Vilarelho, respetivamente: Rua de São João, Rua Conselheiro Miguel Dantas, Travessa do Teatro, Rua Ricardo Joaquim de Sousa, Largo Dr. Luís Fetal Carneiro, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua 16 de Setembro, Praça Conselheiro Silva Torres, Rua da Corredoura e Rua da Igreja Velha (Vilarelho);
- **reserva de espaço** na Rua Dr. Luciano Pereira da Silva, junto ao Jardim Dr. Bento Coelho (próximo dos mecos de acesso ao Parque), de forma a estacionar os reboques de transporte dos cavalos que participarão na Procissão. Para salvaguardar estacionamento de véspera, solicitamos a reserva do espaço entre as 20 horas do dia 29 de maio e as 19 horas do dia 30 de maio.
- a **limpeza das ruas** após a procissão que acontecerá no dia 30 de maio, às 16 horas, terminando por volta das 18H30.

Certos de que a nossa solicitação merecerá o melhor acolhimento por parte de V. Exa., subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Pela paróquia e Arciprestado,
P. Rui Rodrigues

Para analisar e informar. Solicito o reencaminhamento de tarefas para os serviços competentes.
06-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

RECIBO Nº 26

